

# Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais

---

## 2016

Secretaria do Tesouro Nacional  
Ministério da Fazenda

---

**Ministro da Fazenda**

Henrique de Campos Meirelles

**Secretário-Executivo**

Eduardo Refinetti Guardia

**Secretaria do Tesouro Nacional**

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

**Secretário Adjunto do Tesouro Nacional**

Otavio Ladeira de Medeiros

**Subsecretários**

Gildenora Batista Dantas Milhomem

José Franco Medeiros de Moraes

Líscio Fábio de Brasil Camargo

Adriano Pereira de Paula

Pedro Jucá Maciel

Pricilla Maria Santana

**Informações**

Telefone **(061) 3412-1843**

Correio eletrônico **corfi.df.stn@tesouro.gov.br**

Disponível em: **www.tesourotransparente.gov.br**

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

**Última alteração:** 8/9/2017

**Arte**

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/Tesouro Nacional)

Projeto Gráfico e Diagramação - Viviane Barros

Estagiários de Criação - Fran Assis e Márcio Costa

**COAFI****Coordenação-Geral de Haveres Financeiros**

Coordenador-Geral - Denis do Prado Netto

Coordenador - Rafael Souza Pena

**COREM****Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios**

Coordenador-Geral - Leonardo Lobo Pires

Coordenadora - Sarah Tarsila Araújo Andreozzi

Coordenador - Itanielson Dantas Silveira Cruz

**COPEM****Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios**

Coordenador-Geral - Renato da Motta Andrade Neto

Coordenador - Marcelo Callegari Hoertel

**COINT****Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências****Financeiras Intergovernamentais**

Coordenador-Geral - Ernesto Carneiro Preciado

Coordenadora - Isamara Barbosa Caixeta

**CCONF****Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação**

Coordenador-Geral - Leonardo Silveira do Nascimento

Coordenador - Bruno Ramos Mangualde

**Equipe Técnica**

Carlos Reis

Laércio Marques da Afonseca Junior

Paulo Ernesto Monteiro Gomes

Pietrangelo Ventura de Biase

# Errata

## Página 6

Onde se lia (...) R\$ 1,9 bilhão do acerto de parcela do Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações (FEX) de 2014.  
Lê-se (...) R\$ 1,4 bilhão do acerto de parcela do Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações (FEX) de 2015.

## Página 19

Onde se lia: À exceção do Distrito Federal, todos tiveram ganhos reais de receitas de transferências da União.  
Lê-se: À exceção do Distrito Federal, Rio Grande do Norte, São Paulo e Espírito Santo, todos tiveram ganhos reais de receitas de transferências da União.

## Página 21

Excluída legenda do gráfico: \* Valores líquidos de repasses para o FUNDEB.

## Página 30

Tabela 7, segunda coluna, primeira linha  
Onde se lia Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Lê-se Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO (Anexo 4.1)

Tabela 7, segunda coluna, segunda linha  
Onde se lia Déficit Financeiro  
Lê-se Déficit Previdenciário do Plano Financeiro

Tabela 7 linha do MT  
Foi acrescentado um \*.  
Onde se lia –, lê-se 944,12

Linha do SP,  
foi acrescentado um \*.  
Onde se lia –, lê-se SP 1,76

## Linha do Total

Onde se lia 54.998,78 lê-se 55.944,66

## Legenda da tabela 7

Foi acrescentada a seguinte informação

\*Os Estados de SP e MT não apresentaram informações no Anexo 4.1 do RREO. Dessa forma, utilizaram-se as informações do Anexo 4.2.

## Segundo parágrafo,

onde se lia Percebe-se que existe uma diferença de R\$ 29,5 bilhões entre os resultados previdenciários apurados pelo PAF e pelo RREO elaborado pelos próprios Estados.

Lê-se Percebe-se que existe uma diferença de R\$ 28,5 bilhões entre os resultados previdenciários apurados pelo PAF e pelo RREO elaborado pelos próprios Estados.

## Página 41, 42 e 43

Onde se lia Nota da Capag dos Municípios - 2016

Lê-se Nota da Capag dos Municípios - 2017

## Página 49

## 3º parágrafo

Onde se lia:

Adicionalmente, houve repasse de R\$ 2,9 bilhões (após dedução dos recursos destinados para formação do Fundeb) por meio do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX) de 2014. Além do FEX, foram repassados R\$ 8 bilhões aos Estados por conta do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).

## Lê-se:

Adicionalmente, houve repasse de R\$ 2,9 bilhões por meio do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX), referente aos exercícios de 2015 e 2016. Além do FEX, foram repassados R\$ 8 bilhões aos Estados por conta do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).

## 4º parágrafo

Onde se lia:

(...) transferências do programa de repatriação segundo critério do FPE, FEX de 2014 e abertura de novos limites de garantias para Estados menos endividados – permitiu uma “equalização” nos benefícios advindos do relacionamento dos Estados com a União em 2016.

## Lê-se:

(...) transferências do programa de repatriação segundo critério do FPE, FEX de 2015 e abertura de novos limites de garantias para Estados menos endividados – permitiu uma “equalização” nos benefícios advindos do relacionamento dos Estados com a União em 2016.

## Na tabela 14

Título da segunda coluna:

Onde se lia: FEX (2014)

Lê-se: FEX (2015)

# Sumário

**Apresentação.....4**

**Glossário ..8**

**Panorama Fiscal .....14**

Resultado Orçamentário.....15

Resultado Primário.....17

Receitas Primárias.....19

Transferências da União para  
Estados e Distrito Federal.....21

Despesas Primárias.....22

Despesa com Pessoal.....24

Previdência.....29

Serviço das Dívidas.....31

Operações de Crédito.....32

Investimento .....

Dívida Consolidada Líquida.....35

## Capag

**Capacidade de Pagamento .....36**

Capag Estados .....

Operações de Crédito por Capag 2016.....38

Capag Municípios .....

Nova Metodologia da Capag .....

**Análise de 2016.....46**

Apoio da União aos Estados.....47

Regime de Recuperação Fiscal.....50

Ajuste Fiscal dos Estados .....

**Informações Fiscais .....56**

Acre .....

Alagoas .....

Amapá .....

Amazonas.....63

Bahia.....65

Ceará.....67

Distrito Federal.....69

Espírito Santo.....71

Goiás.....73

Maranhão.....75

Mato Grosso .....

Mato Grosso do Sul .....

Minas Gerais .....

Pará .....

Paraíba .....

Paraná .....

Pernambuco.....89

Piauí .....

Rio de Janeiro.....93

Rio Grande do Norte .....

Rio Grande do Sul.....97

Rondônia.....99

Roraima.....101

Santa Catarina .....

São Paulo.....105

Sergipe .....

Tocantins .....

# Apresentação

# Apresentação

Em continuidade aos esforços de aprofundar a transparéncia das finanças públicas, o Tesouro Nacional publica a 2ª Edição do Boletim de Finanças Públicas dos Entes Subnacionais. Esta versão apresenta os dados preliminares de Estados e Municípios<sup>1</sup> referentes a 2016. Até o final do ano, haverá nova publicação, quando serão apresentados os dados definitivos dos Estados e dos Municípios com mais de 100 mil habitantes.

O estímulo à divulgação de informações sobre o quadro fiscal dos Governos Regionais integra o diagnóstico do Tesouro Nacional e apresenta-se como ferramenta necessária à elaboração de soluções estruturadoras para a situação fiscal dos Entes.

O acesso à informação padronizada e confiável permitirá a adoção de políticas públicas adequadas e capazes de atender aos diferentes matizes que caracterizam os Entes integrantes da Federação. Reconhecer as singularidades e as especificidades de Estados e Municípios é parte integrante do processo de elaboração de políticas públicas mais efetivas. A informação e o conhecimento, entende-se, são imprescindíveis para o equacionamento dos desafios fiscais da Federação.

As informações utilizadas neste relatório são produzidas no âmbito dos Programas de Reestruturação de Ajuste Fiscal (PAF), os quais possuem metodologia e grau de abrangência próprios. Esses dois aspectos da apuração estão previstos nos Termos de Entendimento Técnico (TET) que os Estados assinam quando revisam os seus Programas. Portanto, pode haver divergências entre as informações aqui contidas e as divulgadas sob o prisma da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). É importante frisar que está em curso um processo de modernização dos PAF, que deverá resultar no alinhamento entre as informações dos Programas e as informações da LRF.

---

<sup>1</sup> Exclusivamente sobre capacidade de pagamento dos Municípios com mais de 100 mil habitantes

Feitos esses comentários, é oportuno apresentar a estrutura deste Boletim, que será composto por um Glossário, seguido do Panorama Fiscal, que contém informações fiscais dos Estados e Distrito Federal de forma agregada. Em seguida, há uma seção que apresenta a nota da Capacidade de Pagamento (CAPAG) de Estados e Municípios com população acima de 100 mil habitantes, de acordo com a metodologia vigente, além de discussão a respeito das melhorias da nova metodologia proposta em consulta pública e uma análise sobre os acontecimentos que marcaram o ano de 2016. Por fim, há informações fiscais apresentadas individualmente para cada Estado e o Distrito Federal.

## Panorama em números

Em 2016, conforme os dados preliminares, os Estados reduziram suas necessidades de financiamento em R\$ 14,2 bilhões em relação ao ano anterior, o que representa melhora nos seus balanços orçamentários. Foram duas as razões principais para esse fato: a redução de R\$ 17 bilhões no pagamento de serviços da dívida (juros + amortizações); e o aumento de R\$ 30 bilhões na Receita Líquida, decorrentes de maiores transferências e do aumento de impostos. O resultado líquido entre crescimento de receitas e alívio nas despesas financeiras liberou volume de recursos da ordem de R\$ 47 bilhões. Além de reduzir as necessidades de financiamento no ano (R\$ 14,2 bilhões), esses recursos financiaram aumento de R\$ 32,9 bilhões de despesas primárias, entre as quais R\$ 15,5 bilhões em pessoal e R\$ 16,4 bilhões no custeio. Os investimentos continuaram a apresentar queda nominal (R\$ 2,7 bilhões).

Em ambas as situações — alívio temporário nas despesas financeiras e aumento das receitas — o papel da União foi relevante. No primeiro caso, contou o refinanciamento de dívidas com a União, com a suspensão de R\$ 19 bilhões em pagamentos de juros e amortizações pelos Estados. No segundo caso, houve transferências extraordinárias da União aos Estados e ao Distrito Federal da ordem de R\$ 13 bilhões, sendo R\$ 8,05 bilhões de

# Apresentação

transferências da repatriação; R\$ 2,9 bilhões para provisão da segurança pública na Olimpíada e R\$ 1,4 bilhão do acerto de parcela do Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações (FEX) de 2015.

O alívio nas despesas financeiras abriu mais espaço para despesas primárias e, com isso, houve reversão do resultado primário dos Estados e do Distrito Federal. Apesar de apresentar superávit de R\$ 886 milhões em 2015, o resultado primário consolidado desses Entes foi de déficit de R\$ 2,01 bilhões em 2016.

A trajetória das contas fica ainda mais visível quando se observa um horizonte mais longo:

	2010	%PIB (A)	2016	%PIB (B)	Diferença (B-A) (p.p.)
	2010	%RCL	2016	%RCL	
Receita primária	428	11,0%	697	11,1%	0,1
Receita primária líquida	350	9,0%	575	9,2%	0,2
Receita financeira corrente	5	0,1%	8	0,1%	0,0
<b>Despesas</b>	<b>371</b>	<b>106,6%</b>	<b>631</b>	<b>110,0%</b>	<b>3,4</b>
Pessoal ativo e outras despesas de pessoal	148	42,4%	259	45,1%	2,7
Custeio e sentenças judiciais	105	30,0%	191	33,3%	3,3
Investimentos e inversões	50	14,2%	43	7,5%	-6,7
Previdência	37	10,6%	84	14,7%	4,2
<b>Resultado Primário</b>	<b>11</b>	<b>3,2%</b>	<b>-2</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-3,6</b>
Dívidas	33	9,4%	56*	9,7%	0,3
Capitalização de Fundos Previdenciários	0	0,0%	-2	-0,3%	-0,3
<b>Necessidade de financiamento</b>	<b>17</b>	<b>4,8%</b>	<b>48</b>	<b>8,3%</b>	<b>3,6</b>
<b>Fontes de financiamento (receita financeira de capital)</b>	<b>16</b>	<b>4,5%</b>	<b>15</b>	<b>2,6%</b>	<b>-1,9</b>
<b>Resultado (= - atrasos/deficiências)</b>	<b>-1</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-33</b>	<b>-5,7%</b>	<b>-5,5</b>
<b>PIB</b>	<b>3.887</b>		<b>6.267</b>		
<b>RCL</b>	<b>348</b>		<b>573</b>		

Desde 2010, as receitas estaduais mantiveram-se praticamente estáveis como proporção do PIB. As despesas obrigatórias e de custeio, contudo, ocuparam cada vez mais espaço no orçamento. As despesas com pessoal, ativo e inativo, cresceram em 6,9 pontos percentuais e as de custeio aumentaram em 3,3 pontos da receita corrente líquida. Esse conjunto de despesas – pessoal e custeio – respondeu por um avanço de 10,2 pontos sobre a receita disponível para os Estados. No caso dos serviços da dívida, considerando-se o seu pagamento integral (por competência), uma vez que a redução em 2016 foi transitória, é possível atestar crescimento muito pequeno, em termos relativos.

O ajuste veio na forma da contenção acentuada dos investimentos (-6,7 pontos percentuais da receita) e do aumento de atrasos/deficiências, da ordem de 5,5 pontos da receita. Em particular, as despesas com previdência que, em 2010 eram inferiores aos investimentos, tornaram-se aproximadamente o dobro destas em 2016. Ou seja, o aumento de gastos correntes (custeio) e obrigatórios (pessoal), além de comprimir os investimentos públicos, foi a real causa do desequilíbrio fiscal dos Estados, ainda em curso.

## Perspectivas futuras

Não obstante todo o esforço de ajuste que vem sendo empreendido pelos Entes subnacionais desde o início de 2015, a superação definitiva dos desequilíbrios fiscais depende de reformas de caráter estrutural.

## Sumário do resultado orçamentário dos Estados entre 2010 e 2016

Dados em: R\$ Bilhões

\*Foi incluído o pagamento integral dos serviços da dívida – desconsiderando-se o efeito temporário dos descontos da Lei.156/2016 – para permitir a comparação ao longo do tempo.

Elaboração própria

Fonte: PAF e IBGE

# Apresentação

A recomposição das receitas estaduais passa pela retomada do crescimento econômico. Apenas a continuidade da consolidação fiscal permitirá a evolução sustentada da dívida pública, a recuperação da confiança e a convivência com inflação e taxas de juros mais baixas. Essas medidas, em conjunto com a melhoria do ambiente de negócios e com o incentivo ao aumento da produtividade, possibilitarão a retomada dos investimentos, o aumento do crescimento potencial e o retorno da geração sustentada do emprego no País.

Alguns desafios ao ajuste estrutural das finanças dos Governos Regionais vêm sendo encaminhados desde maio de 2016, mas muitos outros continuam existindo. Quatro medidas principais foram tomadas para contribuir com o enfrentamento dos problemas das finanças subnacionais.

A primeira foi a aprovação, no Congresso Nacional, do Regime de Recuperação Fiscal (Lei Complementar 159/2017), que visa criar mecanismos para formular e implementar um Plano de Recuperação para Estados em situação de insolvência.

A segunda foi o envio ao Congresso Nacional, pelo Governo Federal, da Proposta de Emenda Constitucional 287/2016, que visa a reforma do sistema de aposentadorias e pensões. A proposta, em atenção à autonomia federativa, abre o prazo de 180 dias para que os Estados que assim desejarem aprovem as suas próprias reformas. Caso não o façam, valerão as regras da Emenda Constitucional Federal.

Terceira, o Tesouro Nacional iniciou mudanças legais, infralegais e normativas para modernizar o Sistema de Garantias da União, de forma a torná-lo mais transparente e responsável. A nova classificação de risco, em particular, funcionará como instrumento para auxiliar o endividamento sustentável dos Entes. Esta versão do Boletim também traz os resultados da consulta pública sobre a análise da capacidade de pagamento de Estados e Municípios para fins de concessão de garantia da União às operações de crédito. A nova metodologia é mais simples, compreensível e sensível à política fiscal, além de

permitir uma maior interação com o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados (PAF). Assim, a Classificação Fiscal da CAPAG orientará as metas e os compromissos a serem estabelecidos no PAF, bem como a possibilidade de obtenção de operações de crédito.

Por fim, o Tesouro Nacional promoveu a aprovação de novas regras para a Lei de Responsabilidade Fiscal (introduzidas pela Lei Complementar 156/2016), que estabelecem um único padrão contábil e de sistema de informação para divulgação dos relatórios fiscais dos Entes. Tal medida permitirá importante avanço na transparência, com a uniformização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), além da implementação da Matriz de Saldos Contábeis.

Além disso, mediante incentivo do “Pacto de Austeridade Fiscal pelo Crescimento” proposto pelos governadores em dezembro de 2016, diversos Estados têm implementado regras fiscais de longo prazo visando o controle de gastos.

Apesar dos avanços observados, um importante conjunto de reformas ainda precisa ser discutido. Além da Reforma Previdenciária, da nova Lei de Finanças Públicas e da regulamentação do teto constitucional de salários – já em tramitação no Congresso Nacional – convém mencionar outras medidas inseridas no debate público: a revisão das vinculações de receitas e das indexações automáticas sobre gastos que retiram eficiência na aplicação de recursos; a revisão de critérios para a estabilidade no serviço público; a aprovação de uma Lei de Greve para os servidores e a modernização de critérios de compras e contratações de serviços com terceiros.

Reformas que promovam a transparência, a responsabilidade fiscal e a qualidade do gasto são o único caminho para a retomada sustentada da capacidade de Estados e Municípios de realizarem investimentos e de prestarem melhores serviços à população.

# Glossário

Conceitos Utilizados no  
Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal

# Glossário

## Atrasos/deficiências

Montante da diferença entre a necessidade de financiamento bruta e as fontes de financiamento (operações de crédito e alienação de ativos).

## Capacidade de Pagamento

Análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, segundo a Portaria MF nº 306/2012, visando à concessão de aval e garantia ao Estado, Distrito Federal ou Município na contratação de operações de crédito. Na análise, é atribuída uma nota que varia entre A+, situação fiscal excelente, a D-, situação de desequilíbrio fiscal.

## Despesas com Pessoal

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da LC nº 101/2000.

## Despesas Primárias ou Não Financeiras

Montante das despesas orçamentárias empenhadas (equivalentes ao somatório das despesas liquidadas e dos restos a pagar não processados), excluídas as despesas com transferências constitucionais e legais aos Municípios, encargos e amortização de dívidas, aquisição de títulos de crédito, capitalização de fundos previdenciários e despesas para financiar o saneamento de bancos estaduais.

# Glossário

## Dívida Extralimite

Demais dívidas não abrangidas no conceito de Dívida Intralimite, cujos pagamentos não reduzem o valor pago da dívida refinaciada por meio da Lei nº 9.496/97. É composta, por exemplo, por dívidas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a dívida externa com aval do Tesouro Nacional após setembro de 1991.

## Dívida Financeira

Saldo das dívidas assumidas por meio de contrato ou de emissão de títulos, exigíveis no curto ou no longo prazo, na posição de 31 de dezembro, em que o mutuário é o Estado. São considerados também os saldos das dívidas da administração indireta honradas pelo Tesouro do Estado, independentemente de terem sido assumidas formalmente.

## Dívida Intralimite

Dívidas dedutíveis do limite de comprometimento da receita estadual para o pagamento da dívida refinaciada por meio da Lei nº 9.496/97. É formada pelas dívidas junto ao BIB, BEA, Clube de Paris, DMLP, Lei 7.976/89, INSS até dez/92 e FGTS até mar/96, pelas dívidas externas com aval da União até set/91, pelas dívidas refinaciadas pela Lei nº 8.727/93 e parte da própria Lei nº 9.496/97.

## Inversões

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

## Investimentos

Despesas com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

# Glossário

## Necessidade de Financiamento

Diferença entre o total de despesas empenhadas e as receitas primárias líquidas.

## Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa não financeira (pessoal e sentenças judiciais).

## Outras Despesas Correntes e de Capital

Montante equivalente à diferença entre as despesas não financeiras e as despesas com pessoal. As outras Despesas Correntes e de Capital (OCC) são subdivididas em investimentos, inversões, sentenças judiciais e outras despesas correntes. Inclui o montante das despesas com transferências a Municípios não consideradas como constitucionais e legais.

## Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal PAF

Programa de Ajuste Fiscal, que objetiva o refinanciamento das dívidas dos Estados, mediante a assunção de compromissos e metas anuais para um triênio, considerando a evolução das finanças estaduais, indicadores macroeconômicos e a política fiscal adotada pelos governos estaduais. Adota uma metodologia própria para o cálculo de indicadores e avaliação das metas e compromissos.

## Receita Corrente Líquida RCL

Montante decorrente da diferença entre os valores das receitas correntes e da despesa com transferências constitucionais e legais a Municípios.

# Glossário

## Receita de Arrecadação Própria

Montante da receita correspondente ao somatório das receitas tributárias (exceto o Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre valores pagos pelo Estado), de contribuições, patrimoniais (exceto as financeiras), agropecuárias, industriais, de serviços (exceto as financeiras), outras receitas correntes, amortizações de empréstimos e outras receitas de capital.

## Receita de Operações de Crédito

Receita oriunda das liberações de recursos de operações de crédito em execução.

## Receitas Primárias ou Não Financeiras

Montante das receitas orçamentárias, excluídos os valores correspondentes às receitas financeiras, operações de crédito e alienação de ativos.

## Receitas de Transferências

Montante das receitas de transferências correntes, de capital e do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre valores pagos pelo Estado.

## Relatório de Gestão Fiscal RGF

Documento quadrimestral elaborado pelo Tesouro Nacional que tem como objetivo monitorar e dar publicidade ao cumprimento, por parte dos Entes da Federação, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. Todos esses limites são definidos em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL). Ao final do exercício, a LRF exige ainda a publicação de demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

# Glossário

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO

Documento mensal exigido pela Constituição Federal, com estrutura definida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), compreendendo demonstrativos como o Balanço Orçamentário, Despesas Orçamentárias por Função e Subfunção, Receita Corrente Líquida, Resultados dos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social (RPPS e RGPS), Resultados Primário e Nominal, Cumprimento dos Mínimos Constitucionais com Saúde e Educação e Execução dos Restos a Pagar inscritos no exercício anterior.

## Resultado Orçamentário

Montante da diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício.

## Resultado Primário

Resultado da subtração das despesas primárias do total de receitas primárias após a exclusão das transferências constitucionais e legais aos Municípios.

## Transferências Discricionárias Específicas

São aquelas cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei e normalmente estão relacionadas a programas essenciais de governo. Elas exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.

# Panorama Fiscal

Resultado Orçamentário

Resultado Primário

Receitas Primárias

Transferências da União para  
Estados e Distrito Federal

Despesas Primárias

Despesas com Pessoal

Previdência

Serviço das Dívidas

Operações de Crédito

Investimento

Dívida Consolidada Líquida

# Resultado Orçamentário

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação Nominal 2015-2016	Variação 2015-2016 (%)
I - Receita Primária Bruta	583.656	627.268	662.623	696.755	34.132	5,2%
II- Despesa com Transferências aos Municípios	106.047	112.535	117.799	121.898	4.099	3,5%
III- Receita Primária Líquida (I-II)	477.609	514.732	544.824	574.856	30.033	5,5%
IV- Despesa Primária	478.006	524.294	543.938	576.871	32.933	6,1%
V- Despesa Financeira Líquida*	49.674	38.077	43.971	26.900	-17.071	-38,8%
<b>VI- Necessidade de Financiamento Bruta (V+IV-III)</b>	<b>50.070</b>	<b>47.639</b>	<b>43.086</b>	<b>28.915</b>	<b>-14.171</b>	<b>-32,9%</b>
VII- Fontes de Financiamento	42.990	36.361	23.170	15.161	-8.009	-34,6%
Alienação de Ativos**	1.206	1.955	2.337	206	-2.131	-91,2%
Operações de Crédito	41.784	34.405	20.833	14.955	-5.878	-28,2%
<b>VIII - Resultado Orçamentário</b>	<b>-7.080</b>	<b>-11.278</b>	<b>-19.915</b>	<b>-13.754</b>	<b>6.161</b>	<b>30,9%</b>
IX - Atrasos/Deficiência (-VIII)	7.080	11.278	19.915	13.754	-6.161	-30,9%

Para entender como foi a dinâmica das contas estaduais, apresenta-se o resultado orçamentário apurado em 2016. Entende-se como resultado orçamentário a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício. Dessa forma, o resultado orçamentário tem sua relevância na análise fiscal ao indicar se as receitas foram suficientes para arcar com as despesas.

Além do resultado orçamentário, é importante observar se, para fazer frente às suas despesas, os Estados precisaram recorrer a receitas especiais, como operações de crédito e alienações de ativos, ou seja, quais são as suas necessidades de financiamento. Segundo os conceitos do PAF, a necessidade de financiamento é a diferença entre o total de despesas e as receitas primárias líquidas dos Estados. Caso esse saldo seja positivo, os Entes devem recorrer a outras fontes de financiamentos (receitas financeiras), como as operações de crédito e alienações de ativos, para equilibrar seu orçamento. Não sendo esses recursos suficientes para cobrir toda a necessidade de financiamento, os Entes acabam incorrendo em atrasos e/ou deficiências.

## Tabela 1 Resultado orçamentário

\* Valores deduzidos de receitas de juros e remuneração de aplicações financeiras recebidas

\*\* Deduzidas da aquisição de títulos de crédito

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Cabe aqui esclarecer a diferença em relação ao conceito de necessidade de financiamento adotado pelo Banco Central do Brasil (BCB). De acordo com o Manual de Estatísticas Fiscais do BCB, seguindo o critério “abaixo da linha”, a necessidade de financiamento do setor público, no conceito nominal, é medida pela variação nominal dos saldos da dívida líquida, deduzidos os ajustes patrimoniais efetuados no período (privatizações e reconhecimento de dívidas) e o impacto da variação cambial sobre a dívida externa. Dessa forma, enquanto o BCB avalia de que forma alterou-se o estoque da dívida líquida, o PAF avalia se a execução orçamentária é sustentável. Ou seja, se o Ente autorizou, no ano, gastos compatíveis com as receitas daquele exercício, sem haver a necessidade de novos empréstimos ou alienações de ativos e sem incorrer em atrasos/deficiências.

Feitos esses esclarecimentos, segue a análise do resultado orçamentário.

Em que pese o aumento da receita primária líquida de R\$ 30 bilhões e a redução da despesa financeira de R\$ 17 bilhões, os Estados apresentaram resultado orçamentário deficitário de R\$ 13,8 bilhões em 2016.

# Resultado Orçamentário

Parte da queda expressiva dos valores de serviço da dívida pagos deveu-se à renegociação das dívidas por meio da LC 156/16, a qual implicou queda de 38,8% da despesa financeira. Além disso, as transferências extraordinárias do Governo Federal (repatriação, FEX e transferência para as Olimpíadas) somaram-se ao esforço tributário dos Entes e contribuíram para o aumento de 5,2% da receita primária bruta. O alívio sobre as contas estaduais apresenta-se na melhora do resultado orçamentário no ano, de R\$ 6,2 bilhões, passando o conjunto dos Estados de um déficit orçamentário de R\$ 19,9 bilhões em 2015 para déficit de R\$ 13,7 bilhões em 2016.

Assim, a situação fiscal dos Estados ainda não se mostrou equilibrada. Parte relevante do alívio temporário de caixa permitido pelas renegociações das dívidas com a União e pela transferência de recursos da repatriação foi utilizada para o pagamento e a ampliação de despesas primárias, de R\$ 32,9 bilhões. Em outras palavras, as necessidades de financiamento dos Estados, no agregado, não encontraram fontes suficientes para seu completo equacionamento.

O gráfico 1 mostra a evolução recente das necessidades de financiamento dos Estados. Quanto maior o tamanho da barra, maior o desequilíbrio do exercício. Conforme dito anteriormente, as necessidades de financiamento precisam ser cobertas com fontes orçamentárias de financiamento (receitas financeiras com operações de crédito e/ou alienações de ativos) ou então o resultado orçamentário será negativo e o Estado precisará postergar seus pagamentos. Observa-se que houve um aumento das necessidades de financiamento após 2011, as quais foram cobertas principalmente com recursos de operações de crédito e, mais recentemente, quando as receitas desse tipo se reduziram, aumentaram os atrasos dos Estados. Os atrasos começaram a se reduzir em 2016, quando houve melhora do resultado orçamentário.

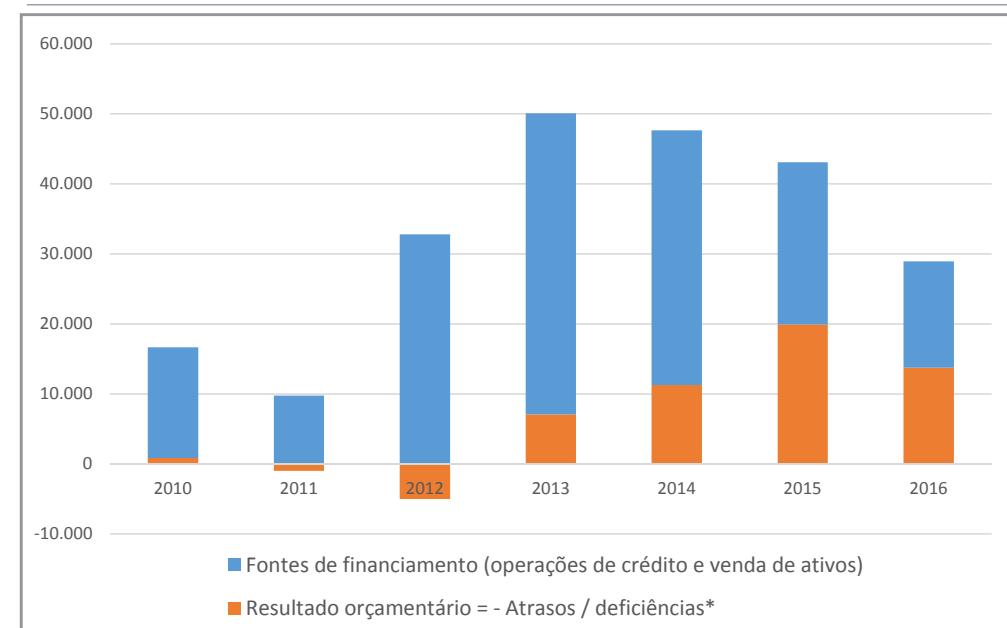
**Gráfico 1**

## Total das necessidades de financiamento (receitas líquidas menos despesas totais)

\* Resultados orçamentários com sinais negativos significam que os Entes acumularam ativos, como ocorreu em 2012

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



# Resultado Primário

Discriminação	2013	2014	2015	2016	Variação Nominal 2015-2016	Variação 2015-2016 (%)
<b>I - Receita Bruta</b>	<b>583.656</b>	<b>627.268</b>	<b>662.623</b>	<b>696.755</b>	<b>34.132</b>	<b>5,2%</b>
Receitas de Transferências	<b>141.113</b>	<b>157.150</b>	<b>158.163</b>	<b>179.121</b>	<b>20.957</b>	<b>13,3%</b>
FPE	66.628	72.608	76.382	87.368	10.986	14,4%
Outras	74.485	84.542	81.781	91.752	9.971	12,2%
Receitas de Arrecadação Própria	<b>442.543</b>	<b>470.118</b>	<b>504.459</b>	<b>517.634</b>	<b>13.175</b>	<b>2,6%</b>
ICMS	356.203	379.920	392.689	409.456	16.767	4,3%
Outras	86.340	90.198	111.771	108.178	-3.593	-3,2%
<b>II- Despesas com Transferências a Municípios</b>	<b>106.047</b>	<b>112.535</b>	<b>117.799</b>	<b>121.898</b>	<b>4.099</b>	<b>3,5%</b>
<b>III- Receita Líquida (I - II)</b>	<b>477.609</b>	<b>514.732</b>	<b>544.824</b>	<b>574.856</b>	<b>30.033</b>	<b>5,5%</b>
<b>IV- Despesa não Financeira</b>	<b>478.006</b>	<b>524.294</b>	<b>543.938</b>	<b>576.871</b>	<b>32.933</b>	<b>6,1%</b>
Pessoal	<b>260.740</b>	<b>289.468</b>	<b>327.783</b>	<b>343.256</b>	<b>15.473</b>	<b>4,7%</b>
Ativo	170.280	188.352	204.032	211.472	7.439	3,6%
Inativos e Pensionistas	52.874	60.020	76.672	84.463	7.791	10,2%
Outras	<b>37.586</b>	<b>41.095</b>	<b>47.078</b>	<b>47.321</b>	<b>243</b>	<b>0,5%</b>
<b>OCC</b>	<b>217.266</b>	<b>234.827</b>	<b>216.156</b>	<b>233.615</b>	<b>17.460</b>	<b>8,1%</b>
Investimentos	50.346	57.505	36.312	33.648	-2.664	-7,3%
Inversões	11.001	9.966	6.677	9.253	2.576	38,6%
Outras Despesas Correntes	146.386	160.120	164.945	181.362	16.417	10,0%
Sentenças Judiciais	9.532	7.235	8.222	9.353	1.131	13,8%
<b>V - Resultado Primário (III - IV)</b>	<b>-396</b>	<b>-9.562</b>	<b>886</b>	<b>-2.015</b>	<b>-2.900</b>	<b>-327,5%</b>

**Tabela 2**  
**Resultado primário**

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

Em 2016, houve piora do resultado primário agregado dos Estados, saindo de um superávit de R\$ 886 milhões em 2015 para um déficit de R\$ 2,02 bilhões. O resultado ocorreu por conta do crescimento mais acentuado das despesas (R\$ 32,9 bilhões) relativamente ao crescimento das receitas líquidas (R\$ 30 bilhões).

O aumento nominal de receitas de Arrecadação Própria de somente 2,6% foi impactado pela queda da atividade da economia brasileira em 2016. Dado o aumento da inflação média (IPCA), de 8,7% em 2016, essas receitas sofreram queda real de 6,1%. Por outro lado, as receitas de Transferências, impulsionadas pelo desempenho do FPE, apresentaram crescimento nominal de 13,3%. Boa parte dessa evolução pode ser explicada pelo repasse dos recursos da repatriação, o qual é contabilizado como receita do Fundo de Participação dos Estados.

Pelo lado da despesa, a expansão do gasto foi concentrada em despesas correntes, ou seja, pessoal e custeio. A elevação do montante gasto em outras despesas correntes (custeio), com aumento nominal de R\$ 16,4 bilhões, ou 10,0%, superou a alta nas despesas com pessoal. Embora tenham crescido em menor ritmo (4,7%) e abaixo do IPCA médio do período, o gasto adicional com pessoal entre 2015 e 2016 foi da ordem de R\$ 15,5 bilhões. Gastos com investimentos, por sua vez, continuam a trajetória decrescente iniciada em 2014, com queda nominal de 7,3% em 2016. O valor investido pelo conjunto dos Estados em 2016 foi 58,5% do valor observado em 2014.

# Resultado Primário

O resultado primário apresentado diferencia-se consideravelmente do que foi calculado pelo Banco Central do Brasil (BCB), o qual apresentou resultado superavitário de R\$ 6,32 bilhões para os Estados e suas empresas estatais. Sendo assim, é importante destacar a diferença metodológica entre os dois cálculos.

Primeiramente, o BCB adota a metodologia de apuração “abaixo da linha”, sendo o resultado primário dado pela variação do montante das dívidas líquidas dos Entes. Além disso, há diferença na abrangência das fontes: o PAF, em regra, considera as receitas e despesas orçamentárias das fontes de recursos do Tesouro Estadual, enquanto o BCB considera toda a administração direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou não dependentes.

Assim, além de considerar órgãos e entidades públicas diferentes, a metodologia do BCB utiliza regime de caixa para cálculo do resultado primário e, como não considera as dívidas com instituições não financeiras, acaba não sendo afetada pelas inscrições de restos a pagar, que pioram significativamente o resultado apurado pelo PAF.

O gráfico 2 detalha a evolução do resultado primário agregado dos Estados, em valores correntes, segundo a metodologia do PAF. Pode-se observar que houve deterioração dos resultados a partir de 2012.

O gráfico 3 contém a evolução das receitas e despesas primárias dos Estados em relação ao PIB nacional. Nessa observação, ajustada ao crescimento da economia, há a confirmação de que o resultado primário se deteriora a partir de 2012, muito por conta da elevação persistente das despesas.

## Gráfico 3 Receitas e despesas primárias em relação ao PIB nacional

Dados em: %

Elaboração própria

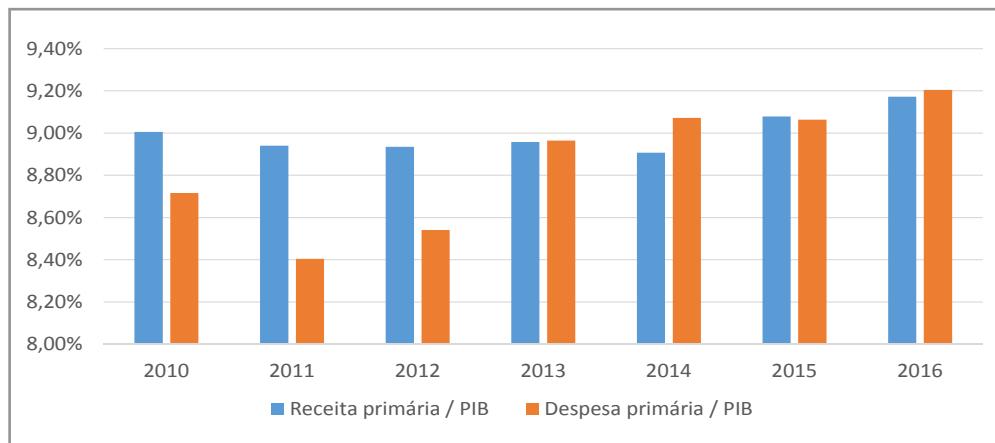
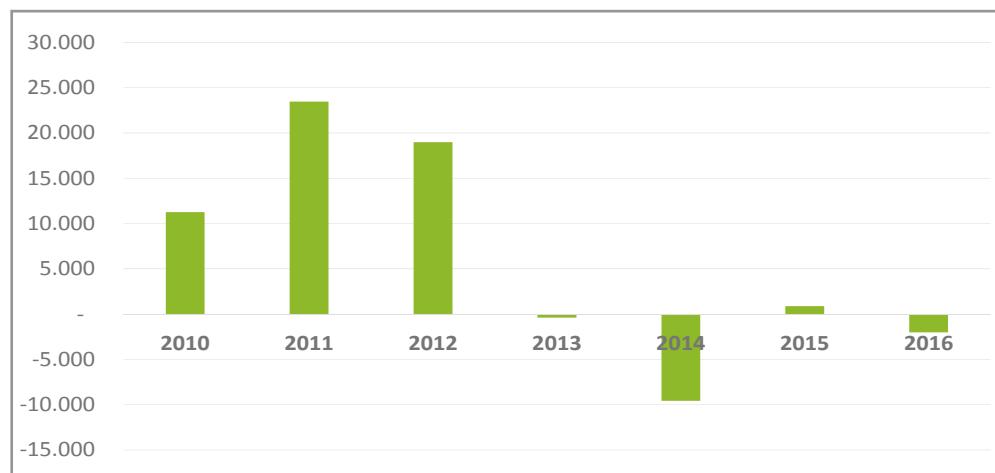
Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional/IBGE

## Gráfico 2 Resultado primário

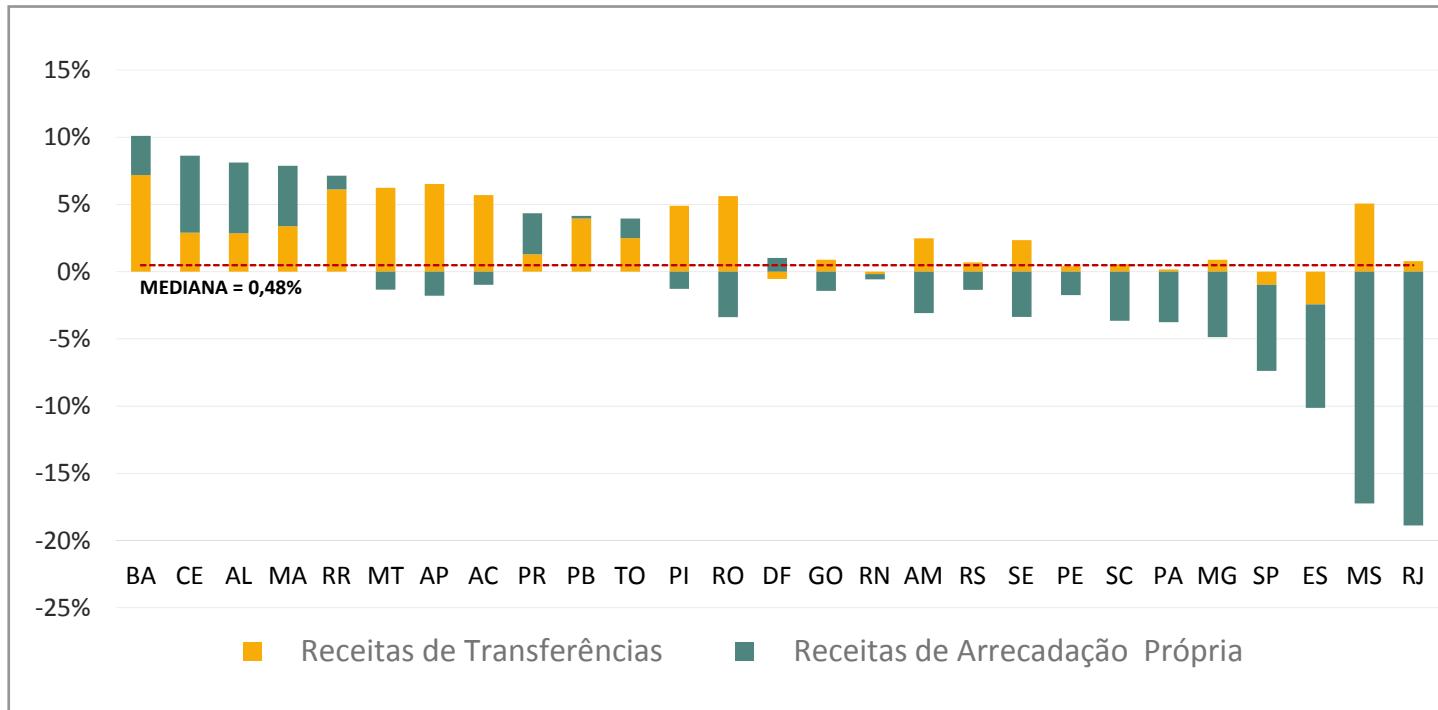
Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

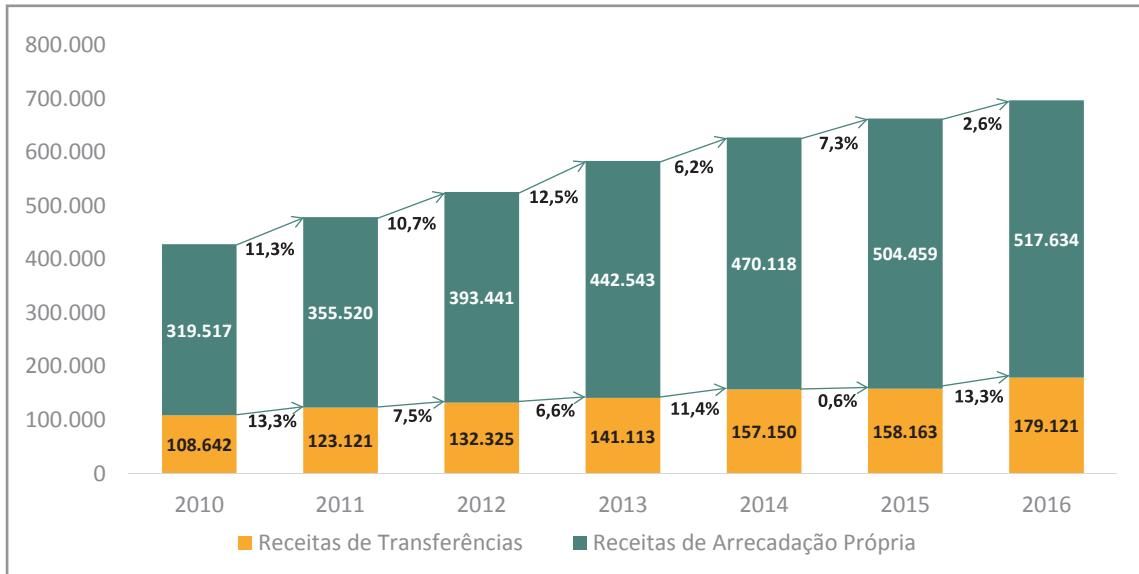


# Receitas Primárias



Os aumentos de imposto anunciados em bloco pelos Estados em 2015 surtiram efeitos positivos restritos em 2016. A maioria dos Estados implementou aumentos de alíquotas, especialmente no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) ou no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). No entanto, somente nove deles colheram variações reais positivas na arrecadação: Alagoas, Maranhão, Ceará, Bahia, Paraná, Tocantins, Roraima, Distrito Federal e Paraíba. À exceção do Distrito Federal, Rio Grande do Norte, São Paulo e Espírito Santo, todos tiveram ganhos reais de receitas de transferências da União.

# Receitas Primárias

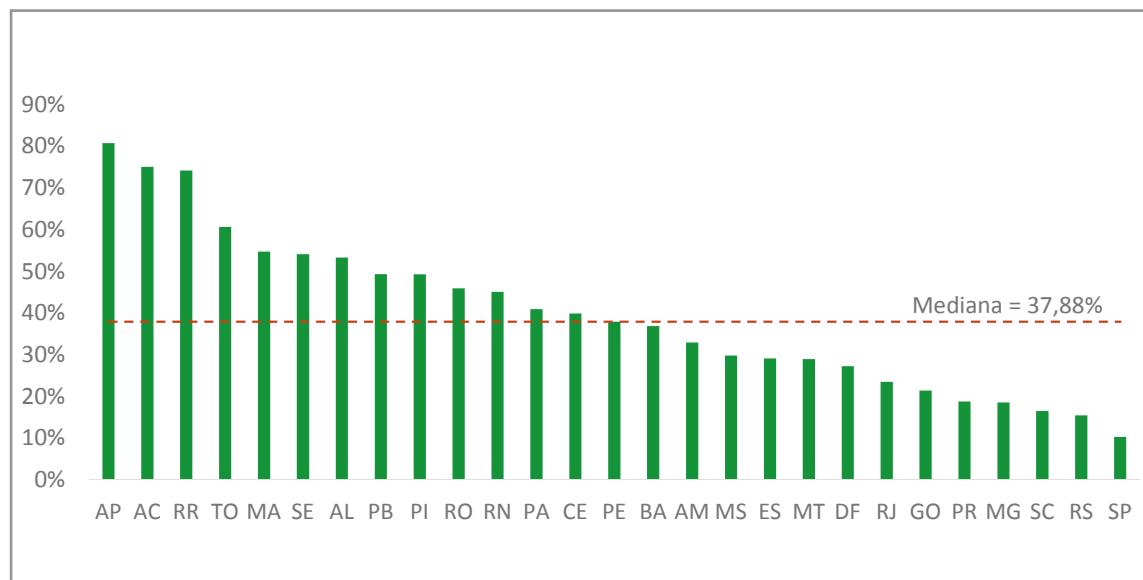


## Gráfico 5 Composição das receitas primárias

Dados em: R\$ milhões e percentual de crescimento anual

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



# Transferências da União para Estados e Distrito Federal

Transferências da União para os Estados e Distrito Federal	2013	2014	2015	2016	Variação Nominal 2015-2016	Variação 2015-2016 (%)
<b>I. Transferências Obrigatorias</b>	<b>106.636</b>	<b>116.455</b>	<b>118.385</b>	<b>130.304</b>	<b>11.919</b>	<b>10%</b>
I.1 - Transferências Obrigatorias Constitucionais	90.012	97.442	98.434	106.334	7.900	8%
I.1.1 FPE - Fundo de Participação dos Estados	53.304	58.086	61.106	69.911	8.805	14%
I.1.1.1 FPE - Recursos Ordinários	53.304	58.086	61.106	61.858	752	1%
I.1.1.1.1 FPE - Recursos da Repatriação	-	-	-	8.053	8.053	-
I.1.2 IPI-Exportação - 75%	2.680	2.916	2.956	2.556	-401	-14%
I.1.3 Lei Complementar nº 87/96	1.173	1.173	1.173	1.173	0	0%
I.1.4 CIDE-Combustíveis	43	87	338	934	596	177%
I.1.5 FUNDEB - Complementação da União	2.847	3.236	3.826	3.853	26	1%
I.1.6 FUNDEB - Distribuição das Retenções da União	12.404	13.219	13.536	15.072	1.536	11%
I.1.7 IOF - Ouro	3	3	5	9	4	74%
I.1.8 Royalties (ANP, PEA, FEP, CFEM, CFURH, ITA)	12.771	13.823	10.133	7.487	-2.646	-26%
I.1.9 Salário Educação	4.786	4.899	5.361	5.340	-21	0%
<b>I.2 - Transferências Obrigatorias Legais</b>	<b>16.625</b>	<b>19.013</b>	<b>19.950</b>	<b>23.969</b>	<b>4.019</b>	<b>20%</b>
I.2.1 Saúde - Ações Elencadas no Anexo III da LDO	14.427	15.547	16.483	16.444	-39	0%
I.2.2 Educação Básica - Ações Específicas	2.052	1.840	1.825	1.549	-276	-15%
I.2.3 Apoio Financeiro às Olimpíadas e Paralimpíadas	-	-	-	2.900	2.900	-
I.2.4 Concursos de Prognósticos	123	147	160	139	-21	-13%
I.2.5 FEX - Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações	0	1.463	1.463	2.925	1.462	100%
I.2.6 Serviço de Apoio Programa Bolsa Família	22	17	20	12	-7	-37%
<b>II. Transferências Discricionárias</b>	<b>8.477</b>	<b>7.785</b>	<b>4.396</b>	<b>7.827</b>	<b>3.431</b>	<b>78%</b>
<b>II.1 - Transf. Discricionárias Específicas</b>	<b>6.343</b>	<b>6.053</b>	<b>3.205</b>	<b>4.910</b>	<b>1.705</b>	<b>53%</b>
II.1.1 Saúde - Demais Ações	1.380	893	528	602	74	14%
II.1.2 Fortalecimento do SUAS	40	100	30	63	33	110%
II.1.3 PAC	4.052	4.341	2.316	3.861	1.544	67%
II.1.4 Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	309	120	130	92	-37	-29%
II.1.5 Projovem	92	97	15	0	-15	-98%
II.1.6 Plano de Ações Articuladas - PAR	458	439	84	187	103	122%
II.1.7 Programa Território da Cidadania - PTC	0	40	32	22	-10	-30%
II.1.8 Proteção a Pessoas Ameaçadas	12	23	20	13	-8	-37%
II.1.9 Emendas Parlamentares	-	-	50	69	20	39%
<b>II.2 - Transf. Discricionárias Voluntárias</b>	<b>2.098</b>	<b>1.634</b>	<b>1.064</b>	<b>2.914</b>	<b>1.850</b>	<b>174%</b>
<b>II.3 - Transf. Discricionárias por Delegação</b>	<b>36</b>	<b>98</b>	<b>126</b>	<b>3</b>	<b>-124</b>	<b>-98%</b>
<b>III - Total das Transferências aos Estados</b>	<b>115.114</b>	<b>124.240</b>	<b>122.781</b>	<b>138.130</b>	<b>15.350</b>	<b>13%</b>

**Tabela 3**  
**Transferências da União para os Estados e o Distrito Federal**

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

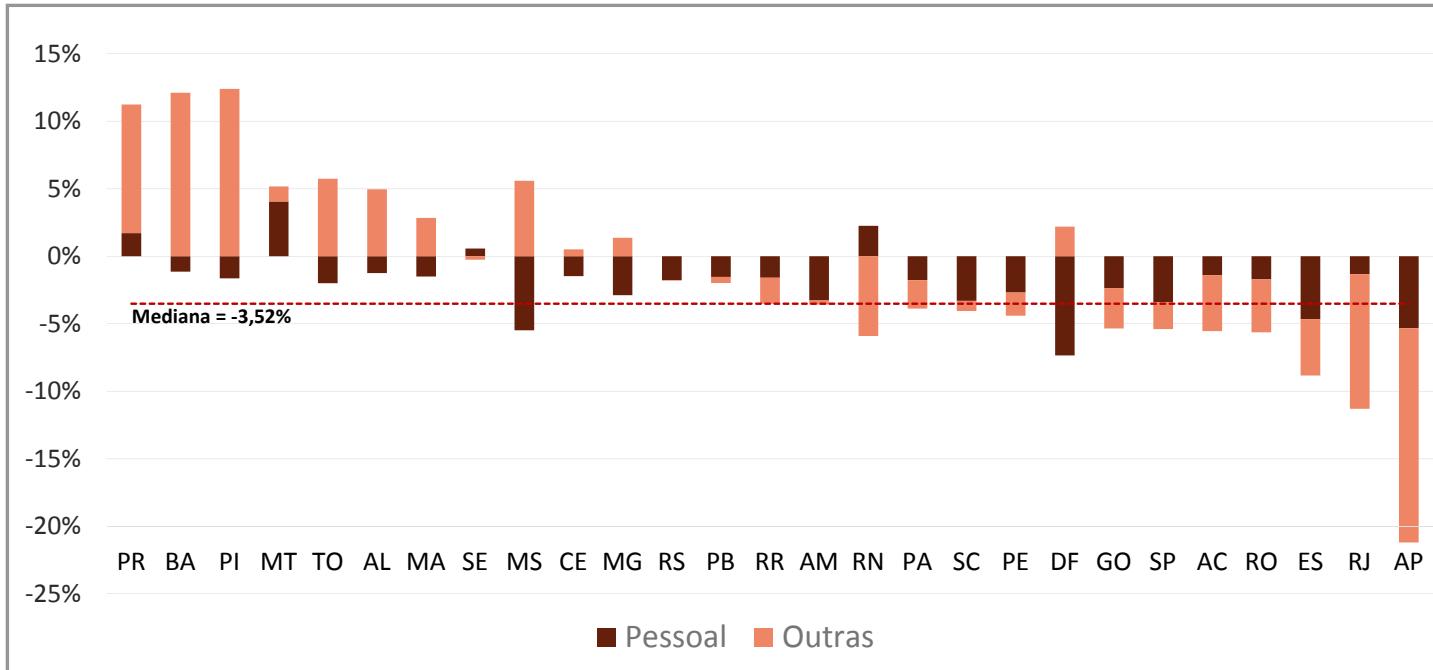
Fonte: Tesouro Nacional

O total das transferências da União para os Estados e o Distrito Federal apresentou crescimento de 13% entre 2015 e 2016. De acordo com os dados apresentados, observa-se que, à exceção das transferências discricionárias por delegação, houve expansão em todos os demais grupos de transferências.

Os recursos da repatriação acrescentaram R\$ 8 bilhões às transferências obrigatorias constitucionais e foram a principal contribuição para a expansão de 14% do FPE. Considerando apenas os recursos ordinários, a elevação total do FPE teria sido de apenas 1%, abaixo da inflação média do período. Além disso, o apoio financeiro da União às Olimpíadas e Paraolimpíadas, de R\$ 2,9 bilhões, e o pagamento do FEX no montante de R\$ 1,5 bilhão contribuíram para o crescimento de 20% do total das transferências obrigatorias legais e elevaram as transferências obrigatorias em 10%.

Quanto às transferências discricionárias, verificou-se aumento de 78%, resultante de um incremento de 53% das transferências discricionárias específicas.

# Despesas Primárias



**Gráfico 7**  
**Variação real das despesas primárias entre 2015 e 2016**

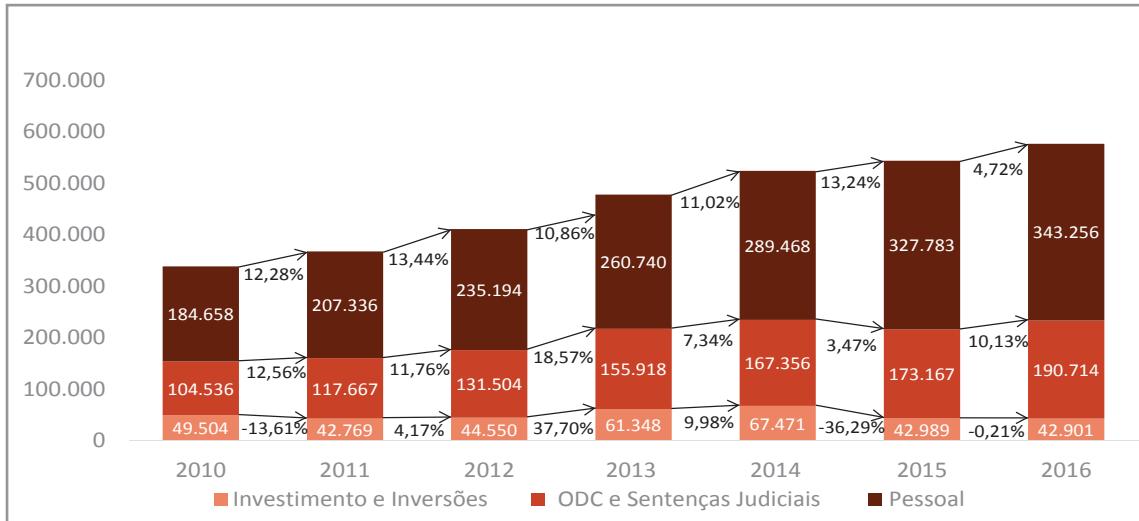
Dados em: %

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/  
Tesouro Nacional

O ano de 2016 foi marcado por um esforço dos Estados na contenção de despesas primária, especialmente na área de pessoal. Apenas oito Estados tiveram elevação de despesas em termos reais, na comparação com 2015, muito por conta de crescimento de outras despesas. Na grande maioria dos casos (23 dos 27 Estados), houve redução real dos gastos de pessoal.

# Despesas Primárias

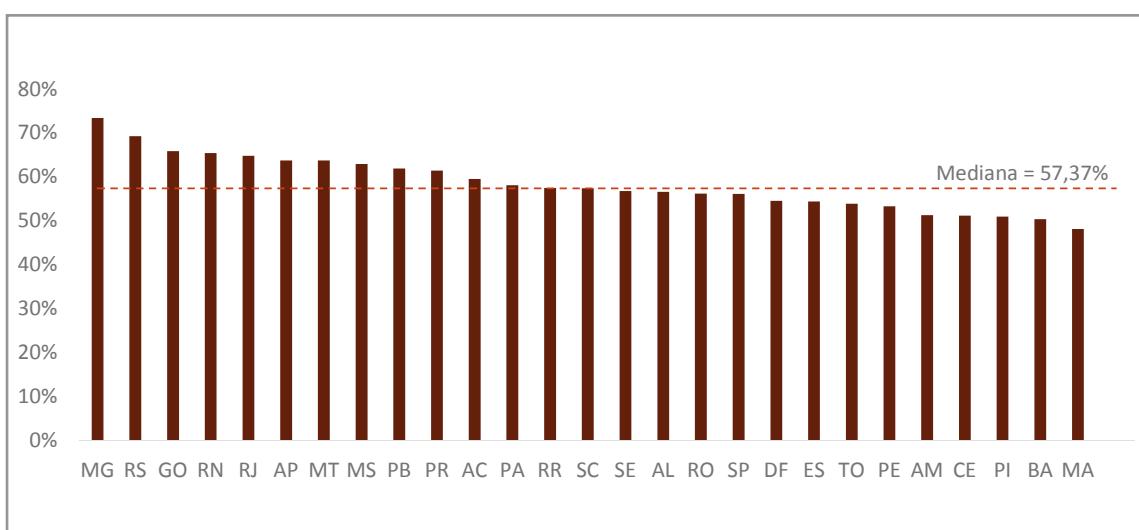


**Gráfico 8**  
**Composição das despesas primárias**

Dados em: R\$ milhões e percentual de crescimento anual

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



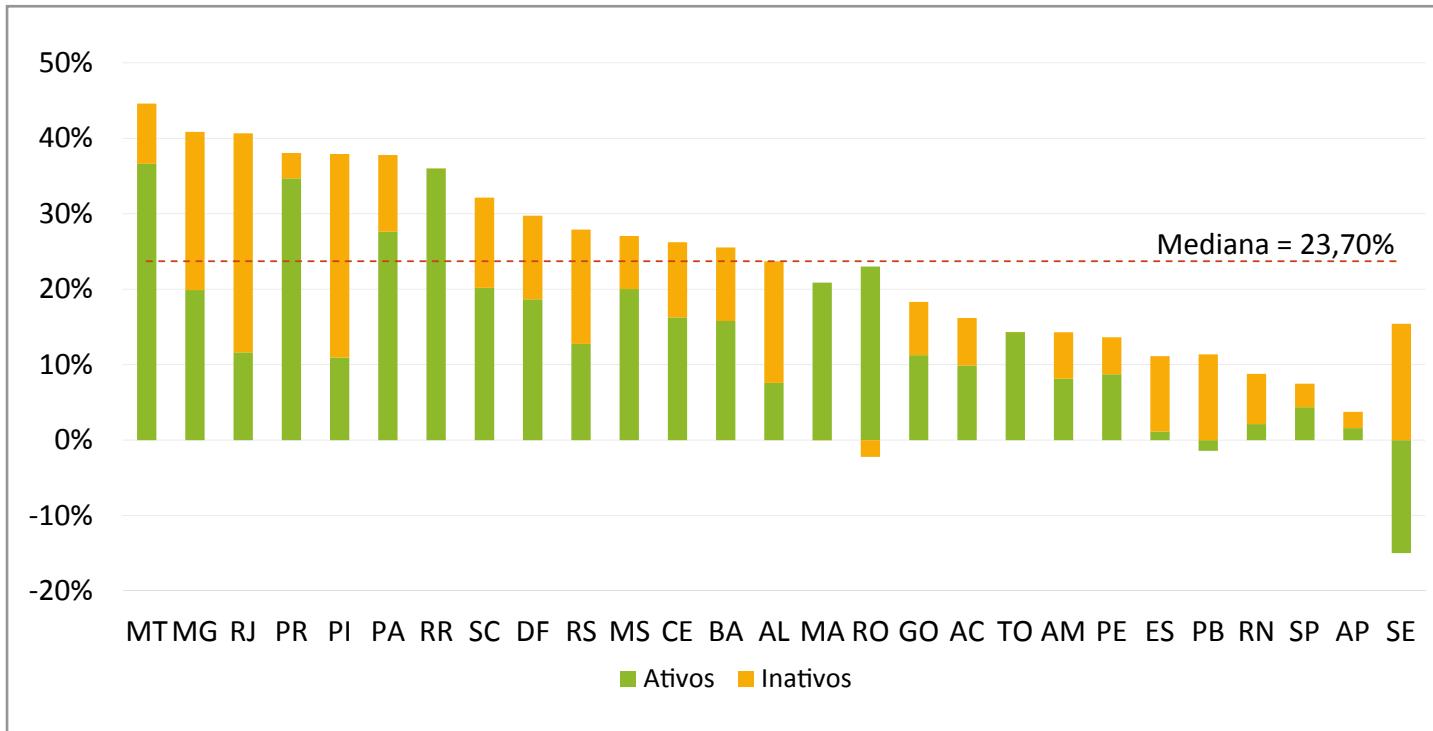
**Gráfico 9**  
**Participação das despesas com pessoal no total de despesas primárias - 2016**

Dados em: %

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

## Despesa com Pessoal



Em que pese o esforço dos Estados para conter despesas de pessoal em 2016, o quadro dos últimos seis anos ainda mostra crescimento real de 23,70%, em média.

O crescimento real das despesas com pessoal apresentado no gráfico 10 ilustra as significativas discrepâncias nas formas como os Estados lidam com esse grupo de despesas. Alguns, como Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro, apresentaram crescimentos reais significativos nos últimos seis anos, enquanto outros, como São Paulo, Amapá e Sergipe, apresentaram um crescimento mais moderado.

A contenção de gastos dessa rubrica pelos Entes subnacionais é importante por causa de sua rigidez, que restringe a margem para que o poder público enfrente as restrições financeiras atuais e futuras.

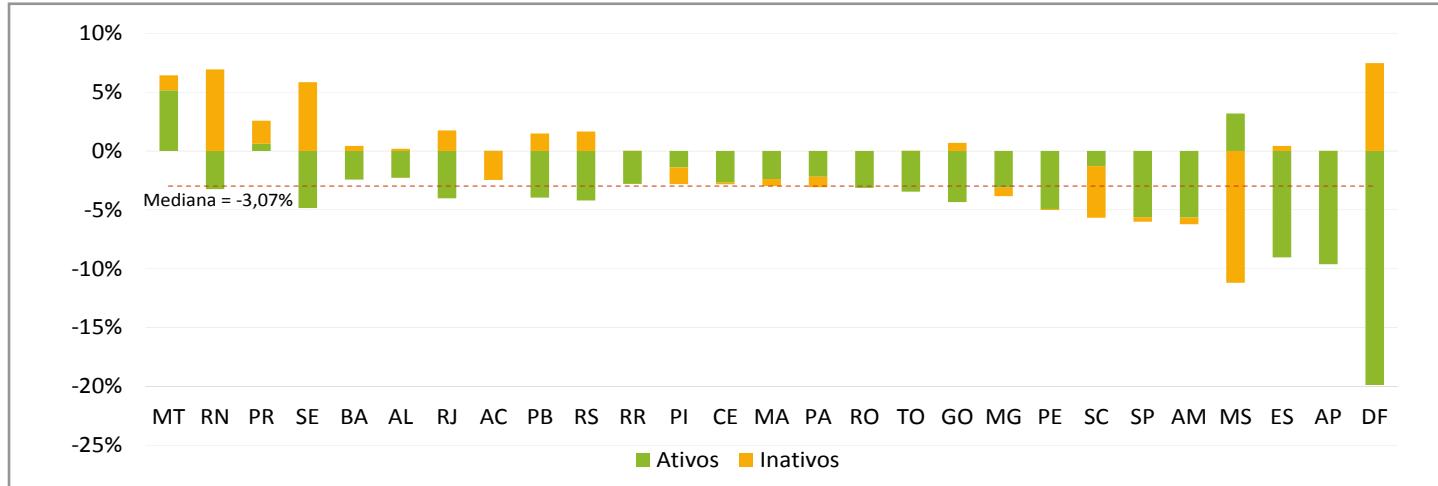
**Gráfico 10**  
**Crescimento real das despesas com pessoal entre 2010 e 2016**

Dados em: %

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/  
Tesouro Nacional

# Despesa com Pessoal



O exercício de 2016 apresentou queda real da despesa com pessoal. O caráter rígido dessa despesa dificulta um decréscimo ainda maior para aqueles Estados que já destinam boa parte de sua arrecadação para o pagamento de salários ou aposentadorias. Apesar disso, algumas medidas têm sido adotadas, como o aumento da alíquota previdenciária, controle dos aumentos salariais ou vedação de realização de concursos públicos.

A diferença entre os Estados é muito significativa. As variações vão desde um crescimento real de quase 7% (Mato Grosso) até uma queda real de 12% (Distrito Federal). Houve queda real nos gastos em quase todos os Estados, com exceção de Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Paraná e Sergipe. A maior parte dos Estados apresentou queda real na despesa com ativos, o que pode ser resultado de um esforço de contenção de reajustes salariais e redução de quadros, em especial de comissionados, motivado pelas dificuldades financeiras ou pelo impacto da inflação (8,7% no IPCA médio do ano). As despesas com inativos apresentaram comportamento mais heterogêneo, a depender da configuração dos regimes previdenciários de cada Ente.

Vale lembrar que o PAF considera como despesa com “Inativos” o custo do regime previdenciário, ou seja, o repasse que o Tesouro Estadual faz para cobrir o déficit da previdência. Com isso, o valor dessa despesa se altera de acordo com o volume de aportes que o Estado precisa fazer ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Se, por exemplo, o RPPS utiliza recursos acumulados para pagar as suas contas, a despesa do Tesouro do Estado com previdência naquele ano se reduz. Por outro lado, caso os recursos próprios do RPPS diminuam, ou sua despesa aumente significativamente, a despesa com inativos e pensionistas apurada pela metodologia do Programa crescerá, ao demandar maior quantidade de recursos/aportes do Estado.

O Estado do Mato Grosso do Sul, cujas despesas com inativos se reduziram significativamente entre 2015 e 2016, encaixa-se no primeiro caso. Isso porque ele aportou em seu RPPS, no ano de 2015, um volume significativo de recursos de depósitos judiciais para cobertura dos déficits do sistema previdenciário. No entanto, boa parte desses recursos só foi utilizada em 2016, o que explica a redução das despesas do Tesouro Estadual com aposentadorias e reformas no ano.

# Despesa com Pessoal

UF	Gasto com Pessoal em 2016 (R\$)	População Em 2016*	Gasto com Pessoal <i>per capita</i> (R\$)	PIB <i>per capita</i> Estadual	Rendimento Domiciliar <i>per capita</i> em 2016 (R\$)
DF	10.324.445.616	2.977.216	3.467,82	1º	28.212,00
RR	1.742.005.426	514.229	3.387,61	14º	12.816,00
AC	2.527.481.001	816.687	3.094,80	18º	9.132,00
AP	2.081.166.111	782.295	2.660,33	15º	10.572,00
TO	3.699.560.825	1.532.902	2.413,44	16º	10.356,00
MT	7.728.602.995	3.305.531	2.338,08	7º	13.668,00
MS	5.732.086.541	2.682.386	2.136,94	9º	15.396,00
RS	23.123.219.687	11.286.500	2.048,75	6º	18.648,00
RJ	33.669.046.676	16.635.996	2.023,87	3º	17.148,00
PR	22.160.928.272	11.242.720	1.971,14	8º	16.776,00
RO	3.478.581.792	1.787.279	1.946,30	13º	10.812,00
MG	40.223.413.633	20.997.560	1.915,62	10º	14.016,00
SE	4.127.892.509	2.265.779	1.821,84	17º	10.536,00
SC	11.924.895.120	6.910.553	1.725,61	5º	17.496,00
ES	6.521.932.229	3.973.697	1.641,28	4º	13.884,00
SP	72.798.716.359	44.749.699	1.626,80	2º	20.676,00
RN	5.550.900.554	3.474.998	1.597,38	22º	11.028,00
AM	6.282.761.909	4.001.667	1.570,04	12º	8.868,00
GO	10.490.895.378	6.695.855	1.566,77	11º	13.680,00
PI	4.966.386.767	3.212.180	1.546,11	27º	8.964,00
PB	5.471.186.837	3.999.415	1.368,00	24º	9.480,00
PA	10.805.649.946	8.272.724	1.306,18	20º	8.496,00
AL	4.195.915.765	3.358.963	1.249,17	25º	7.944,00
PE	11.021.755.804	9.410.336	1.171,24	19º	10.464,00
BA	17.189.199.858	15.276.566	1.125,20	21º	9.276,00
CE	9.169.209.388	8.963.663	1.022,93	23º	9.012,00
MA	6.247.993.406	6.954.036	898,47	26º	6.900,00

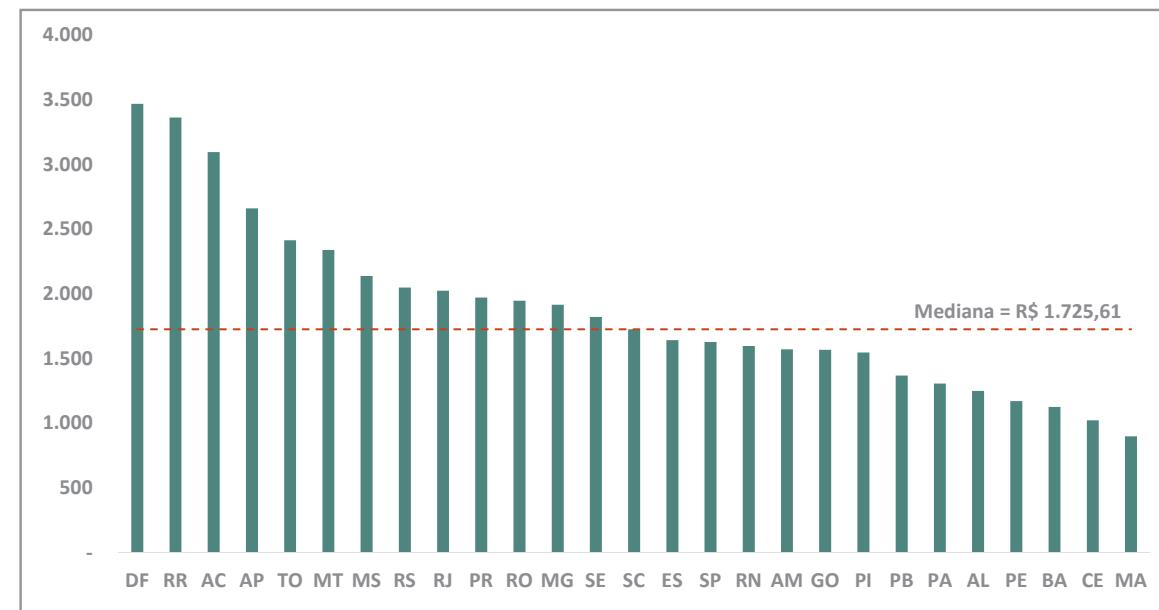
**Gráfico 12**

## Total de gastos per capita com pessoal do exercício de 2016

Dados em: R\$

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional e IBGE



**Tabela 4**

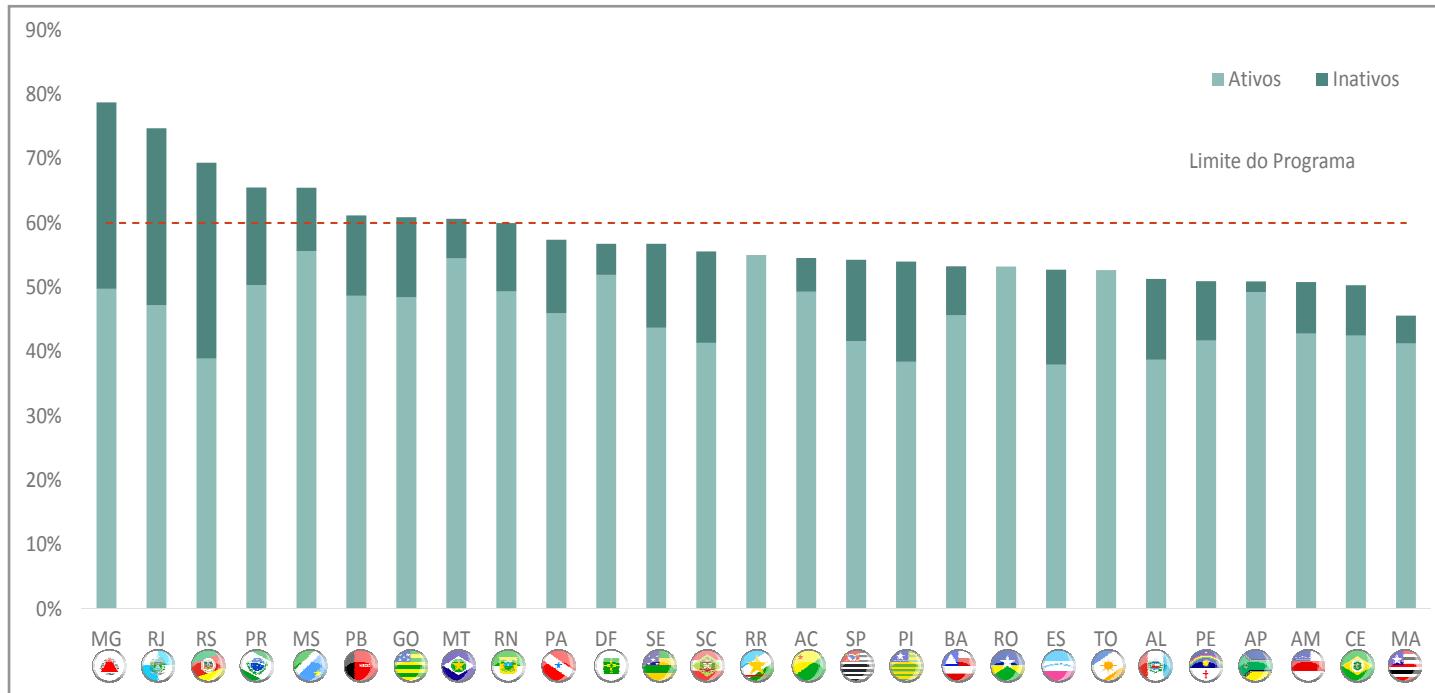
## Total de gastos com pessoal do exercício de 2016 per capita

Dados em: R\$

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional e IBGE

# Despesa com Pessoal



Seguindo a metodologia adotada no PAF, os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Goiás e Mato Grosso e Rio Grande do Norte apresentam comprometimento elevado de suas receitas correntes líquidas com despesas com pessoal. Destaca-se, ainda, a participação que as despesas com inativos do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul têm no conjunto das despesas com pessoal.

A metodologia dos PAF limita a relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida a 60%. Entretanto, embora o percentual de comprometimento seja o mesmo da Lei de Responsabilidade Fiscal, existem diferenças metodológicas nos cálculos da despesa com pessoal feitos no âmbito dos Programas e os da LRF – especialmente para a apuração da despesa com inativos e pensionistas.

**Gráfico 13**  
**Relação entre a despesa com pessoal e a**  
**receita corrente líquida do**  
**exercício de 2016**

Dados em: %

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação  
e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

# Despesa com Pessoal

UF	Despesa Pessoal/RCL RGF	Despesa Pessoal/RCL PAF
AC	54,25%	54,56%
AL	47,81%	51,30%
AM	55,76%	50,82%
AP	47,75%	50,92%
BA	56,02%	53,29%
CE	50,29%	50,34%
DF	49,71%	56,78%
ES	53,62%	52,74%
GO	54,92%	60,90%
MA	48,56%	45,62%
MG	59,53%	78,76%
MS	43,15%	65,49%
MT	55,37%	60,66%
PA	51,96%	57,41%
PB	58,77%	61,18%
PE	55,68%	50,95%
PI	50,90%	54,00%
PR	53,74%	65,54%
RJ	69,58%	74,73%
RN	62,06%	60,01%
RO	53,99%	53,24%
RR	51,29%	54,96%
RS	52,95%	69,38%
SC	57,33%	55,57%
SE	47,21%	56,77%
SP	54,49%	54,27%
TO	59,06%	52,63%
<b>Mediana</b>	<b>53,87%</b>	<b>54,96%</b>

**Tabela 5**  
**Comparativo despesa com pessoal - todos os poderes - RGF X PAF**

Dados em: %

Elaboração própria

Fontes: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional, Siconfi/Tesouro Nacional

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os Estados não devem exceder o limite de 60% da relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida. No entanto, em alguns casos, há diferença nas metodologias, sancionada pelos respectivos Tribunais de Contas, dos cálculos da despesa com pessoal. Em muitos casos não se consideram algumas rubricas de despesa, como, por exemplo, as despesas com obrigações patronais e com aposentadorias e pensões especiais.

A tabela 5 evidencia a diferença entre o valor apresentado nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), que seguem os dados declaratórios de cada Estado, e o que é calculado segundo a metodologia do PAF. Ademais, existem duas diferenças metodológicas significativas adicionais na forma de apuração do custo do RPPS:

- Há Programas (PAF) com menor abrangência de fontes de receitas considerando apenas as receitas e despesas com fontes ordinárias dos Tesouros Estaduais — relativamente ao que consta nos demonstrativos da LRF, que consideram todas as fontes de recursos estaduais.
- O conceito de Receita Corrente Líquida dos Programas difere do conceito da LRF. A metodologia dos PAF é explicada com maior detalhamento nos Termo de Entendimento Técnico e nas Avaliações do Cumprimento de Metas e Compromissos. Importante destacar que, para verificação de limites para contratação de operações de crédito, utiliza-se a informação do RGF.

# Previdência

**Custo do Regime de Previdência para o Tesouro Estadual  
(Conta "Inativos e Pensionistas")**

UF	2015	2016	Variação (%)
AC	283	244	-14%
AL	937	1.027	10%
AM	947	992	5%
AP	63	69	10%
BA	2.196	2.464	12%
CE	1.330	1.433	8%
DF*	-	881	-
ES	1.652	1.828	11%
GO	1.905	2.147	13%
MA	585	598	2%
MG	13.903	14.813	7%
MS	1.434	861	-40%
MT	636	784	23%
PA	2.071	2.154	4%
PB	951	1.118	18%
PE	1.847	1.998	8%
PI	1.384	1.432	3%
PR	4.344	5.147	18%
RJ	10.841	12.391	14%
RN	566	987	74%
RO**	-	-	-
RR**	0	0	-
RS	8.971	10.150	13%
SC	3.314	3.048	-8%
SE	653	949	45%
SP	15.860	16.947	7%
TO**	0	0	-
<b>Total</b>	<b>76.672</b>	<b>84.463</b>	<b>10%</b>

**Tabela 6  
Custo previdenciário**

Dados em: R\$ milhões

\*O Programa do Distrito Federal passou a contabilizar o repasse do Fundo Constitucional como despesa com Inativos e Pensionistas a partir de 2016

\*\*Ex-territórios com previdência superavitária

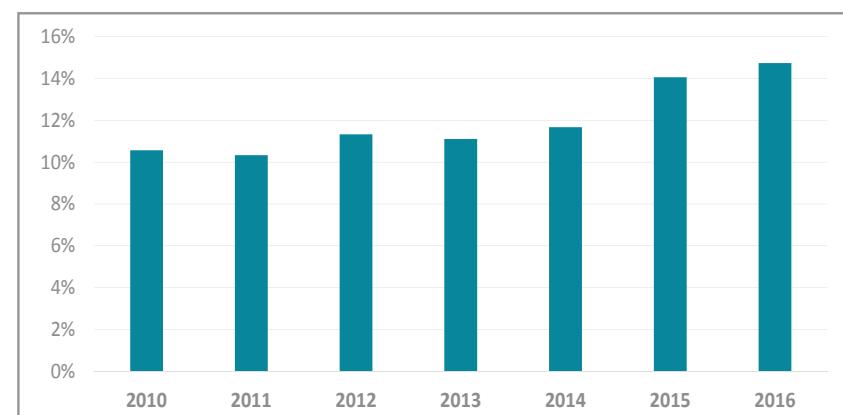
Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

A tabela 6 explicita a evolução do custo dos regimes de previdência estadual. Entende-se como custo dos regimes o aporte realizado pelo Tesouro Estadual para cobrir o déficit previdenciário de todos os Poderes. Segundo os números preliminares do PAF, tem-se uma variação positiva dos aportes para a maioria dos Estados. Tal crescimento é indício do problema da insustentabilidade dos regimes de previdência estaduais, tendo em vista o consumo cada vez maior de recursos financeiros, que poderiam estar sendo direcionados para atender e ampliar os serviços básicos exigidos pela sociedade.

**Gráfico 14  
Evolução das despesas com inativos/RCL**

Dados em: %  
Elaboração própria  
Fonte: Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - SPREV



# Previdência

UF	Programa de Ajuste Fiscal	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO (Anexo 4.1)	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR			
			Déficit Previdenciário do Plano Financeiro	Déficit do Regime dos Servidores Civis	Déficit do Regime dos Servidores Militares	Déficit Total
AC	243,79	-	259,54	150,47	410,01	
AL	1.027,47	800,56	592,11	208,87	800,99	
AM	991,95	877,91	960,74	125,80	1.086,54	
AP	69,30	-671,30	-476,65	3,88	-472,76	
BA	2.463,87	-2,06	2.397,08	240,17	2.637,25	
CE	1.433,03	1.363,31	1.246,69	213,42	1.460,12	
DF	880,99	3.053,37	2.906,05	-215,26	2.690,79	
ES	1.827,51	1.702,76	1.290,62	313,71	1.604,33	
GO	2.147,03	1.774,94	1.165,65	366,08	1.531,73	
MA	597,73	553,26	571,86	177,87	749,73	
MG	14.813,29	14.860,68	6.989,79	4.836,10	11.825,89	
MS	861,39	1.299,72	1.029,03	151,56	1.180,59	
MT*	784,11	944,12	-232,56	59,14	-173,42	
PA	2.153,53	2.174,74	2.483,84	-208,34	2.275,51	
PB	1.118,20	1.116,19	653,25	135,20	788,46	
PE	1.998,15	99,95	1.897,11	927,35	2.824,47	
PI	1.431,94	417,58	642,92	339,53	982,45	
PR	5.147,21	-73,94	1.691,85	945,47	2.637,32	
RJ	12.390,92	11.513,29	7.102,79	-883,15	6.219,65	
RN	986,89	1.470,39	491,23	47,99	539,23	
RO	-	-331,50	-271,24	25,17	-246,07	
RR	0,01	-380,34	0,00	5,14	5,14	
RS	10.150,26	8.970,80	7.096,37	1.636,47	8.732,84	
SC	3.047,87	3.511,47	3.160,65	1.032,73	4.193,38	
SE	949,41	892,87	1.007,11	-124,53	882,58	
SP*	16.946,69	1,76	12.033,90	5.847,39	17.881,29	
TO	0,12	4,14	-490,22	92,65	-397,58	
<b>Total</b>	<b>84.462,65</b>	<b>55.944,66</b>	<b>56.199,52</b>	<b>16.450,90</b>	<b>72.650,42</b>	

**Tabela 7**

## Comparação do custo da previdência em 2016 do PAF com outras fontes de informação

\*Os Estados de SP e MT não apresentaram informações no Anexo 4.1 do RREO. Dessa forma, utilizaram-se as informações do Anexo 4.2.

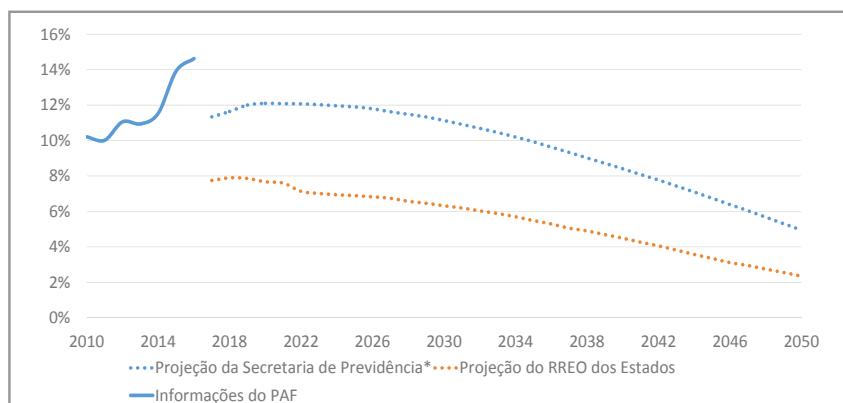
Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fontes: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional, Siconfi/Tesouro Nacional e Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV/SPREV

A tabela 7 demonstra o custo dos regimes de previdência estadual segundo três fontes de informação: o PAF, que utiliza informações da execução orçamentária dos Estados e do Tesouro Nacional, com ajustes necessários para apurar o custo real dos inativos e pensionistas para o Tesouro do Estado; o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e a Declaração de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), divulgada pela Secretaria da Previdência (SPREV), os dois últimos com informações declaradas pelos próprios Entes.

Percebe-se que existe uma diferença de R\$ 28,5 bilhões entre os resultados previdenciários apurados pelo PAF e pelo RREO elaborado pelos próprios Estados. Os números do Estado de São Paulo respondem pela maior parte dessa discrepância (R\$ 17 bilhões). Isso é fruto da forma como esse Estado apresenta o repasse de recursos para a cobertura do déficit previdenciário, tratando-o como um tipo de contribuição patronal suplementar para o RPPS, o que acaba melhorando seu resultado. O gráfico 15 compara a evolução recente com as projeções de déficit previdenciário declaradas pelos Estados à SPREV e revela com clareza o descasamento entre ambas.



**Gráfico 15**  
**Déficit previdenciário/RCL**

\* Os Estados de SP e PR não enviaram informações.

Para ambos foram utilizados dados do anexo 10 do RREO dos Entes.

Dados em: %

Elaboração própria

Fonte: PAF/DRAA

# Serviço das Dívidas

Discriminação	2013	2014	2015	2016	Variação Absoluta	Variação Percentual
Serviço das Dívidas dos Estados	44.814	47.178	54.210	36.488	-17.721	-32,7%
Serviço das Dívidas com a União	35.250	36.086	37.469	17.610	-19.859	-53,0%
Dívidas Refinanciadas pelo Tesouro Nacional	33.930	35.054	36.187	16.765	-19.422	-53,7%
Outras	1.320	1.032	1.282	845	-437	-34,1%
Serviço das Dívidas com Outros Credores	9.564	11.093	16.740	18.878	2.138	12,8%
Credores Nacionais	6.992	7.858	11.164	12.579	1.416	12,7%
Bancos Públicos Federais	6.599	7.373	10.625	12.091	1.466	13,8%
Outros	392	486	538	488	-51	-9,4%
Credores Estrangeiros	2.572	3.234	5.577	6.299	722	13,0%

Os dados da tabela 8 apontam uma forte queda de 53,0% do gasto com o serviço das dívidas com a União em 2016, com uma variação negativa de R\$ 19,8 bilhões. Essa queda é explicada pela suspensão dos pagamentos das dívidas durante as discussões no Supremo Tribunal Federal e pela renegociação das dívidas contraídas no âmbito do refinanciamento da Lei 9.496/97, da qual resultou a Lei Complementar nº 156/2016. A renegociação produziu efeitos financeiros antes de sua efetiva vigência, por força de decisões judiciais liminares proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, e permitiu o alongamento dos prazos de pagamento das dívidas da Lei 9.496/97 em até 20 anos, e 18 meses de reduções extraordinárias das parcelas devidas, começando com 100% de desconto durante o segundo semestre de 2016, com redução de 5,26% ao mês após esse período.

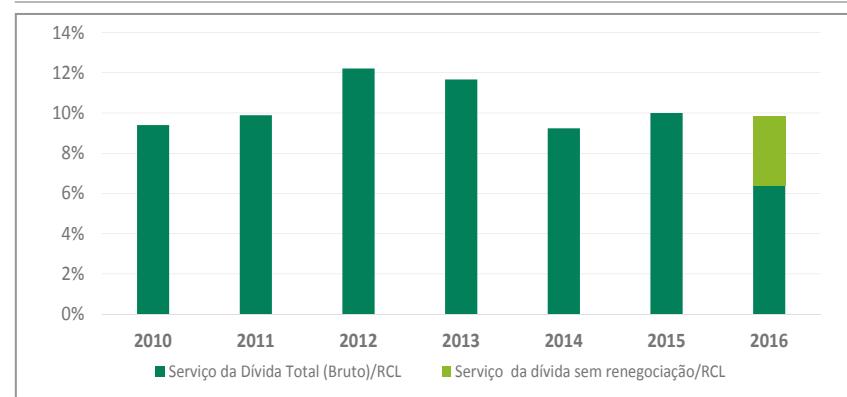
Já para o serviço das dívidas com outros credores, destaca-se o aumento do serviço pago a Bancos Públicos Federais, com uma variação de R\$ 1,4 bilhão, resultado do significativo volume de contratação de dívidas entre 2010 e 2014. O gráfico 17 mostra a evolução recente da participação das despesas com serviço da dívida na receita corrente líquida dos Estados e a trajetória esperada para essa relação durante os próximos anos, calculada pelo Tesouro Nacional.

**Tabela 8**  
**Serviço das Dívidas**

Dados em: R\$ milhões  
Elaboração própria  
Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

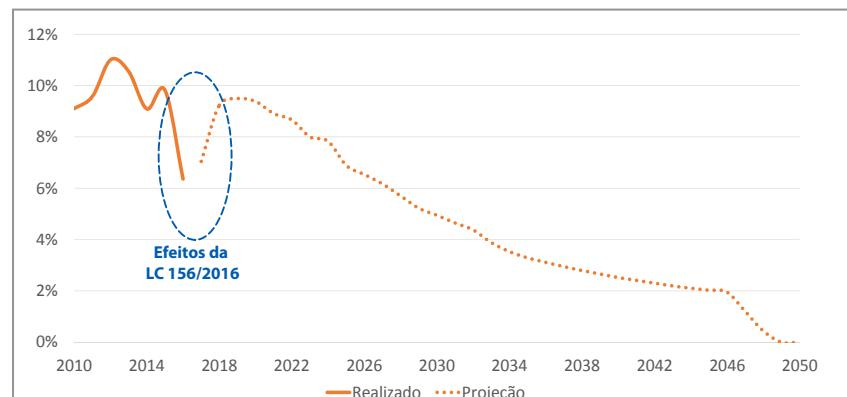
**Gráfico 16**  
**Evolução do serviço da dívida/RCL**

Dados em: %  
Elaboração própria  
Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



**Gráfico 17**  
**Evolução do serviço da dívida/RCL**

Dados em: %  
Elaboração própria  
Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



# Operações de Crédito

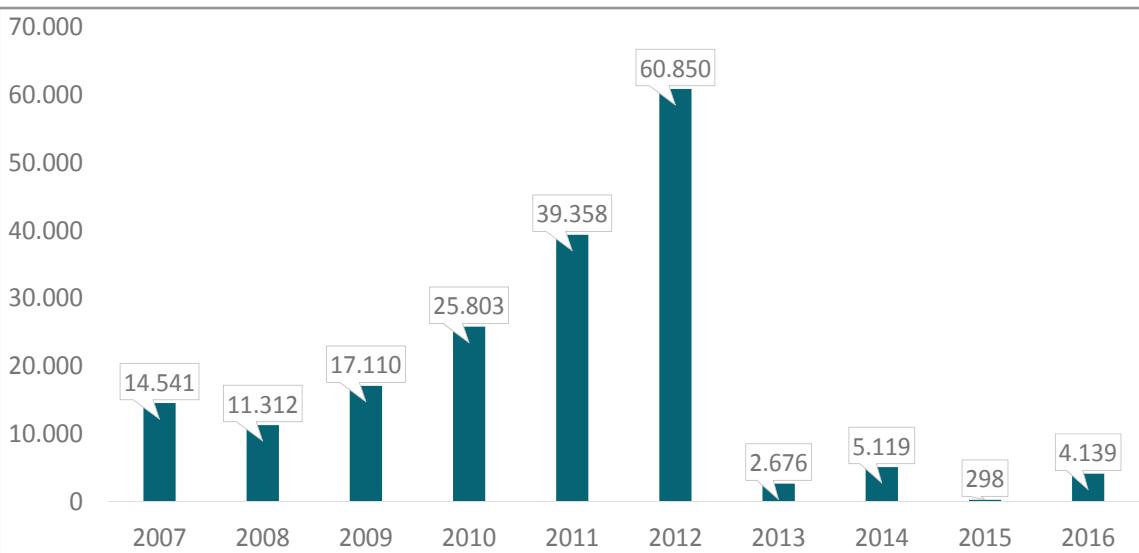
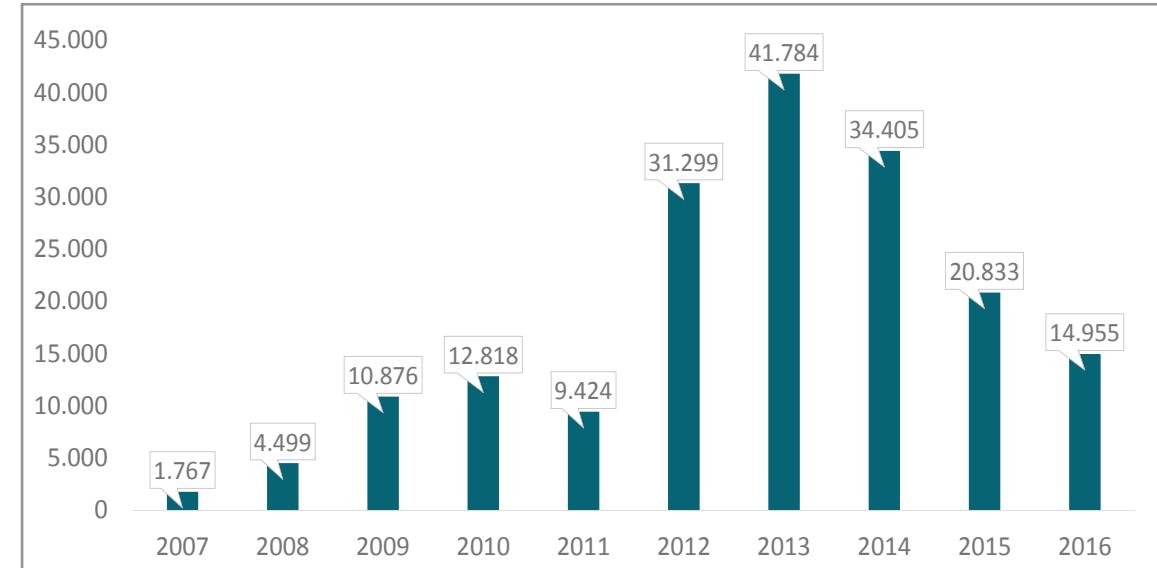
As receitas de operações de crédito, embora decrescentes, ainda apresentam montantes elevados. Isso ocorre, principalmente, por causa da maturação das operações de crédito que foram incluídas nos PAF até 2012, com a ampliação dos limites de contratação dos Estados.

**Gráfico 18**  
**Receitas de operações de crédito**

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



**Gráfico 19**  
**Histórico de ampliação do limite de operações de crédito do PAF**

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

# Operações de Crédito

UF	RCL 3º Q de 2016	Receita com Operações de Crédito					
		2014	2015	2016	TOTAL	% da RCL	Ranking
AC	4.442	531	211	113	854	19,23%	5
AL	7.646	554	26	0	581	7,60%	18
AM	11.396	1.130	207	434	1.771	15,54%	7
AP	4.873	324	261	34	619	12,70%	12
BA	28.714	1.422	1.015	907	3.345	11,65%	16
CE	17.832	1.634	1.540	1.110	4.283	24,02%	2
DF	19.881	488	581	100	1.169	5,88%	20
ES	11.884	855	391	299	1.546	13,01%	10
GO	19.247	1.797	556	34	2.387	12,40%	15
MA	12.435	905	541	561	2.008	16,15%	6
MG	53.731	336	27	1.154	1.517	2,82%	26
MS	9.348	553	42	11	606	6,48%	19
MT	12.477	1.029	239	368	1.636	13,11%	9
PA	17.922	614	179	159	952	5,31%	22
PB	8.846	637	369	132	1.138	12,86%	11
PE	20.853	1.886	419	322	2.627	12,60%	13
PI	7.579	73	943	551	1.568	20,68%	3
PR	34.135	954	260	318	1.532	4,49%	23
RJ	46.229	7.605	4.995	1.047	13.648	29,52%	1
RN	8.606	24	34	247	305	3,54%	24
RO	6.192	64	33	117	214	3,46%	25
RR	3.377	44	0	0	44	1,30%	27
RS	34.655	2.189	203	334	2.726	7,87%	17
SC	20.489	1.743	1.147	1.254	4.144	20,23%	4
SE	6.787	131	150	111	393	5,79%	21
SP	140.443	6.468	6.096	4.951	17.516	12,47%	14
TO	7.294	413	367	286	1.066	14,62%	8
Total	577.313	34.405	20.833	14.955	70.193	12,16%	

**Tabela 9**  
**Relação entre as receitas com operações de crédito e receita corrente líquida por Estado**

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

A tabela 9 oferece duas informações importantes: a primeira é que o Rio de Janeiro, considerando os dados do último triênio, foi o Estado que mais recebeu operações de crédito. Além disso, dos dez Estados que mais se beneficiaram com operações de crédito no último triênio, seis foram das regiões Norte e Nordeste.

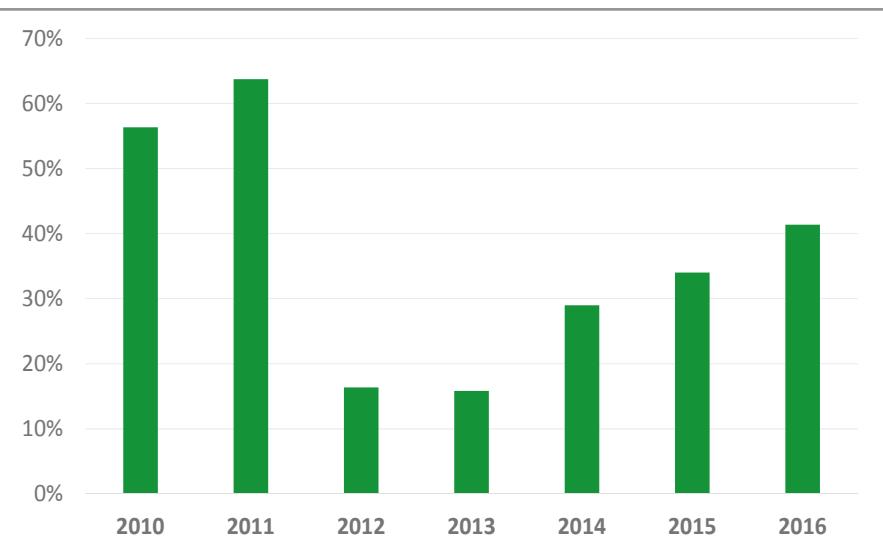
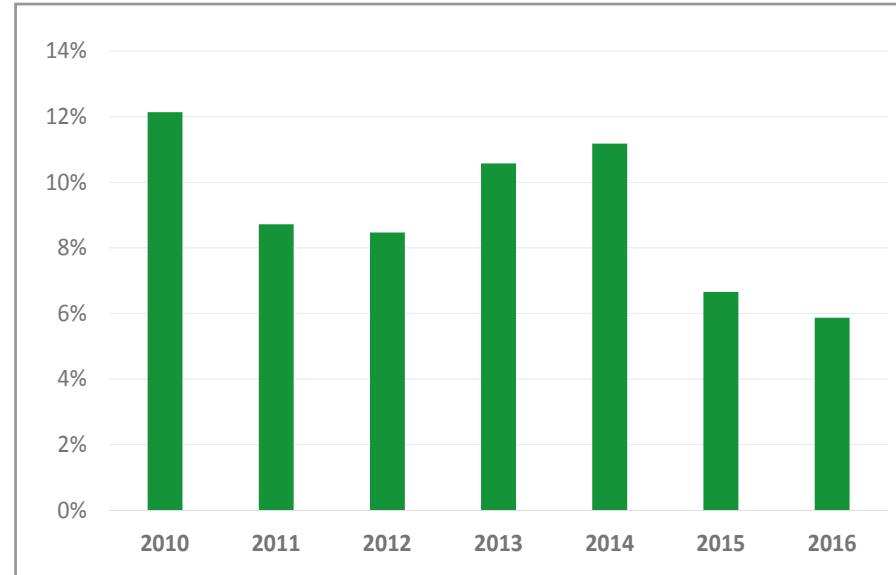
## Investimento

O gráfico 20 mostra que a relação Investimento/RCL superou os 10% nos anos de 2013 e 2014, diminuindo nos anos subsequentes. Também no mesmo período, houve retração dos investimentos com recursos próprios, podendo esse ser um efeito colateral da política de forte ampliação do volume de empréstimos adotada até 2014. A participação dos recursos próprios nos investimentos totais voltou a crescer a partir de 2014, contribuindo para maior sustentabilidade das contas estaduais no longo prazo.

**Gráfico 20**  
**Investimento total/RCL**

Dados em: %  
Elaboração própria

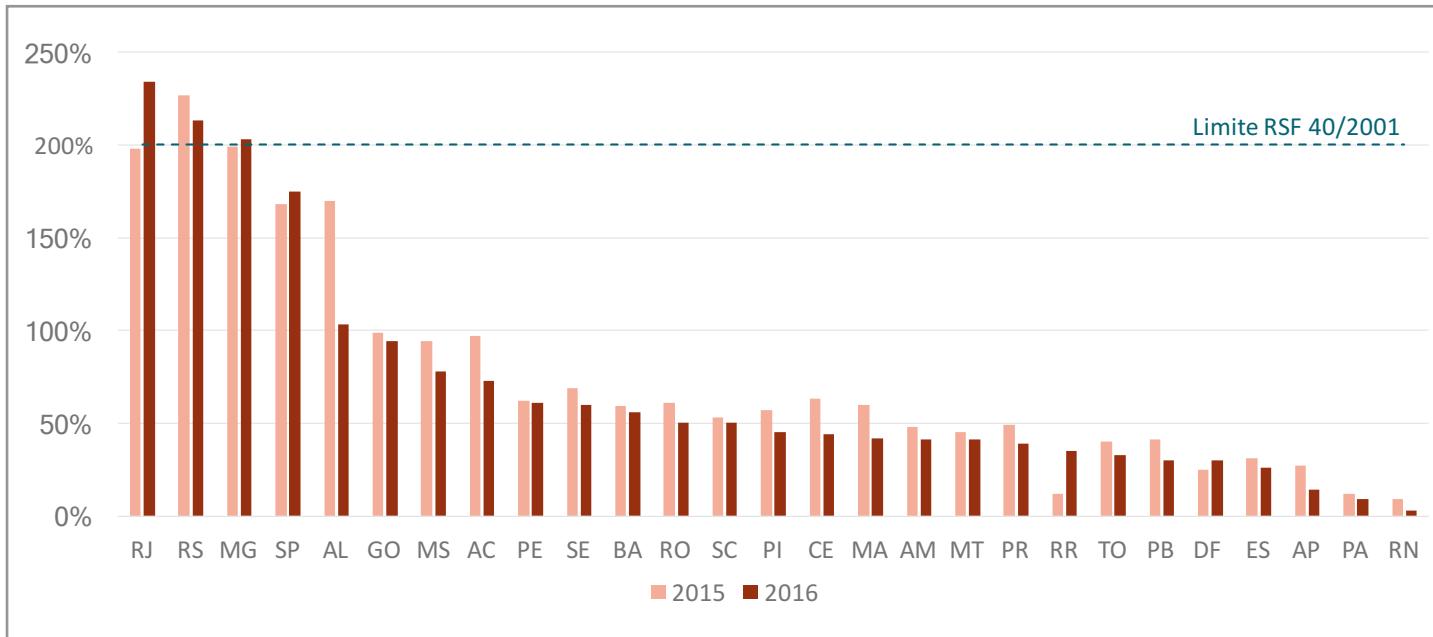
Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional



**Gráfico 21**  
**Investimento com recursos próprios/Investimento total**

Dados em: %  
Elaboração própria  
Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal/Tesouro Nacional

# Dívida Consolidada Líquida



A relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida diminuiu para a maioria dos Estados. Dessa forma, em que pese a redução extraordinária do serviço das dívidas da Lei 9.496/97, o aumento da RCL estadual e as amortizações das dívidas contratualais fizeram cair o indicador de endividamento.

Com exceção do Distrito Federal e Roraima, os Estados que aumentaram suas relações entre dívida e receita são aqueles cujas maiores dívidas são as refinanciadas pela Lei 9.496/97. Como houve a suspensão dos pagamentos dessas dívidas durante o ano passado, as amortizações caíram significativamente, os juros foram se acumulando e os saldos devedores cresceram.

O Estado do Rio Grande do Sul já apresentava a relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida acima do que é permitido pelo limite da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001 (200%). Por sua vez, os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais ultrapassaram esse limite no último quadrimestre de 2016. ■

# Capag

## Capacidade de Pagamento

Capag Estados

Operações deferidas por Capag 2016

Capag Municípios

Nova Metodologia da Capag

# Capag Estados

UF	2014*	2015	2016	2017
AC	B -	C+	C	C
AL	-	D+	C-	C
AM	B+	B	B-	B
AP	-	B-	B-	B-
BA	B	B	B-	B-
CE	B	B-	B-	B
DF	B	B-	B-	B-
ES	-	B	B	B
GO	-	D+	D+	C-
MA	-	B-	B-	B-
MG	C	D+	D	D+
MS	-	D+	C-	C-
MT	-	B-	B-	C+
PA	-	B+	B+	B+
PB	B-	B-	C+	B-
PE	-	B-	B-	B-
PI	-	B-	C+	B-
PR	C+	C+	B-	B-
RJ	D	D	D	D
RN	-	B-	C+	C+
RO	-	B	B-	B+
RR	-	B	B	B-
RS	C-	D+	D	D+
SC	C+	C	C	C
SE	C	C+	C+	B-
SP	C	C-	C-	C-
TO	B+	B	B-	B-

**Tabela 10**  
**Evolução da nota da Capag dos Estados - 2013-2016**

Elaboração própria

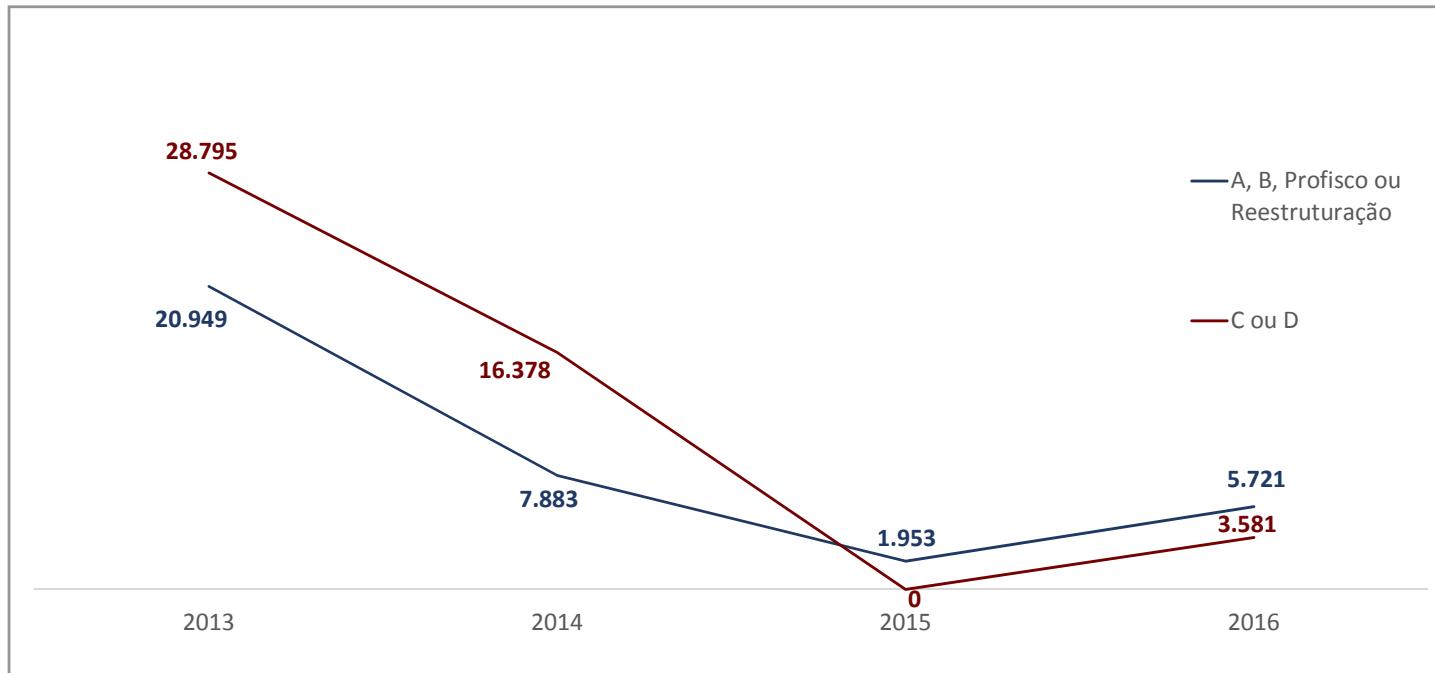
\*Até 2014 não se calculava Capag para Estados sem pleitos de operações de crédito

Fonte: Tesouro Nacional

Classificações possíveis

A+
A
A-
B+
B
B-
C+
C
C-
D+
D
D-

# Operações de Crédito por Capag 2016



O volume de operações de crédito contratadas apresentou forte queda no período 2013-2016. Em 2013, o volume total contratado (operações A, B, Profisco ou Reestruturação, mais operações C ou D) foi de R\$ 49,7 bilhões. Já em 2016, o montante ficou em R\$ 9,3 bilhões. Destaque para a redução de operações de créditos contratadas com classificação “C ou D”.

As operações de créditos do gráfico 4 foram classificadas em duas categorias:

**A, B, Profisco ou Reestruturação:** operações de crédito que foram contratadas sem necessidade de excepcionalização. Isso ocorre porque a classificação da Capag sinalizou boa saúde fiscal, caso de notas A ou B, ou por se tratar de operação de crédito destinada à linha de crédito Profisco ou reestruturação de dívidas, casos em que se prevê, respectivamente, melho-

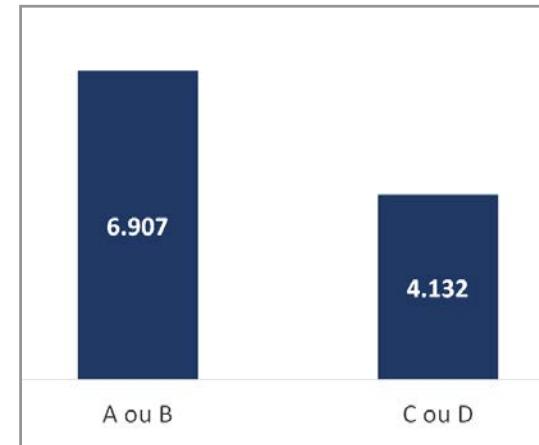
rias na estrutura arrecadatória do Ente e nas condições financeiras de uma dívida já contraída. As operações de crédito que se enquadram nesses dois últimos critérios sempre podem receber a garantia da União, independentemente da classificação de situação fiscal do Ente.

**C ou D:** operações de crédito contratadas que precisaram de despacho de excepcionalização do Ministro da Fazenda, pois a classificação da Capag sinalizou uma situação fiscal fraca ou ruim. Segundo a Portaria MF nº 306, de 2012, sempre que um Ente receber essa classificação na análise da capacidade de pagamento, é preciso de um despacho especial do Ministro da Fazenda para que sua operação de crédito passe a ser elegível a receber a garantia da União.

# Operações de Crédito por Capag 2016

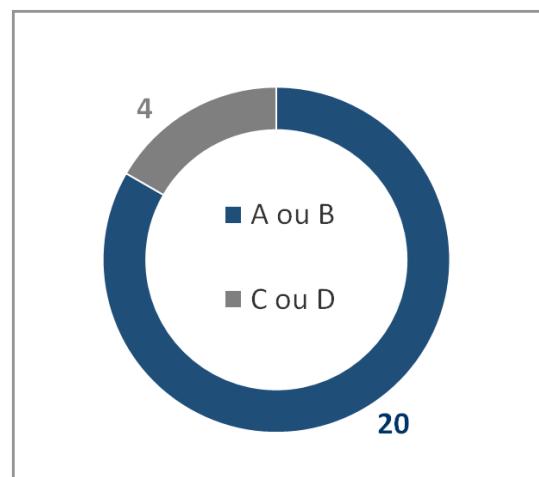
Em 2016, a maior parte das operações de crédito deferidas foram destinadas aos Entes com notas A ou B na Capacidade de Pagamento, sem a necessidade de excepcionalizações. Embora tenha ocorrido casos de operações excepcionalizadas, situação em que o Ente possui nota C ou D, boa parte do valor destinado a tais operações foram para atender a três casos específicos:

- Construção da linha de metrô para o Estado de São Paulo (R\$ 690 milhões, em fevereiro de 2016): Apesar da data final de deferimento da operação constar no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM) como em 04/02/2016, o despacho de excepcionalização do Ministro da Fazenda ocorreu em 18/11/2015.
- Construção da linha de metrô para o Estado do Rio de Janeiro (R\$ 444 milhões, em fevereiro de 2016), que sediou os Jogos Olímpicos em 2016. A operação não chegou a ser contratada.
- CELGPAR do Estado de Goiás (R\$ 2,4 bilhões, em setembro de 2016): operação se tratava de assunção, pelo Governo Estadual, de uma dívida da Companhia CELG de Participações (CELGPAR) junto à Caixa Econômica Federal, para fins de saneamento da empresa. Essa dívida já contava com a garantia da União e a assunção representaria troca de devedores com risco semelhante ao já assumido pelo Tesouro Nacional na operação original. Além disso, a concessão de garantia para a operação não implicaria aumento do montante de garantias concedidas pela União.



**Gráfico 24**  
**Valor das operações de crédito deferidas em 2016 por Capag - 1ª fase - Estados e Municípios**

Dados em: R\$ milhões  
Elaboração própria  
Fonte: Tesouro Nacional



**Gráfico 25**  
**Quantidade de operações de crédito deferidas em 2016 por Capag - 1ª fase - Estados e Municípios**

Dados em: número de operações  
Elaboração própria  
Fonte: Tesouro Nacional

# Operações de Crédito por Capag 2016

O Estado de Goiás assumiu compromisso no PAF de abater dívida com 50% da sua parte dos recursos obtidos em ágio no Leilão. Por fim, levou-se em consideração a importância da privatização da CELG-D para a União, uma vez que contribuiria para o necessário saneamento financeiro da Eletrobras, além dos benefícios potenciais para os usuários do sistema no longo prazo.

UF	Tipo de Operação	CAPAG	Credor	Valor Pleito	Data Final de Deferimento da Operação
	AC	Externa (c/ garantia)	C	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	596,85
	AM	Interna (c/ garantia)	B	Banco do Brasil S/A	300,00
	BA	Externa (c/ garantia)	B	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	733,62
	BA	Interna (s/ garantia)	B	Caixa Econômica Federal	800,00
	CE	Externa (c/ garantia)	B	Banco Interamericano de Desenvolvimento	690,04
	CE	Externa (c/ garantia)	B	Banco Interamericano de Desenvolvimento	173,20
	CE	Externa (s/ garantia)	B	MLW Intermed Handels	206,17
	DF	Externa (c/ garantia)	B	Banco Interamericano de Desenvolvimento	129,34
	DF	Interna (c/ garantia)	B	Banco do Brasil S/A	600,00
	DF	Interna (s/ garantia)	B	Caixa Econômica Federal	30,62
	GO	Interna (c/ garantia)	D	Caixa Econômica Federal (troca de garantia)	2.400,00
	MA	Interna (c/ garantia)	B	Caixa Econômica Federal	444,75
	MA	Interna (s/ garantia)	B	Caixa Econômica Federal	55,23
	PA	Interna (s/ garantia)	B	Caixa Econômica Federal	144,98
	PI	Externa (c/ garantia)	B	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	476,14
	PI	Externa (c/ garantia)	B	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	793,56
	PI	Interna (s/ garantia)	B	Caixa Econômica Federal	217,00
	PR	Externa (c/ garantia)	B	Banco Interamericano de Desenvolvimento	220,20
	RJ	Interna (c/ garantia)	D	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	444,81
	SP	Interna (c/ garantia)	C	Caixa Econômica Federal	690,00

**Tabela 11**  
**Operações de crédito deferidas em 2016 por Capag - 1<sup>a</sup> fase e por tipo de operação - Estados**

Dados em: R\$ milhões

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

# Capag Municípios

Prefeitura Municipal de	Classificação	Nota Geral
Alagoinhas - BA	B	2,23
Almirante Tamandaré - PR	A-	1,26
Americana - SP	C+	3,48
Ananindeua - PA	A-	1,44
Anápolis - GO	B-	2,52
Aracaju - SE	B	2,20
Arapongas - PR	A-	1,04
Araraquara - SP	B+	1,86
Araucária - PR	A	0,87
Atibaia - SP	B-	2,55
Bagé - RS	B	2,43
Balneário Camboriú - SC	A-	1,26
Barbacena - MG	C+	3,11
Barretos - SP	B	2,39
Bauru - SP	B+	1,69
Belém - PA	B	2,31
Belo Horizonte - MG	B+	1,56
Bento Gonçalves - RS	A-	1,09
Betim - MG	B+	1,83
Birigui - SP	A-	1,16
Blumenau - SC	B+	1,80
Bragança Paulista - SP	B-	2,74
Brusque - SC	A-	1,18
Cabo de Santo Agostinho - PE	B+	1,70
Cachoeirinha - RS	A-	1,09
Camaçari - BA	B+	1,77
Camaragibe - PE	A-	1,14
Campina Grande - PB	B	2,39
Campinas - SP	B	2,27
Campo Grande - MS	B-	2,76

Prefeitura Municipal de	Classificação	Nota Geral
Canoas - RS	B	2,07
Caraguatatuba - SP	A-	1,03
Cascavel - PR	B+	1,50
Catanduva - SP	B	2,41
Caucaia - CE	B+	1,73
Caxias do Sul - RS	B	2,08
Chapecó - SC	B	2,18
Codó - MA	B	2,46
Contagem - MG	B+	1,72
Coronel Fabriciano - MG	A-	1,18
Corumbá - MS	A-	1,14
Cotia - SP	A-	1,17
Crato - CE	A-	1,31
Criciúma - SC	B	2,10
Cuiabá - MT	A-	1,24
Curitiba - PR	A-	1,24
Dourados - MS	B+	1,73
Embu das Artes - SP	A-	1,07
Erechim - RS	B+	1,66
Feira de Santana - BA	B+	1,62
Fortaleza - CE	B+	1,71
Foz do Iguaçu - PR	A-	1,40
Franca - SP	B	2,48
Francisco Morato - SP	A-	1,07
Garanhuns - PE	A-	1,13
Goiânia - GO	B-	2,57
Governador Valadares - MG	B	2,49
Gravataí - RS	B+	1,58
Guarapuava - PR	A-	1,20
Guaratinguetá - SP	B+	1,97

**Tabela 12**  
**Nota da Capag dos Municípios - 2017**

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

# Capag Municípios

Prefeitura Municipal de	Classificação	Nota Geral
Guarujá - SP	B+	1,75
Guarulhos - SP	B-	2,87
Hortolândia - SP	A-	1,30
Igarassu - PE	B	2,36
Iguatu - CE	B	2,25
Indaiatuba - SP	A-	1,44
Ipatinga - MG	B-	2,81
Itaboraí - RJ	B-	2,64
Itabuna - BA	B-	2,79
Itajaí - SC	A	0,73
Itapecerica da Serra - SP	B+	1,82
Itapetininga - SP	B	2,06
Itapiopoca - CE	A-	1,46
Itaquaquecetuba - SP	B+	1,76
Itu - SP	B+	1,91
Ituiutaba - MG	B	2,24
Itumbiara - GO	B+	1,92
Jaboatão dos Guararapes - PE	B+	1,87
Jacareí - SP	A-	1,18
Jaraguá do Sul - SC	A	0,62
Jaú - SP	B	2,12
Ji-Paraná - RO	B+	1,67
João Pessoa - PB	B+	1,96
Juazeiro - BA	B+	1,72
Juiz de Fora - MG	B-	2,57
Jundiaí - SP	B+	1,87
Lagarto - SE	B	2,16
Lages - SC	A-	1,25
Limeira - SP	B+	1,55
Londrina - PR	B+	1,82

Prefeitura Municipal de	Classificação	Nota Geral
Maceió - AL	B+	1,87
Manaus - AM	B+	1,96
Maracanaú - CE	B+	1,56
Maranguape - CE	B	2,41
Marília - SP	B-	2,52
Maringá - PR	A	0,51
Mauá - SP	B	2,41
Mogi das Cruzes - SP	B+	1,82
Natal - RN	B+	1,60
Nilópolis - RJ	B+	1,95
Niterói - RJ	B	2,11
Nossa Senhora do Socorro - SE	B-	2,85
Nova Iguaçu - RJ	B-	2,90
Novo Hamburgo - RS	B+	1,57
Olinda - PE	B-	2,75
Osasco - SP	B-	2,83
Palmas - TO	A-	1,33
Paranaguá - PR	A-	1,02
Parauapebas - PA	B	2,01
Passo Fundo - RS	B+	1,59
Paulista - PE	B-	2,81
Paulo Afonso - BA	B	2,35
Pelotas - RS	A-	1,49
Petrolina - PE	B+	1,93
Petrópolis - RJ	B-	2,51
Pindamonhangaba - SP	B	2,48
Pinhais - PR	A	0,82
Piracicaba - SP	B	2,12
Piraquara - PR	B+	1,82
Poá - SP	B	2,07

**Tabela 12 (continuação)**  
**Nota da Capag dos Municípios - 2017**

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

# Capag Municípios

Prefeitura Municipal de	Classificação	Nota Geral
Poços de Caldas - MG	B	2,00
Porto Alegre - RS	B	2,12
Porto Velho - RO	B+	1,93
Pouso Alegre - MG	B+	1,56
Praia Grande - SP	A-	1,39
Presidente Prudente - SP	B+	1,73
Recife - PE	B+	1,85
Resende - RJ	A	0,77
Ribeirão Pires - SP	B-	2,54
Ribeirão Preto - SP	B-	2,60
Rio de Janeiro - RJ	B-	2,66
Rio Grande - RS	A-	1,13
Sabará - MG	B+	1,92
Salto - SP	B	2,18
Salvador - BA	A-	1,48
Santa Cruz do Capibaribe - PE	B	2,03
Santa Cruz do Sul - RS	B	2,07
Santa Maria - RS	B+	1,78
Santana de Parnaíba - SP	A	0,64
Santarém - PA	B-	2,85
Santo André - SP	B	2,36
Santo Antônio de Jesus - BA	B	2,06
Santos - SP	B	2,41
São Bernardo do Campo - SP	B	2,10
São Caetano do Sul - SP	B	2,18
São José - SC	A	0,73
São José de Ribamar - MA	A-	1,05
São José do Rio Preto - SP	B+	1,77
São José dos Campos - SP	B+	1,98
São Leopoldo - RS	A-	1,18
São Lourenço da Mata - PE	B-	2,89

Prefeitura Municipal de	Classificação	Nota Geral
São Luís - MA	B-	2,56
São Paulo - SP	C+	3,14
São Vicente - SP	B-	2,71
Senador Canedo - GO	A-	1,10
Serra - ES	B+	1,76
Sertãozinho - SP	A	0,80
Sete Lagoas - MG	B-	2,68
Simões Filho - BA	B	2,48
Sinop - MT	A+	0,48
Sobral - CE	B+	1,75
Sorocaba - SP	A-	1,19
Sumaré - SP	B-	2,98
Suzano - SP	A-	1,01
Tatuí - SP	B+	1,62
Taubaté - SP	B	2,45
Teixeira de Freitas - BA	B	2,14
Teresina - PI	B	2,26
Toledo - PR	A-	1,09
Tubarão - SC	B+	1,83
Uberaba - MG	B+	1,87
Uberlândia - MG	B	2,10
Umuarama - PR	A-	1,06
Uruguaiana - RS	B-	2,78
Varginha - MG	A-	1,07
Várzea Grande - MT	A-	1,10
Viamão - RS	A-	1,09
Vila Velha - ES	A-	1,05
Vitória - ES	A	0,89
Vitória da Conquista - BA	B-	2,72
Vitória de Santo Antônio - PE	B	2,41
Votorantim - SP	B	2,12

**Tabela 12 (continuação)**  
**Nota da Capag dos Municípios - 2017**

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

## Nova Metodologia da Capag

Durante o período de 10 de maio a 30 de junho de 2017, o Tesouro Nacional promoveu consulta pública sobre nova proposta de metodologia da avaliação de Capacidade de Pagamento (Capag) de Estados, Distrito Federal e Municípios. A iniciativa do Tesouro Nacional teve como objetivo levar a público a discussão da sustentabilidade fiscal dos Entes, de modo que todos pudessem contribuir com críticas e sugestões de melhorias à metodologia elaborada em parceira com o Banco Mundial. Pode-se dizer que a consulta pública conseguiu seu objetivo, pois foram recebidas 31 contribuições, avaliadas pela Comissão Técnica, conforme prazos previstos.

Boa parte das sugestões de melhoria foram direcionadas ao indicador de poupança corrente (PC). Argumentou-se que a ausência do conceito “B” no indicador faz com que o Ente saia de uma Classificação Fiscal “A” para “C” de um exercício para o outro. Além disso, criticou-se a volatilidade desse indicador. Como os ciclos econômicos são capazes de alterar consideravelmente o montante da Receita Corrente Ajustada, e considerando a natureza rígida das Despesas Correntes, o indicador PC pode alterar seu resultado em um curto período. Por último, algumas contribuições apontaram a necessidade de aprimoramento do cálculo das Receitas Correntes Ajustadas: a inclusão das receitas correntes intraorçamentárias no cálculo.

A Comissão, por sua vez, em análise preliminar das contribuições mencionadas acima, defende que a Classificação Fiscal “B” é o nível de convergência da poupança corrente dos Entes. Aqueles que são conceito “A” devem poder contrair novos empréstimos e, com isso, aumentar os gastos com juros até convergirem para o conceito “B”. Aqueles que são conceito “C”, in-

capazes de contrair novas operações de crédito, amortizarão as dívidas contratadas e reduzirão os gastos com juros, o que os fará convergir para o conceito “B”.

Além disso, a Comissão concordou que a existência de um nível intermediário para PC possibilita maior distinção da situação fiscal dos Estados e Municípios. A própria volatilidade do indicador de poupança corrente, fortemente suscetível às flutuações econômicas, põe em risco a convergência para a Classificação Fiscal “B”. Dessa forma, a Comissão propôs a seguinte divisão de faixas para o indicador de Poupança Corrente: conceito “A” quando  $PC \leq 90\%$ , conceito “B” quando  $90\% < PC \leq 95\%$  e, conceito “C” quando  $PC > 95\%$ .

Ademais, a Comissão que avaliou as contribuições da consulta pública entendeu que a adoção de uma média ponderada dos indicadores PC dos últimos três exercícios, com pesos maiores nos exercícios mais recentes, dará maior estabilidade ao indicador, o que representará um ganho adicional da metodologia. A divisão dos pesos entre os exercícios proposto pela Comissão é a seguinte: 50% para o último exercício, 30% para o penúltimo exercício e 20% para o antepenúltimo exercício. Adicionalmente, a Comissão concordou que as receitas intraorçamentárias devem entrar no cálculo das Receitas Correntes Ajustadas, dado que as rubricas de despesas intraorçamentárias, que são contempladas no cálculo das despesas correntes, em muitos casos são contrapartidas de receitas intraorçamentárias.

Por fim, após analisar as informações prestadas pelos Estados e Municípios por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), e tendo em vista a ne-

## Nova Metodologia da Capag

cessidade de adequação dos números apresentados por eles ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), a Comissão avalia como poderá ser aprimorado o processo de cálculo dos indicadores da Capag. Preliminarmente, pretende-se criar mecanismos de incentivo ao envio da Matriz de Saldos Contábeis ao Tesouro Nacional e, para os Entes que não as enviarem, deverão ser feitos ajustes pontuais nos números encaminhados pelo Siconfi para adequá-los aos manuais do Tesouro Nacional. Os motivos dos ajustes, quando necessários, serão comunicados aos Entes para que eles possam aperfeiçoar sua contabilidade e seus demonstrativos fiscais. ■

# Análise de 2016

Apoio da União aos Estados

Regime de Recuperação Fiscal

Ajuste Fiscal dos Estados

## Apoio da União aos Estados

O relacionamento fiscal entre Estados e União é composto de um extenso conjunto de programas. Parte desses programas ocorre por meio de transferências voluntárias e obrigatórias, já apresentadas no capítulo [Panorama Fiscal](#) deste Relatório.



Outra parte é composta de renúncias tributárias e subsídios creditícios e financeiros, anualmente demonstrados em Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) federal e em notas técnicas do Ministério da Fazenda. Assim, inserem-se nesse relacionamento os Fundos Constitucionais (FCO / FNE / FNO) e de Desenvolvimento, a Zona Franca de Manaus e demais Zonas e Livre Comércio, os quais assentam-se em renúncias tributárias. Além disso, há o Fundo Constitucional do Distrito Federal, o FCDF, que, vinculado a receitas da União, nutre com recursos federais o pagamento de pessoal da educação, saúde e segurança do Distrito Federal.

Ademais, a Constituição fixou na esfera federal o pagamento de todos os benefícios previdenciários e assistenciais, os quais aplicam-se diferenciadamente por Estado, em função dos critérios de elegibilidade definidos. No caso da Previdência Social, em particular, quando se apura um déficit de R\$ 151,9 bilhões em 2016, essa insuficiência de recursos contributivos equivale a uma transferência direta do Tesouro a grupos específicos da população, e que não guarda relação direta entre contribuintes (com impostos) em cada Estado e beneficiários (com benefícios previdenciários e assistenciais). O mesmo ocorre com outros programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Nesta seção são apresentados os dados referentes a aspectos não recorrentes da relação federativa entre a União, Estados e o Distrito Federal, mas que impactaram o relacionamento no ano de 2016.

Na versão final do Boletim — a ser divulgada até o fim de 2017 — será apresentado o relacionamento entre a União e os Municípios em 2016.

# Apoio da União aos Estados

Em abril de 2016, o Estado de Santa Catarina entrou com o Mandado de Segurança nº 34.023/SC, arguindo a cobrança por juros simples, em vez de juros compostos da dívida dos Estados refinaciada pela União por meio da Lei 9.496/1997. Com a adesão de outros Estados e liminares concedidas a 24 deles, o efeito prático foi a suspensão de pagamentos, a um custo estimado em R\$ 3 bilhões ao mês para União. No julgamento do mérito da ação, houve um pedido de suspensão por 60 dias para que a União e Estados pudessem chegar a um acordo e renegociar as dívidas em questão.

Anteriormente a essa Ação, já havia sido aprovada a Lei Complementar nº 148/2014, obrigando a troca do indexador dessas mesmas dívidas. Na sua implementação, o estoque dessas dívidas reduziu-se em cerca de 8%, ou R\$ 37,1 bilhões.

O Acordo Federativo assentado nas liminares do STF foi firmado em 20 de junho de 2016, uma semana antes de finalizado o prazo concedido pelo STF. Ele foi assinado por 21 Estados e, na maioria dos casos, posteriormente substituído, pelo STF, nas liminares concedidas. Em algumas semanas, o Governo Federal enviou ao Congresso o Projeto de Lei Complementar negociado com os Estados que foi aprovado em dezembro daquele ano.

Assim, com a Lei Complementar 156/2016, os Estados conseguiram alongar a dívida da Lei 9.496/1997 por mais 20 anos, além de suspenderem temporariamente pagamentos de juros e amortização de julho a dezembro de 2016. Dessa forma, enquanto as projeções feitas em 2015 previam que os Estados pagariam de serviço dessas dívidas o montante de R\$ 33,7 bilhões, o valor realizado foi de R\$ 14,8 bilhões (considerando o impacto dos valores devidos referentes a liminar do STF), ou R\$ 18,9 bilhões a menos.

Como contrapartida da renegociação, os Estados deverão respeitar o teto de gastos estabelecido pelo art. 4º da LC 156/2016. Esse teto obriga que as despesas primárias correntes, com a exceção do Pasep e das transferências constitucionais aos Municípios, cresçam menos que a inflação durante os dois exercícios seguintes da assinatura do termo aditivo do contrato de refinanciamento. O valor de referência para o cálculo do teto é o exercício de 2016, ou a média entre os valores das despesas do exercício de 2015, corrigido pela inflação, e de 2016. Dessa forma, espera-se que o alívio momentâneo no

**Tabela 13**  
**Apoio da União - Renegociações da dívida Lei 9.496/97**

Dados em: R\$

Elaboração própria

\* Os valores não pagos foram incorporados ao saldo devedor, para pagamento no período remanescente

Obs. A projeção dos recebimentos esperados foi realizada durante o exercício de 2015. Portanto, a ocorrência de valores negativos na coluna alívio total é decorrência de erro da projeção

Fonte: Tesouro Nacional

UF	Serviço da dívida - Renegociações da 9.496		
	Recebimentos Esperados	Recebimentos Efetivos	Alívio Total*
AC	29.942.066	27.563.732	2.378.334
AL	836.160.966	197.531.426	638.629.540
AM	54.588.719	62.887.315	-8.298.596
AP	6.725.127	2.920.568	3.804.558
BA	440.441.473	200.101.744	240.339.729
CE	95.719.380	108.428.128	-12.708.748
DF	95.522.325	43.748.672	51.773.653
ES	131.492.565	112.303.626	19.188.939
GO	1.002.321.739	105.882.801	896.438.939
MA	118.799.572	130.456.358	-11.656.787
MG	5.177.560.311	2.030.949.409	3.146.610.902
MS	984.340.232	307.606.643	676.733.589
MT	203.351.555	61.234.804	142.116.751
PA	89.112.197	37.549.613	51.562.585
PB	75.184.456	84.256.853	-9.072.397
PE	299.314.539	112.628.883	186.685.656
PI	0	0	0
PR	960.472.879	415.995.975	544.476.904
RJ	3.695.254.195	1.203.223.599	2.492.030.596
RN	24.432.586	30.503.063	-6.070.477
RO	173.310.620	0	173.310.620
RR	10.800.997	13.409.774	-2.608.777
RS	3.145.861.811	1.291.347.114	1.854.514.697
SC	888.326.816	312.644.641	575.682.175
SE	93.070.992	26.892.494	66.178.498
SP	15.044.057.020	7.871.124.145	7.172.932.875
TO	0	0	0
<b>Total</b>	<b>33.676.165.137</b>	<b>14.791.191.380</b>	<b>18.884.973.757</b>

# Apoio da União aos Estados

caixa dos Estados, decorrente da renegociação, não se converta em aumento das despesas primárias correntes.

O alívio do não pagamento do serviço da dívida beneficiou mais aqueles Estados com maior nível de endividamento. Para aqueles Entes menos endividados, e para os Estados com contas públicas equilibradas, foram ampliados os limites de garantias da União para a contratação de operações de crédito. Em 2016, foi distribuído o espaço de R\$ 7,3 bilhões entre os Estados menos beneficiados tanto pelas renegociações de dívidas quanto pelas concessões de garantias entre 2012 e 2015. Somente foram enquadrados na ampliação de limites de garantias os Estados com Capag A ou B.

Adicionalmente, houve repasse de R\$ 2,9 bilhões por meio do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX), referente aos exercícios de 2015 e 2016. Além do FEX, foram repassados R\$ 8 bilhões aos Estados por conta do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).

A combinação desses eventos extraordinários – **suspensão temporária de pagamentos de dívida com a União (tabela 13, p.48)**; transferências do programa de repatriação segundo critério do FPE, FEX de 2015 e abertura de novos limites de garantias para Estados menos endividados – permitiu uma “equalização” nos benefícios advindos do relacionamento dos Estados com a União em 2016.

**Tabela 14**  
**Apoio da União - Transferências e Limites de Garantias**

Dados em: R\$ Milhões

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

UF	Valores Absolutos		Novos Limites de Garantias
	FEX (2015)	Repatriação (FPE)	
AC	1,3	305,9	0,0
AL	6,7	361,4	0,0
AM	11,5	307,9	600,0
AP	-	286,3	300,0
BA	55,7	696,0	600,0
CE	0,4	552,2	600,0
DF	-	53,6	600,0
ES	107,8	154,9	600,0
GO	110,1	229,5	0,0
MA	34,5	568,9	500,0
MG	240,2	363,9	0,0
MS	63,8	133,5	0,0
MT	293,8	170,0	600,0
PA	125,2	503,2	600,0
PB	2,9	367,1	0,0
PE	2,3	487,2	600,0
PI	6,7	345,9	0,0
PR	67,8	203,3	600,0
RJ	94,9	211,3	0,0
RN	7,2	338,3	0,0
RO	21,8	270,0	500,0
RR	0,1	216,1	0,0
RS	130,8	140,9	0,0
SC	42,7	115,9	0,0
SE	3,5	301,6	0,0
SP	4,5	66,1	0,0
TO	26,1	302,4	600,0
<b>Total</b>	<b>1.462,5</b>	<b>8.053,1</b>	<b>7.300,0</b>

# Regime de Recuperação Fiscal

Com a Lei Complementar nº 159/2017, foi criado o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), buscando viabilizar a recuperação da solvência dos Estados que vivenciam crises financeiras graves.

Em linhas gerais, o RRF tem como pressuposto o diagnóstico em que o Estado e a União reconhecem a situação de desequilíbrio financeiro do primeiro. Assim, são especificadas no Plano de Recuperação Fiscal as medidas de ajuste que serão adotadas, com os respectivos impactos esperados e prazos de adoção, e as fontes de financiamento para o período inicial do Regime.

Para o Estado ingressar no RRF, deverá cumprir os seguintes critérios de elegibilidade, simultaneamente:

- Apresentar, ao final do exercício anterior, dívida consolidada maior que a receita corrente líquida.
- Ter comprometido com despesas com pessoal – apuradas conforme o art. 18 da LRF – e com serviço da dívida mais de 70% da receita corrente líquida do exercício.
- Acumular, nas fontes de recursos não vinculadas, um volume total de obrigações contraídas superior às disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa.

Foram escolhidos esses critérios de entrada para evidenciar, cumulativamente, situação crítica patrimonial, na poupança corrente e no fluxo de caixa. Isoladamente, atender ao primeiro deles indica que suas dívidas são maiores que o fluxo de receitas no período de um ano. Por outro lado, se o Estado atende ao segundo critério de adesão ao Regime, é porque ele possui um

elevado nível de comprometimento das suas receitas correntes com despesas obrigatórias, o que indica que, no curto prazo, há pouco espaço para cortes significativos de despesas. Por último, o critério que avalia a disponibilidade de caixa serve para diagnosticar problemas de liquidez, pois mostra se o Ente tem mais obrigações a pagar acumuladas do que suas disponibilidades de caixa o permitiriam fazer.

Sendo assim, calculando os três indicadores de admissibilidade ao RRF para todo os Estados a partir dos balanços mais recentes (2016), tem-se que apenas o Estado do Rio de Janeiro encontra-se atualmente elegível ao RRF, conforme a [tabela 15](#).



Se os demonstrativos RGF apresentassem equivalência com os dados de pessoal calculados a partir do PAF, estariam elegíveis adicionalmente os Estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, devidamente respeitadas as diferenças metodológicas, conforme demonstrados na [tabela 5](#).



# Regime de Recuperação Fiscal

UF	Indicador nº 1				Indicador nº 2						Indicador nº 3 <sup>1</sup>			
	Dívida Consolidada	Receita Corrente Líquida	%		Despesa Líquida com Pessoal <sup>2</sup>	Despesa com Juros	Despesa com Amortizações	Receita Corrente Líquida	%		Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa Bruta	%	
AC	3.827,88	4.442,14	86,17	✗	2.409,86	180,31	284,47	4.442,14	64,71	✗	85,18	377,45	22,57	✗
AL	9.223,99	7.645,68	120,64	✓	3.655,67	136,74	295,99	7.645,68	53,47	✗	431,20	773,33	55,76	✗
AM	6.286,69	11.395,63	55,17	✗	6.354,34	344,51	402,08	11.395,63	62,31	✗	422,50	720,95	58,60	✗
AP	2.809,43	4.872,77	57,66	✗	2.326,54	120,61	104,70	4.872,77	52,37	✗	1.276,23	4.740,57	26,92	✗
BA	20.172,66	28.714,18	70,25	✗	16.086,10	501,41	788,44	28.714,18	60,51	✗	266,49	338,23	78,79	✗
CE	10.518,54	17.831,94	58,99	✗	8.966,90	446,08	846,78	17.831,94	57,54	✗	763,05	2.133,81	35,76	✗
DF	7.281,74	19.881,23	36,63	✗	9.882,61	197,13	224,26	19.881,23	51,83	✗	1.115,91	-184,14	-606,00	✗
ES	6.809,78	11.884,44	57,30	✗	6.372,80	314,60	263,89	11.884,44	58,49	✗	98,92	791,11	12,50	✗
GO	19.637,80	19.279,84	101,86	✓	10.569,87	927,02	1.014,21	19.279,84	64,89	✗	1.632,34	1.623,50	100,54	✓
MA	7.051,31	12.480,06	56,50	✗	6.038,32	390,92	550,67	12.480,06	55,93	✗	294,27	932,38	31,56	✗
MG	113.258,47	53.731,47	210,79	✓	31.988,41	1.187,36	1.351,92	53.731,47	64,26	✗	215,55	1.334,28	N.D.	✓
MS	8.848,33	9.347,98	94,65	✗	4.033,24	144,65	406,66	9.347,98	49,04	✗	416,12	560,71	74,21	✗
MT	6.784,89	12.522,76	54,18	✗	6.908,42	380,32	609,31	12.522,76	63,07	✗	815,26	1.937,18	42,08	✗
PA	3.388,28	17.922,20	18,91	✗	9.311,87	169,58	387,31	17.922,20	55,06	✗	374,85	664,86	56,38	✗
PB	4.458,66	8.845,65	50,41	✗	5.198,53	172,36	351,56	8.845,65	64,69	✗	495,21	924,97	53,54	✗
PE	15.106,22	20.853,04	72,44	✗	11.610,79	519,54	807,20	20.853,04	62,04	✗	2.674,83	2.086,81	128,18	✓
PI	4.449,56	7.578,98	58,71	✗	3.858,02	155,93	246,29	7.578,98	56,21	✗	263,60	324,94	81,12	✗
PR	21.339,25	34.135,48	62,51	✗	18.345,20	355,05	668,22	34.135,48	56,74	✗	3.007,48	7.808,70	38,51	✗
RJ	108.103,23	46.228,98	233,84	✓	32.166,64	2.729,72	1.986,95	46.228,98	79,78	✓	10.941,36	543,34	2.013,71	✓
RN	2.061,02	8.611,24	23,93	✗	5.340,34	103,60	232,65	8.611,24	65,92	✗	143,64	821,08	17,49	✗
RO	4.441,57	6.502,11	68,31	✗	3.342,92	39,76	123,35	6.502,11	53,92	✗	165,66	499,09	33,19	✗
RR	1.893,48	3.376,58	56,08	✗	1.731,91	125,99	125,23	3.376,58	58,73	✗	280,72	697,37	40,25	✗
RS	73.796,96	34.654,90	212,95	✓	18.349,63	603,40	1.140,61	34.654,90	57,98	✗	19.380,50	3.396,91	570,53	✓
SC	22.490,00	20.488,86	109,77	✓	11.746,45	671,25	610,79	20.488,86	63,59	✗	92,84	995,95	9,32	✗
SE	4.665,57	6.787,50	68,74	✗	3.204,41	148,57	231,31	6.787,50	52,81	✗	714,59	385,24	185,49	✓
SP	277.904,44	140.443,29	197,88	✓	76.533,18	6.384,77	4.127,99	140.443,29	61,98	✗	14.603,29	19.792,15	73,78	✗
TO	3.076,93	7.293,58	42,19	✗	4.307,92	184,47	350,59	7.293,58	66,40	✗	162,09	334,19	48,50	✗

**Tabela 15**  
**Critérios de elegibilidade para**  
**entrada no regime de recuperação fiscal**

<sup>1</sup> Fontes de recursos sem vinculação

<sup>2</sup> Despesas com pessoal de todos os Poderes e órgãos apurada no Anexo I do RGF

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional

## Ajuste Fiscal dos Estados

A presente seção se destina a apresentar aspectos dos ajustes fiscais de cada um dos Estados e tendências mais gerais desse desempenho.

As observações estão em gráficos que relacionam a variação da receita líquida com a variação das despesas estaduais entre os anos de 2015 e 2016. Os gráficos foram construídos de forma a que a situação de cada um dos Entes possa ser observada. As despesas foram classificadas como obrigatórias, discricionárias, de pessoal e investimentos. Entende-se como despesas obrigatórias as despesas de pessoal, serviço da dívida e sentenças judiciais. Já as despesas discricionárias seriam investimentos, inversões e outras despesas correntes.

Ao analisar o conjunto dos Estados, pode-se observar que, em boa parte dos casos, o incremento de suas receitas, já deduzidos os montantes transferidos aos Municípios, foi acompanhado do aumento das despesas obrigatórias.

Dentro do que foi classificado como despesa obrigatória, a parcela destinada ao pagamento de pessoal é a mais expressiva. Ao comparar os gráficos 26 e 28, verifica-se que o comportamento dessa despesa é similar ao do grupo de despesas obrigatórias, indicando que o aumento das despesas com pessoal foi preponderante para elevação daquelas despesas.

Entre os três Estados com variação negativa na receita líquida, apenas o Espírito Santo também apresentou queda nas despesas, tanto obrigatórias, quanto discricionárias.

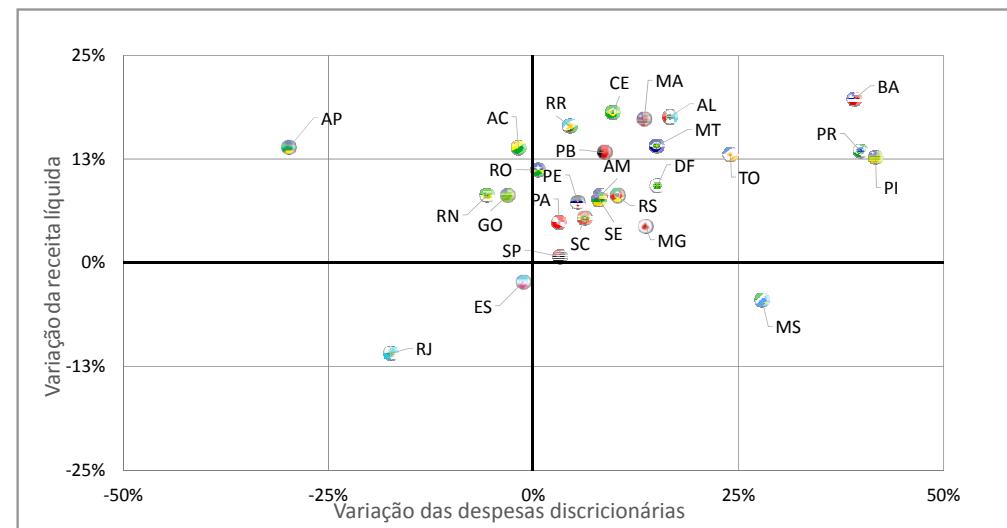
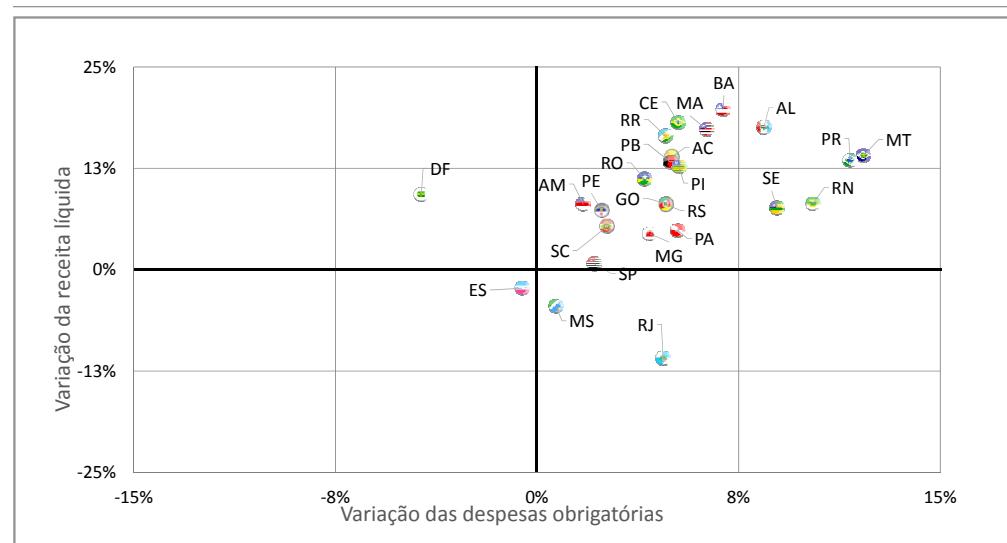
Também houve aumento no grupo de despesas discricionárias para a maioria dos Estados, acompanhando a elevação das receitas líquidas.

## Gráfico 27 Variação nominal das despesas discricionárias X Variação nominal da receita líquida

Elaboração própria  
Fonte: Tesouro Nacional

## Gráfico 26 Variação nominal das despesas obrigatórias X Variação nominal da receita líquida

Elaboração própria  
Fonte: Tesouro Nacional



# Ajuste Fiscal dos Estados

Entre os cinco Estados que obtiveram maiores altas na receita líquida, entre 2015 e 2016, apenas Maranhão, Alagoas e Bahia também ampliaram seus investimentos.

No entanto, quando se analisa somente os investimentos, verifica-se que muitos Estados reduziram seus gastos, mesmo com variação positiva da receita líquida. Tem-se, portanto, indícios de que para alguns Entes, a maior parte da elevação das despesas discricionárias deve-se ao aumento de despesas com custeio.

Entre os Estados com maior ampliação de investimentos (Paraná, Piauí e Mato Grosso do Sul), apenas Mato Grosso do Sul sustentou resultado primário positivo, mesmo com a queda na receita.

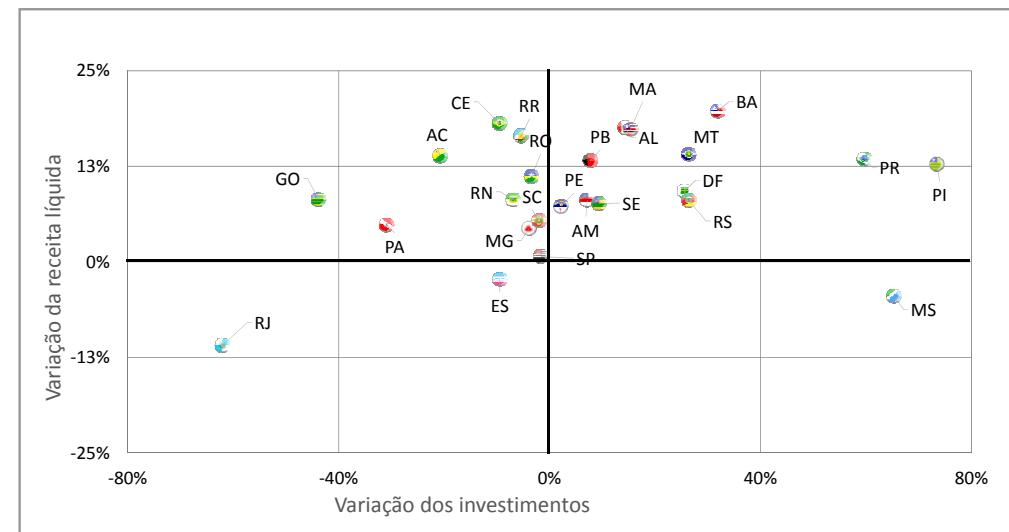
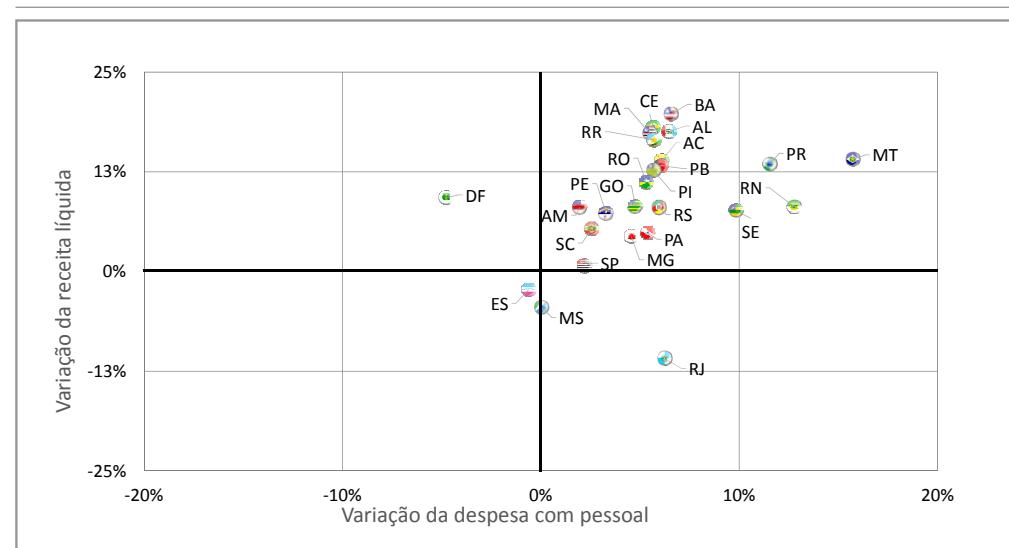
**Gráfico 29**  
**Variação nominal dos investimentos X**  
**Variação nominal da receita líquida**

Elaboração própria  
Fonte: Tesouro Nacional

**Gráfico 28**  
**Variação nominal das despesas com pessoal X**  
**Variação nominal da receita líquida**

Elaboração própria

Fonte: Tesouro Nacional



# Ajuste Fiscal dos Estados

A distribuição de multas do Programa de repatriação em 2016 foi associada a um compromisso federativo entre o Governo Federal e os governadores de Estados, firmado em novembro de 2016, para a implementação de regras fiscais de longo prazo. As medidas do “Pacto de austeridade fiscal pelo crescimento”, propostos por iniciativa dos governadores, englobavam o aumento da contribuição previdenciária dos servidores estaduais e a limitação do crescimento das despesas primárias correntes. Ainda foi discutida a redução de benefícios fiscais.

A fim de aumentar a sustentabilidade das previdências estaduais, alguns Estados aprovaram leis que elevam sua alíquota previdenciária acima de 11%. Além disso, por meio do Convênio ICMS nº 31/2016, o CONFAZ autorizou os Estados a criarem um Fundo

de Estabilização Fiscal (FEF), formado com recursos correspondentes a, no mínimo, 10% dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado. Essa redução de isenções fiscais permitiria o aumento da arrecadação tributária estadual. Por fim, deve-se atentar para a edição de leis estaduais que criam tetos para o crescimento das despesas primárias, nos moldes da EC 95/2016, limitando-o à variação da Receita Corrente Líquida ou ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que for menor.

A seguir, apresenta-se tabela com maior detalhamento das medidas de ajuste fiscal de longo prazo adotadas pelos Estados, até o fim do primeiro semestre de 2017. O único Estado a implementar as três regras foi o Ceará. ■

Estado	Alíquota Previdenciária	FEF - alíquota sobre os benefícios fiscais	Teto de gastos
 AC	Lei autorizou aumento para 14%	10%	Não implementou
 AL	Permanece 11%	10%	Não implementou
 AM	Permanece 11%	Não possui FEF	Não implementou
 AP	Não apresentou informação	Não apresentou informação	Não apresentou informação
 BA	Permanece 12%	10%	Não implementou
 CE	Lei autorizou aumento para 14%	10%	Crescimento da despesa primária corrente limitado à 90% do crescimento da RCL ou IPCA, conforme definir LDO, para os exercícios a partir de 2018. Em 2017, o limite é de 7%. Prazo de vigência: 10 anos.
 DF	Permanece 11%	Não possui FEF	Não implementou
 ES	Permanece 11%	10%	Não implementou
 GO	Lei autorizou aumento para 14,25%	Não possui FEF	Crescimento da despesa primária limitado à variação do IPCA ou da RCL, o que for menor. Prazo de vigência: 10 anos.
 MA	Permanece 11%	Não possui FEF	Não implementou
 MG	Permanece 11%	Não possui FEF	Não implementou

**Tabela 1**  
**Medidas de ajuste**  
**fiscal adotadas**  
**pelos Estados**

Elaboração própria  
Fonte: PAF

# Ajuste Fiscal dos Estados

Estado	Alíquota Previdenciária	FEF - alíquota sobre os benefícios fiscais	Teto de gastos
 MS	Permanece 11%	Não possui FEF	Para 2018, as despesas primárias terão o valor previsto na LDO. A partir de 2019, o crescimento dessas despesas estará limitado à variação do IPCA. Caso o crescimento da RCL seja superior à variação do IPCA, será acrescido ao limite 20% da diferença do crescimento da RCL e do IPCA. Prazo de vigência: 10 anos
 MT	Permanece 11%	Não possui FEF	Não implementou
 PA	Permanece 11%	Não possui FEF	Não implementou
 PB	Permanece 11%	10%	Não implementou
 PE	Não apresentou informação	Não apresentou informação	Não apresentou informação
 PI	Lei autorizou aumento para 14%	10%	As medidas fiscais adotadas através de uma emenda constitucional estabelecem que as despesas primárias correntes do Estado de cada ano corresponderão ao maior valor entre dois parâmetros: a despesa do ano anterior corrigida pelo IPCA ou a despesa do ano anterior acrescida de 90% do crescimento da receita corrente líquida. Essas regras poderão ser revistas em 2021.
 PR	Permanece 11%	Não possui FEF	Não implementou
 RJ	Lei autorizou aumento para 14%	10%	Para 2018, das despesas obrigatórias poderão crescer, no máximo, 15,27% em relação a 2015. A partir de 2019, o cálculo levará em conta o limite orçado para o ano imediatamente anterior, com a correção pela inflação ou pela variação Receita Corrente Líquida apurada no primeiro quadrimestre, obedecendo sempre o menor valor. A nova legislação terá três anos de vigência, a contar de 2018, podendo ser prorrogada por igual período.
 RN	Permanece 11%	10%	Não implementou
 RO	Lei autorizou aumento para 13,5%	Não possui FEF	Não implementou
 RR	Permanece 11%	Não possui FEF	Não implementou
 RS	Lei autorizou aumento para 14%	Não possui FEF	Não implementou
 SC	Lei autorizou aumento para 14%	Não possui FEF	Não implementou
 SE	Permanece 13%	10%	Não implementou
 SP	Permanece 11%	Não possui FEF	Não implementou
 TO	Não apresentou informação	Não apresentou informação	Não apresentou informação

**Tabela 17**  
(Continuação)  
**Medidas de ajuste fiscal adotadas pelos Estados**

Elaboração própria  
Fonte: PAF

# Informações Fiscais

Estados

Distrito Federal



<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

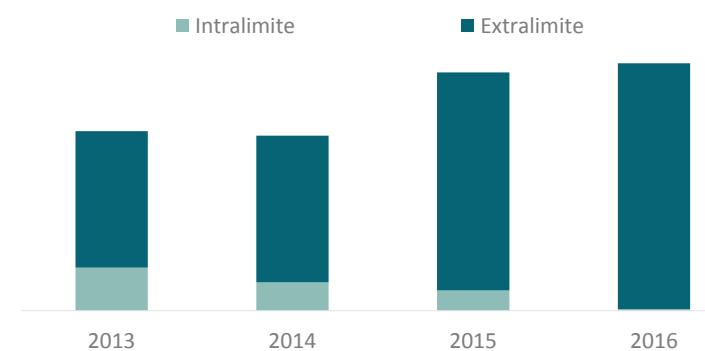
### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	338	327	343	360
Extralimite	2.681	3.205	3.692	3.299
<b>Dívida Financeira</b>	<b>3.020</b>	<b>3.532</b>	<b>4.035</b>	<b>3.659</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	512	491	484	484
Bancos federais	1.879	1.998	1.933	1.777
Dívida externa	629	1.042	1.611	1.392
Outras	0	0	6	6
<b>Dívida Financeira</b>	<b>3.020</b>	<b>3.532</b>	<b>4.035</b>	<b>3.659</b>
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
	0,69	0,74	0,97	0,73

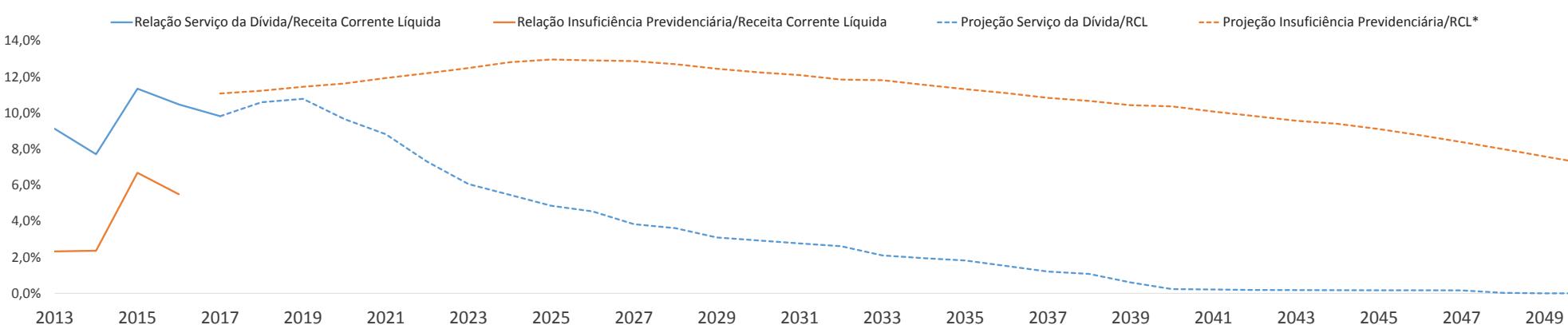
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	81	53	38	3
Extralimite	256	275	409	462
<b>Soma</b>	<b>337</b>	<b>329</b>	<b>448</b>	<b>465</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	92	63	58	52
Bancos federais	229	246	358	355
Dívida externa	17	20	32	56
Outras	0	0	0	1
<b>Soma</b>	<b>337</b>	<b>329</b>	<b>448</b>	<b>465</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV.

Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



Acre

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

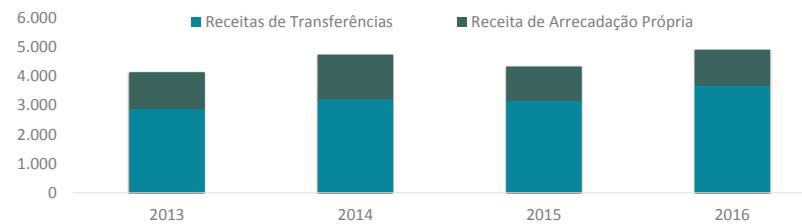


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

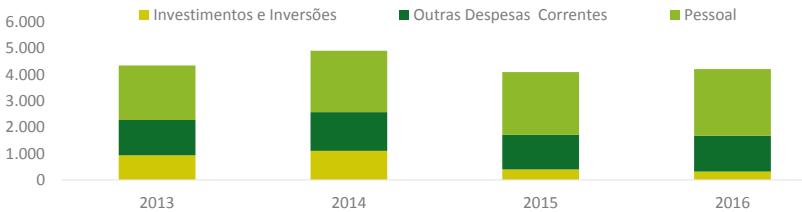
## Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>4.137</b>	<b>4.735</b>	<b>4.328</b>	<b>4.902</b>	<b>13%</b>
Receitas de Transferências	2.873	3.212	3.151	3.678	17%
FPE	2.279	2.484	2.613	3.042	16%
Outras	594	728	538	636	18%
Receitas de Arrecadação Própria	1.264	1.524	1.177	1.224	4%
ICMS	789	886	965	997	3%
Outras	474	637	212	227	7%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>225</b>	<b>250</b>	<b>274</b>	<b>286</b>	<b>4%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>3.912</b>	<b>4.486</b>	<b>4.053</b>	<b>4.616</b>	<b>14%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>4.364</b>	<b>4.931</b>	<b>4.134</b>	<b>4.246</b>	<b>3%</b>
Pessoal	2.071	2.334	2.382	2.527	6%
Ativo	1.676	1.897	1.947	1.997	3%
Inativos e Pensionistas	106	119	283	244	-14%
Outras	289	317	153	287	88%
Outras Despesas Correntes e de Capital	2.293	2.597	1.752	1.718	-2%
Investimentos	891	1.104	396	314	-21%
Inversões	47	1	4	4	-6%
Outras Despesas Correntes	1.340	1.472	1.315	1.366	4%
Sentenças Judiciais	15	20	36	34	-5%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-452</b>	<b>-445</b>	<b>-80</b>	<b>370</b>	<b>-560%</b>

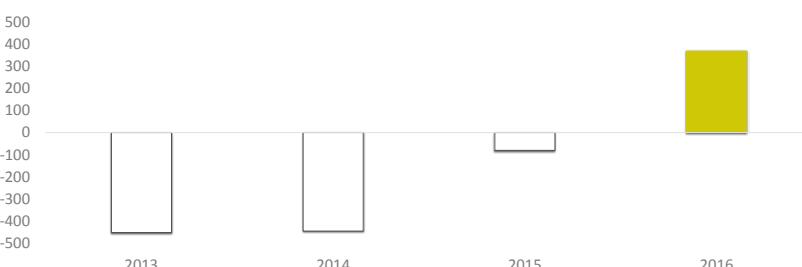
## Receita Bruta (R\$ Milhões)



## Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



## Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

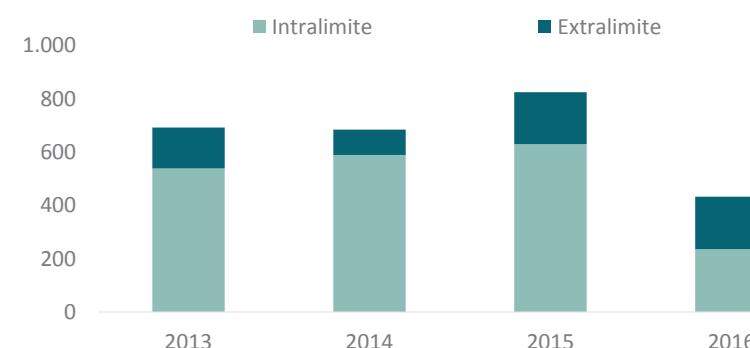
### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	7.307	7.460	8.080	6.631
Extralimite	1.728	2.243	2.709	2.315
<b>Dívida Financeira</b>	<b>9.035</b>	<b>9.703</b>	<b>10.790</b>	<b>8.946</b>
<b>CREADOR</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
União	7.645	7.770	8.349	6.869
Bancos federais	568	750	720	656
Dívida externa	661	1.183	1.721	1.421
Outras	161	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>9.035</b>	<b>9.703</b>	<b>10.790</b>	<b>8.946</b>
<b>RELAÇÃO DCL/RCL</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	1,46	1,54	1,70	1,03

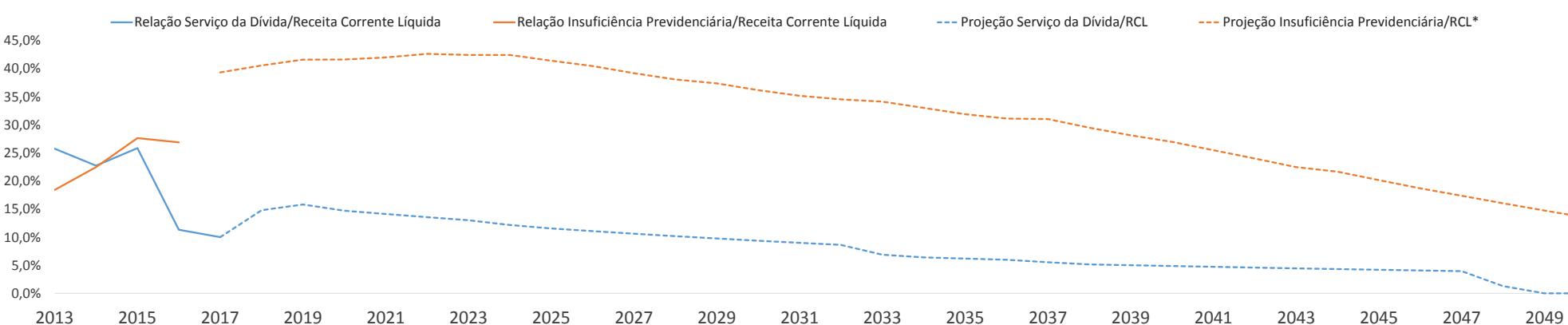
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	539	589	630	236
Extralimite	153	95	195	197
<b>Soma</b>	<b>692</b>	<b>684</b>	<b>825</b>	<b>433</b>
CREADOR	2013	2014	2015	2016
União	598	636	686	278
Bancos federais	91	41	109	116
Dívida externa	3	7	29	39
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>692</b>	<b>684</b>	<b>825</b>	<b>433</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Alagoas

Classificação da  
Situação Fiscal <sup>1,2</sup>

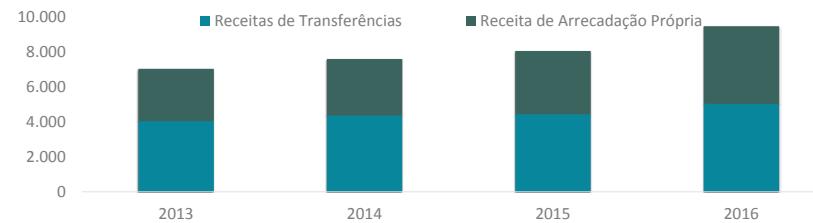


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

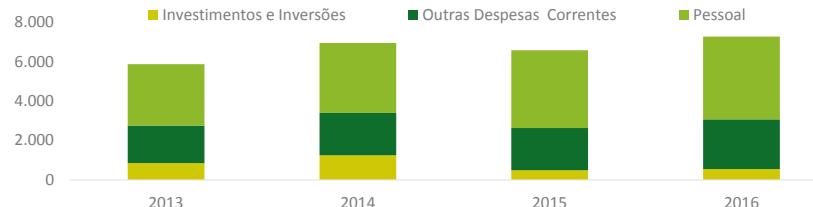
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>7.027</b>	<b>7.586</b>	<b>8.047</b>	<b>9.462</b>	<b>18%</b>
Receitas de Transferências	4.039	4.373	4.434	5.043	14%
FPE	2.772	3.021	3.178	3.681	16%
Outras	1.267	1.352	1.257	1.363	8%
Receitas de Arrecadação Própria	2.989	3.213	3.613	4.419	22%
ICMS	2.745	2.938	3.139	3.702	18%
Outras	243	275	474	717	51%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>777</b>	<b>839</b>	<b>896</b>	<b>1.057</b>	<b>18%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>6.250</b>	<b>6.747</b>	<b>7.150</b>	<b>8.406</b>	<b>18%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.952</b>	<b>7.028</b>	<b>6.577</b>	<b>7.418</b>	<b>13%</b>
Pessoal	3.114	3.543	3.941	4.196	6%
Ativo	2.096	2.288	2.471	2.601	5%
Inativos e Pensionistas	620	796	937	1.027	10%
Outras	398	460	533	567	6%
Outras Despesas Correntes e de Capital	2.838	3.485	2.636	3.222	22%
Investimentos	820	1.247	479	548	14%
Inversões	32	3	13	4	-66%
Outras Despesas Correntes	1.903	2.144	2.139	2.517	18%
Sentenças Judiciais	84	90	5	153	2.939%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>298</b>	<b>-280</b>	<b>573</b>	<b>988</b>	<b>72%</b>

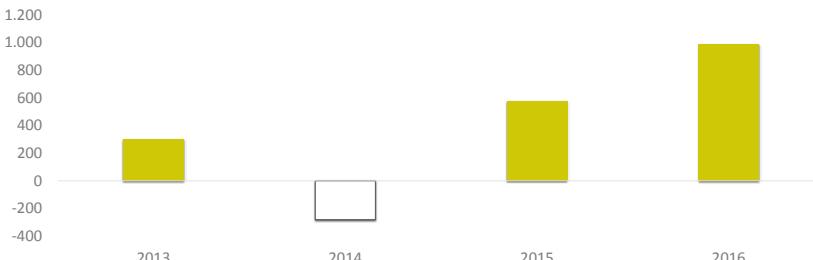
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

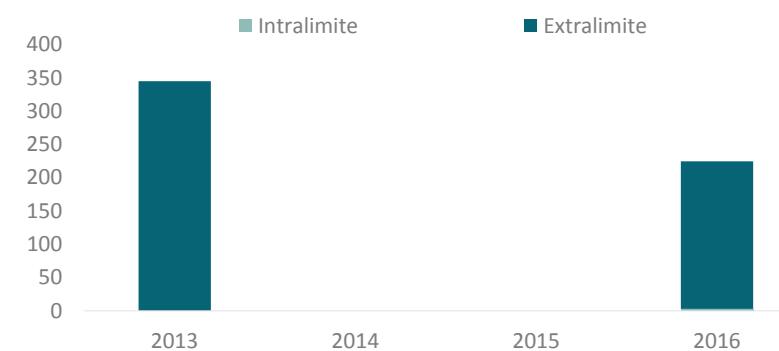
### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	73	73	76	76
Extralimite	2.152	2.411	1.754	1.775
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.225</b>	<b>2.483</b>	<b>1.831</b>	<b>1.852</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	978	915	917	76
Bancos federais	555	555	910	1.751
Dívida externa	6	4	3	7
Outras	686	1.009	0	18
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.225</b>	<b>2.483</b>	<b>1.831</b>	<b>1.852</b>
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
	0,26	0,41	0,27	0,14

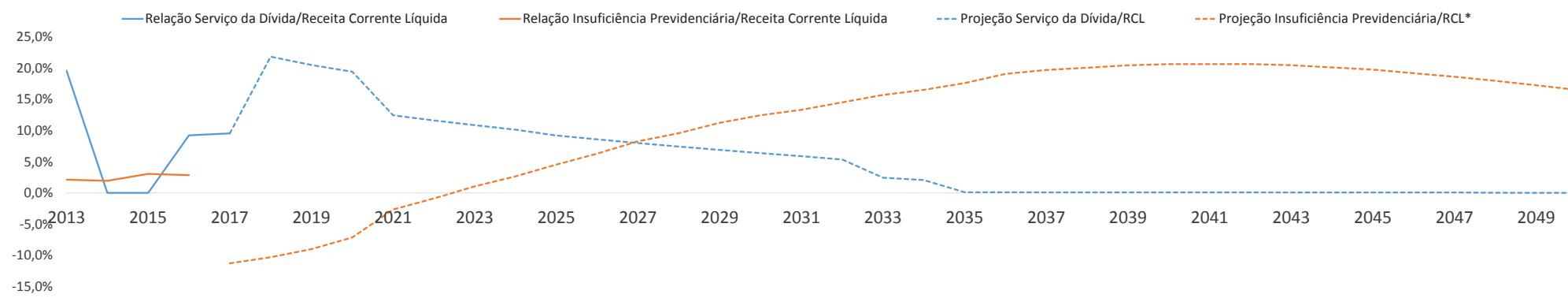
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	0	0	0	3
Extralimite	345	0	0	222
Soma	345	0	0	225
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	39	0	0	3
Bancos federais	306	0	0	216
Dívida externa	0	0	0	2
Outras	0	0	0	4
Soma	345	0	0	225

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Amapá

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

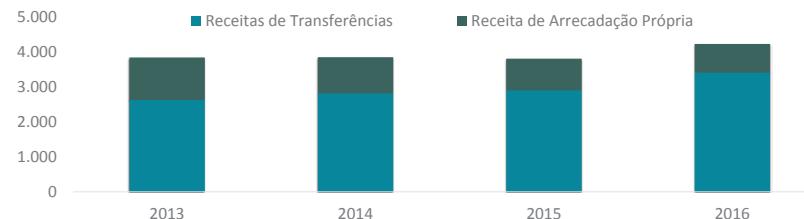
**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

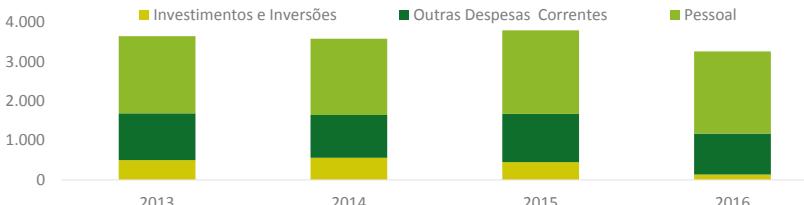
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>3.837</b>	<b>3.846</b>	<b>3.804</b>	<b>4.225</b>	<b>11%</b>
Receitas de Transferências	2.625	2.817	2.903	3.410	17%
FPE	2.273	2.477	2.606	3.002	15%
Outras	352	340	297	409	38%
Receitas de Arrecadação Própria	1.212	1.029	900	815	-9%
ICMS	784	850	778	691	-11%
Outras	427	179	123	124	1%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>232</b>	<b>245</b>	<b>232</b>	<b>158</b>	<b>-32%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>3.605</b>	<b>3.600</b>	<b>3.571</b>	<b>4.067</b>	<b>14%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.650</b>	<b>3.586</b>	<b>3.811</b>	<b>3.265</b>	<b>-14%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>1.955</b>	<b>1.932</b>	<b>2.117</b>	<b>2.081</b>	<b>-2%</b>
Ativo	1.784	1.734	1.898	1.770	-7%
Inativos e Pensionistas	46	46	63	69	10%
Outras	124	152	156	242	55%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>1.695</b>	<b>1.654</b>	<b>1.693</b>	<b>1.184</b>	<b>-30%</b>
Investimentos	232	270	440	126	-71%
Inversões	270	292	11	11	-1%
Outras Despesas Correntes	1.185	1.084	1.223	1.038	-15%
Sentenças Judiciais	8	9	19	9	-52%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-45</b>	<b>14</b>	<b>-239</b>	<b>802</b>	<b>-435%</b>

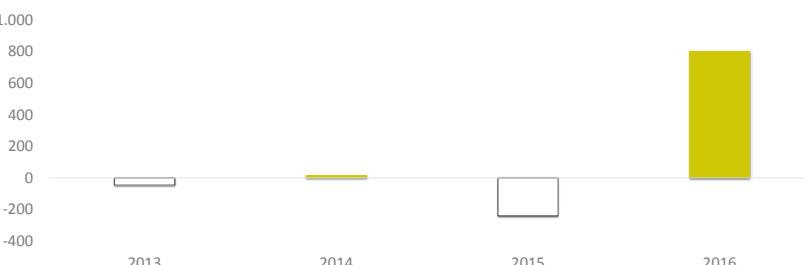
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

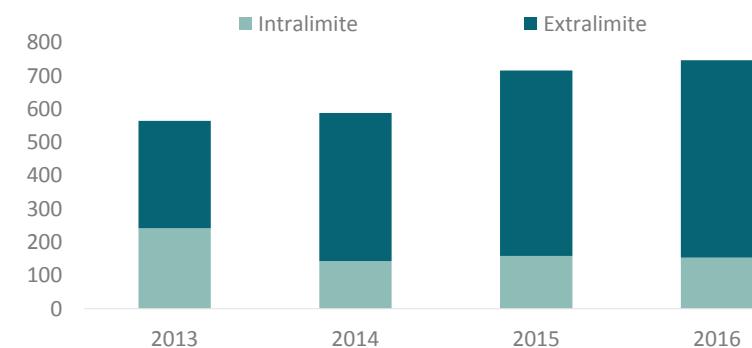
### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	1.102	1.065	1.120	976
Extralimite	3.566	4.715	5.787	5.311
<b>Dívida Financeira</b>	<b>4.667</b>	<b>5.780</b>	<b>6.907</b>	<b>6.287</b>
<b>CREADOR</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
União	1.141	1.091	1.134	986
Bancos federais	2.059	2.311	2.169	2.292
Dívida externa	1.467	2.378	3.604	3.009
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>4.667</b>	<b>5.780</b>	<b>6.907</b>	<b>6.287</b>
<b>RELAÇÃO DCL/RCL</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	0,22	0,31	0,48	0,41

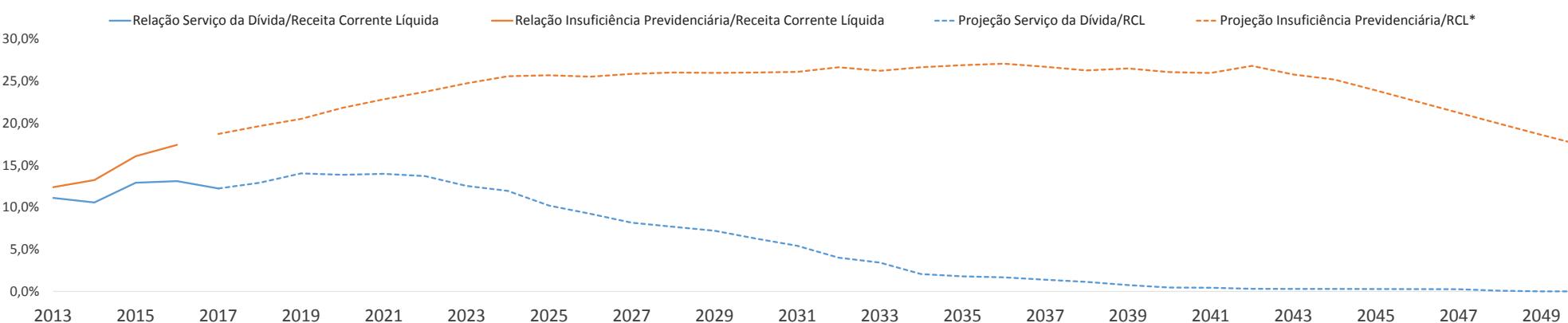
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	242	143	158	153
Extralimite	323	445	557	593
<b>Soma</b>	<b>565</b>	<b>588</b>	<b>716</b>	<b>747</b>
CREADOR	2013	2014	2015	2016
União	256	158	171	164
Bancos federais	269	364	439	451
Dívida externa	39	67	106	132
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>565</b>	<b>588</b>	<b>716</b>	<b>747</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Amazonas

Classificação da  
Situação Fiscal <sup>1,2</sup>

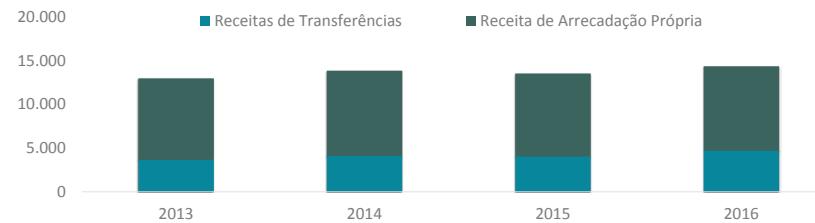


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

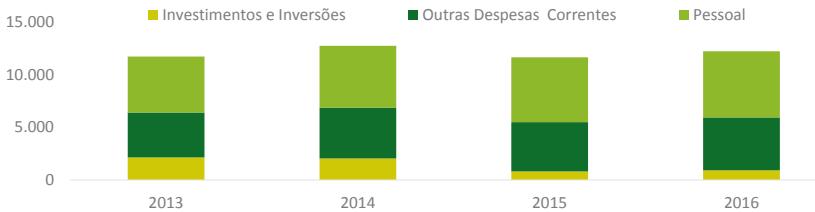
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>12.959</b>	<b>13.831</b>	<b>13.515</b>	<b>14.341</b>	<b>6%</b>
Receitas de Transferências	3.662	4.090	4.058	4.721	16%
FPE	1.859	2.026	2.131	2.581	21%
Outras	1.802	2.064	1.927	2.140	11%
Receitas de Arrecadação Própria	9.297	9.742	9.457	9.620	2%
ICMS	7.426	7.769	7.376	7.054	-4%
Outras	1.872	1.972	2.082	2.566	23%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>2.054</b>	<b>2.138</b>	<b>2.060</b>	<b>1.960</b>	<b>-5%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>10.905</b>	<b>11.694</b>	<b>11.455</b>	<b>12.381</b>	<b>8%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>11.759</b>	<b>12.765</b>	<b>11.689</b>	<b>12.256</b>	<b>5%</b>
Pessoal	5.316	5.870	6.161	6.283	2%
Ativo	3.691	4.057	4.268	4.287	0%
Inativos e Pensionistas	787	867	947	992	5%
Outras	838	947	947	1.004	6%
Outras Despesas Correntes e de Capital	6.443	6.894	5.528	5.973	8%
Investimentos	2.065	2.028	763	818	7%
Inversões	83	16	52	104	101%
Outras Despesas Correntes	4.263	4.836	4.684	5.025	7%
Sentenças Judiciais	32	15	29	26	-11%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-853</b>	<b>-1.071</b>	<b>-233</b>	<b>126</b>	<b>-154%</b>

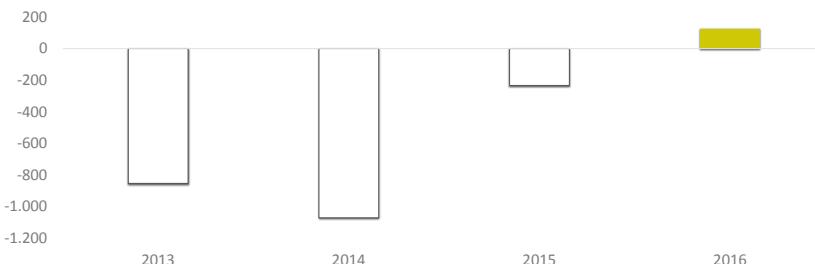
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)



# Situação Fiscal



## Bahia

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

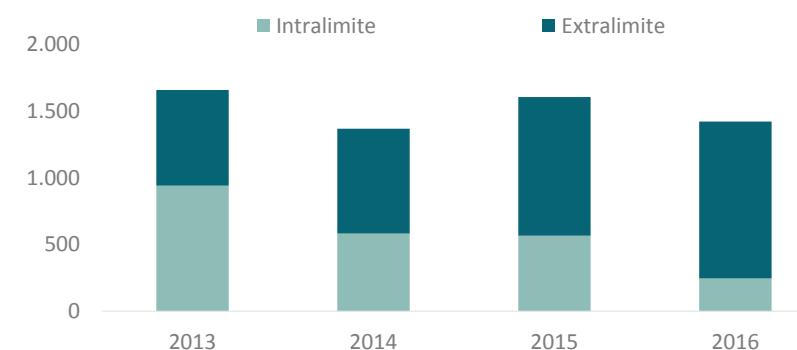
### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	4.684	4.581	4.870	5.145
Extralimite	8.219	10.115	14.056	12.874
<b>Dívida Financeira</b>	<b>12.903</b>	<b>14.697</b>	<b>18.925</b>	<b>18.019</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	4.789	4.751	5.063	5.408
Bancos federais	2.803	3.114	4.141	4.312
Divida externa	5.311	6.831	9.721	7.967
Outras	0	0	0	333
<b>Dívida Financeira</b>	<b>12.903</b>	<b>14.697</b>	<b>18.925</b>	<b>18.019</b>
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
	0,47	0,40	0,59	0,56

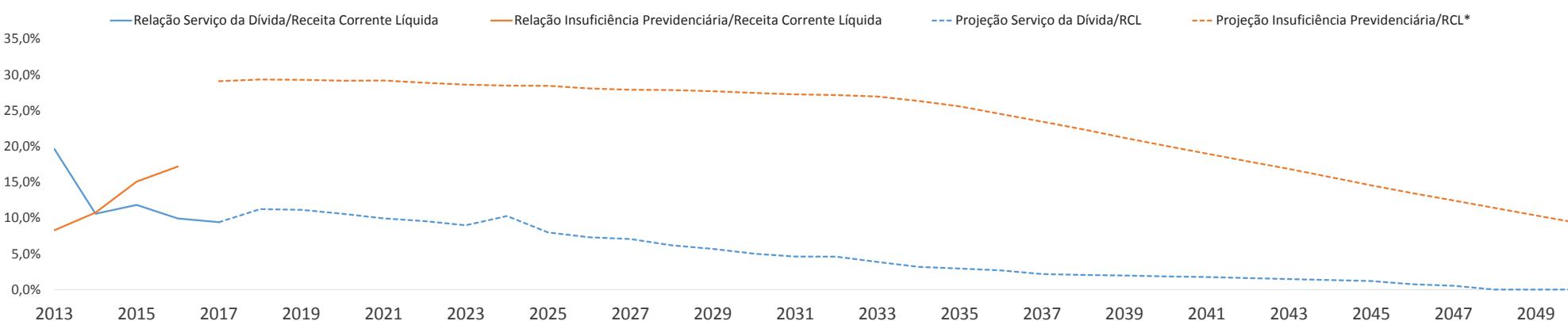
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	942	582	566	246
Extralimite	718	786	1.040	1.177
<b>Soma</b>	<b>1.660</b>	<b>1.369</b>	<b>1.606</b>	<b>1.423</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	1.026	611	588	323
Bancos federais	371	452	542	605
Divida externa	262	306	476	495
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>1.660</b>	<b>1.369</b>	<b>1.606</b>	<b>1.423</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Bahia

Classificação da  
Situação Fiscal <sup>1,2</sup>

**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>27.400</b>	<b>30.904</b>	<b>32.390</b>	<b>37.971</b>	<b>17%</b>
Receitas de Transferências	9.116	10.127	10.911	13.996	28%
FPE	6.261	6.822	7.177	8.107	13%
Outras	2.855	3.304	3.734	5.889	58%
Receitas de Arrecadação Própria	18.284	20.778	21.479	23.975	12%
ICMS	15.680	17.345	18.316	19.222	5%
Outras	2.604	3.433	3.163	4.753	50%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>4.454</b>	<b>4.815</b>	<b>5.148</b>	<b>5.356</b>	<b>4%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>22.946</b>	<b>26.089</b>	<b>27.242</b>	<b>32.614</b>	<b>20%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>22.579</b>	<b>25.063</b>	<b>28.296</b>	<b>34.144</b>	<b>21%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>12.634</b>	<b>14.275</b>	<b>16.131</b>	<b>17.189</b>	<b>7%</b>
Ativo	9.414	10.334	11.425	12.129	6%
Inativos e Pensionistas	1.176	1.649	2.196	2.464	12%
Outras	2.044	2.292	2.510	2.597	3%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>9.945</b>	<b>10.788</b>	<b>12.166</b>	<b>16.955</b>	<b>39%</b>
Investimentos	1.758	2.069	2.362	3.115	32%
Inversões	351	58	81	250	210%
Outras Despesas Correntes	7.710	8.465	9.298	12.967	39%
Sentenças Judiciais	126	196	425	622	46%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>367</b>	<b>1.026</b>	<b>-1.054</b>	<b>-1.529</b>	<b>45%</b>

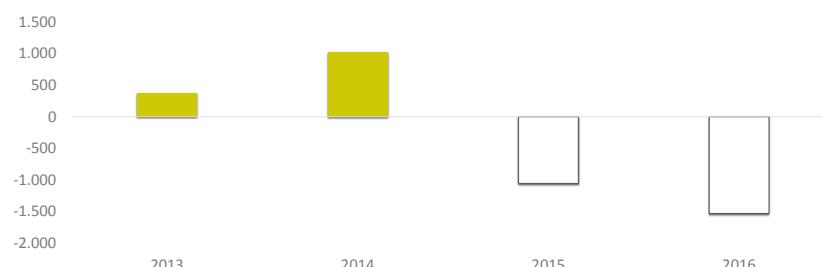
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	997	924	966	879
Extralimite	6.026	7.596	10.203	9.616
<b>Dívida Financeira</b>	<b>7.023</b>	<b>8.520</b>	<b>11.169</b>	<b>10.496</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	1.743	1.679	1.713	1.566
Bancos federais	2.532	3.525	3.929	3.760
Divida externa	2.748	3.317	5.527	5.170
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>7.023</b>	<b>8.520</b>	<b>11.169</b>	<b>10.496</b>

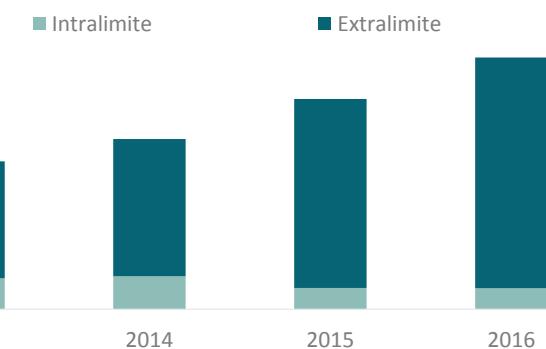
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,29	0,42	0,63	0,44	

### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

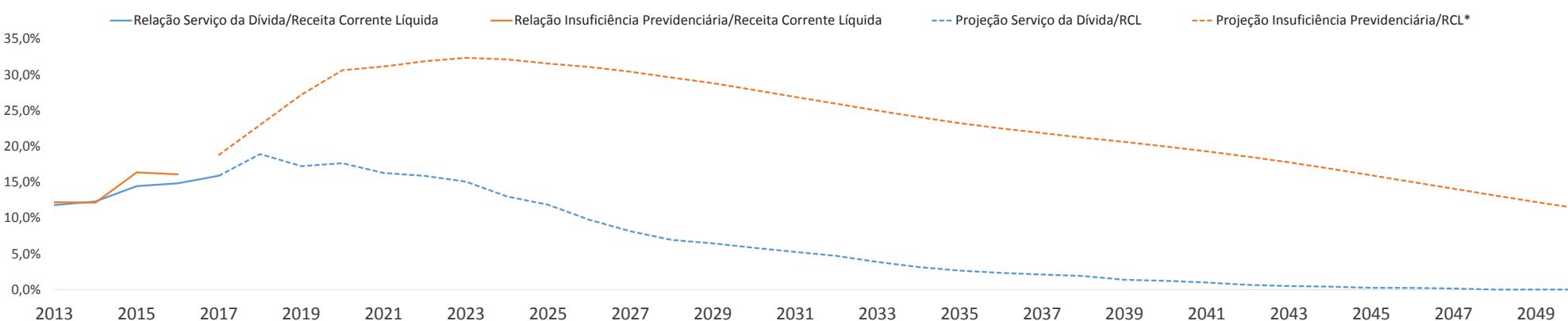
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	162	173	111	110
Extralimite	614	721	993	1.212
<b>Soma</b>	<b>776</b>	<b>893</b>	<b>1.104</b>	<b>1.322</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	214	219	169	223
Bancos federais	347	417	567	681
Divida externa	215	258	368	418
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>776</b>	<b>893</b>	<b>1.104</b>	<b>1.322</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Ceará

Classificação da  
Situação Fiscal <sup>1,2</sup>

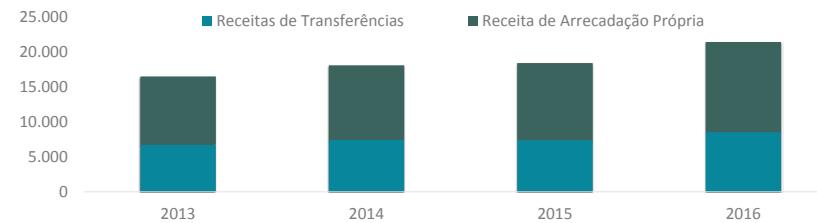


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

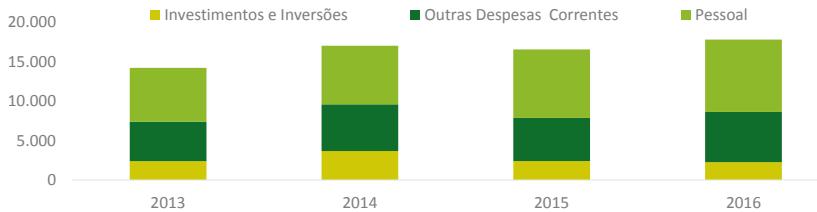
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>16.483</b>	<b>18.068</b>	<b>18.396</b>	<b>21.397</b>	<b>16%</b>
Receitas de Transferências	6.736	7.420	7.387	8.529	15%
FPE	4.889	5.327	5.604	6.345	13%
Outras	1.847	2.093	1.783	2.183	22%
Receitas de Arrecadação Própria	9.747	10.648	11.008	12.868	17%
ICMS	8.542	9.319	9.716	10.333	6%
Outras	1.205	1.329	1.292	2.535	96%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>2.363</b>	<b>2.575</b>	<b>2.704</b>	<b>2.862</b>	<b>6%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>14.120</b>	<b>15.493</b>	<b>15.692</b>	<b>18.535</b>	<b>18%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>14.261</b>	<b>17.077</b>	<b>16.641</b>	<b>17.920</b>	<b>8%</b>
Pessoal	6.817	7.423	8.678	9.169	6%
Ativo	4.907	5.435	5.971	6.204	4%
Inativos e Pensionistas	1.003	1.038	1.330	1.433	8%
Outras	907	949	1.378	1.533	11%
Outras Despesas Correntes e de Capital	7.444	9.655	7.963	8.751	10%
Investimentos	1.940	3.172	2.239	2.026	-10%
Inversões	445	495	154	233	51%
Outras Despesas Correntes	5.009	5.919	5.472	6.367	16%
Sentenças Judiciais	49	68	98	125	28%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-141</b>	<b>-1.584</b>	<b>-949</b>	<b>615</b>	<b>-165%</b>

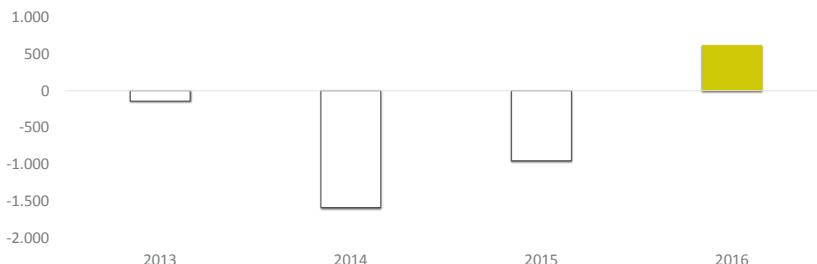
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	1.227	1.211	1.280	1.052
Extralimite	1.686	2.165	2.951	2.625
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.913</b>	<b>3.376</b>	<b>4.231</b>	<b>3.678</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	1.277	1.282	1.360	1.135
Bancos federais	949	1.358	1.845	1.736
Divida externa	688	736	1.026	807
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.913</b>	<b>3.376</b>	<b>4.231</b>	<b>3.678</b>

RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,16	0,21	0,25	0,30	

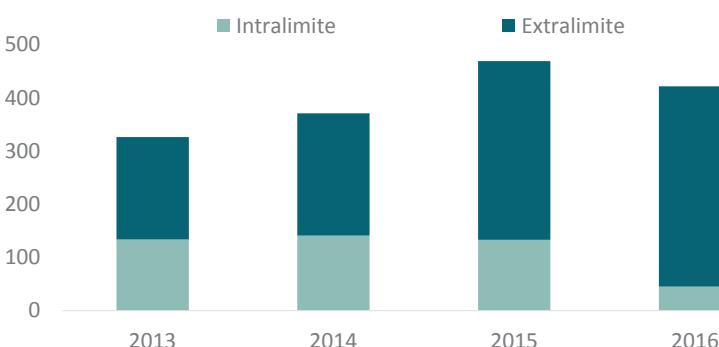
## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	134	141	133	45
Extralimite	192	230	336	376
<b>Soma</b>	<b>326</b>	<b>371</b>	<b>469</b>	<b>421</b>

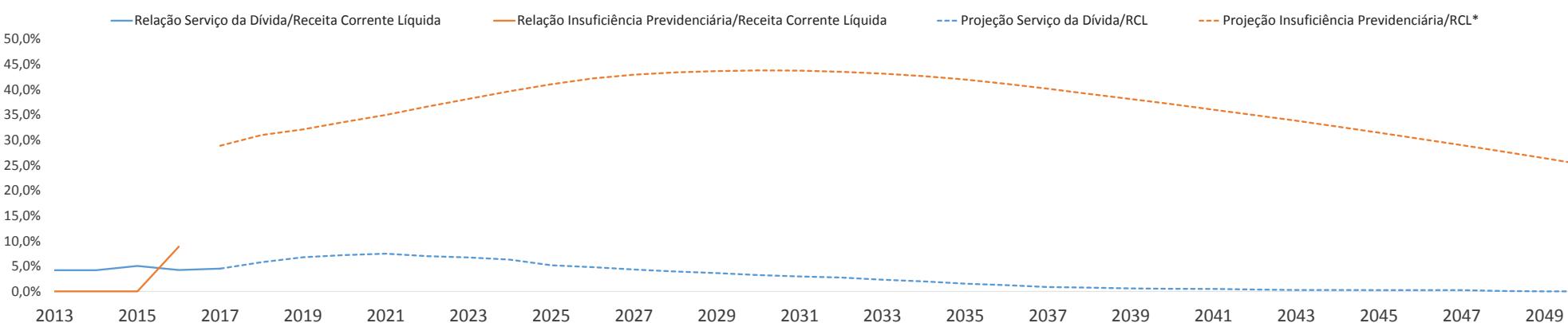
  

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	137	146	154	81
Bancos federais	120	147	223	243
Divida externa	69	78	91	97
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>326</b>	<b>371</b>	<b>469</b>	<b>421</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV



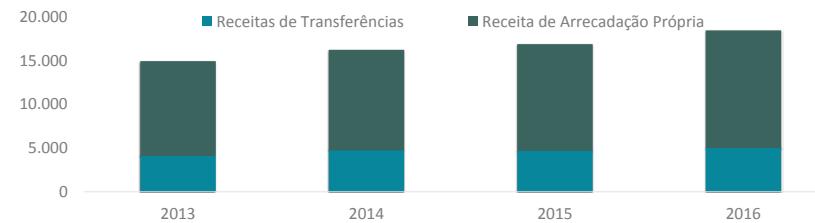
**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

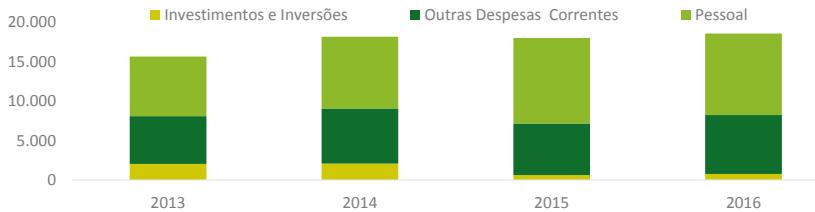
## Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>14.933</b>	<b>16.223</b>	<b>16.879</b>	<b>18.443</b>	<b>9%</b>
Receitas de Transferências	4.115	4.758	4.712	5.025	7%
FPE	460	501	527	600	14%
Outras	3.655	4.257	4.185	4.425	6%
Receitas de Arrecadação Própria	10.818	11.465	12.167	13.418	10%
ICMS	6.263	6.853	6.821	7.376	8%
Outras	4.554	4.611	5.346	6.043	13%
<b>II - DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>14.933</b>	<b>16.223</b>	<b>16.879</b>	<b>18.443</b>	<b>9%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>15.879</b>	<b>18.499</b>	<b>18.351</b>	<b>18.928</b>	<b>3%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>7.554</b>	<b>9.101</b>	<b>10.842</b>	<b>10.324</b>	<b>-5%</b>
Ativo	6.752	8.029	7.835	7.814	-0%
Inativos e Pensionistas	0	0	0	881	-
Outras	802	1.071	3.006	1.630	-46%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>8.325</b>	<b>9.399</b>	<b>7.510</b>	<b>8.604</b>	<b>15%</b>
Investimentos	1.763	1.795	539	677	26%
Inversões	276	280	81	82	1%
Outras Despesas Correntes	6.046	6.981	6.532	7.472	14%
Sentenças Judiciais	240	343	358	372	4%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-946</b>	<b>-2.277</b>	<b>-1.472</b>	<b>-486</b>	<b>-67%</b>

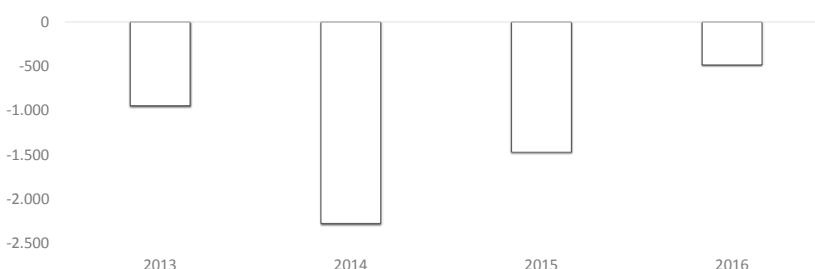
## Receita Bruta (R\$ Milhões)



## Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



## Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	1.322	1.344	1.408	1.482
Extralimite	3.702	4.628	5.387	5.325
<b>Dívida Financeira</b>	<b>5.024</b>	<b>5.972</b>	<b>6.795</b>	<b>6.807</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	2.379	2.370	2.442	2.516
Bancos federais	1.905	2.533	2.817	2.979
Divida externa	495	719	1.050	921
Outras	245	350	486	390
<b>Dívida Financeira</b>	<b>5.024</b>	<b>5.972</b>	<b>6.795</b>	<b>6.807</b>

RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,21	0,27	0,31	0,26	

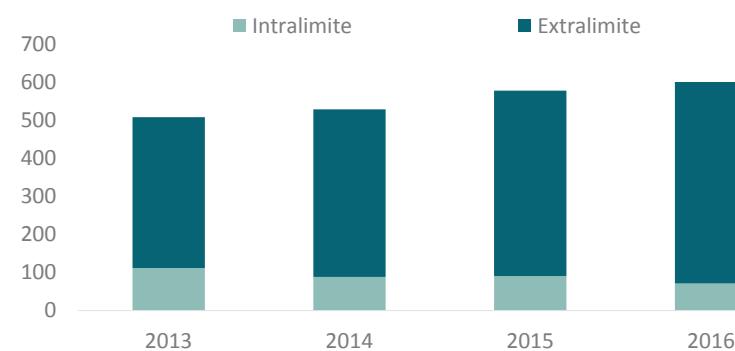
## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	112	88	91	71
Extralimite	397	441	488	530
<b>Soma</b>	<b>509</b>	<b>529</b>	<b>579</b>	<b>601</b>

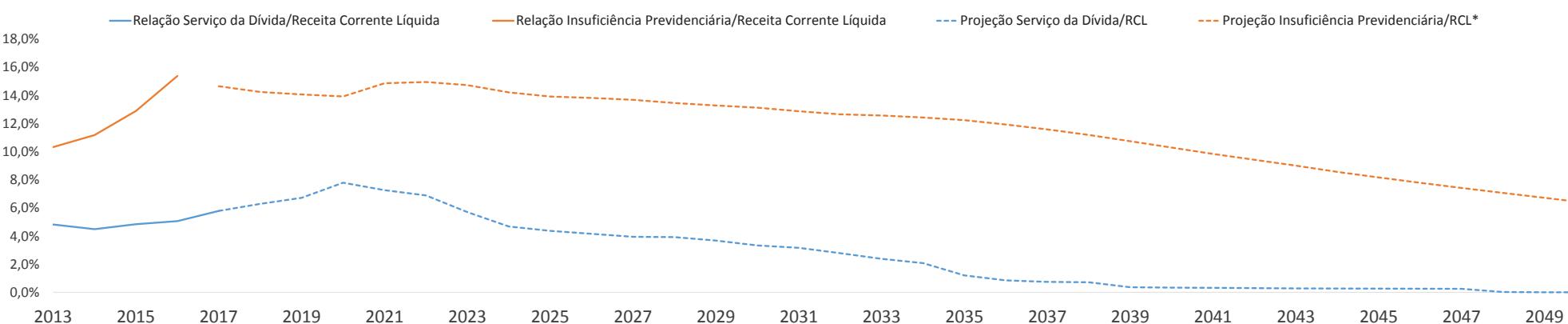
  

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	285	203	193	163
Bancos federais	126	191	261	291
Divida externa	31	34	48	64
Outras	67	102	78	84
<b>Soma</b>	<b>509</b>	<b>529</b>	<b>579</b>	<b>601</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



# Espírito Santo

Classificação da  
Situação Fiscal <sup>1,2</sup>

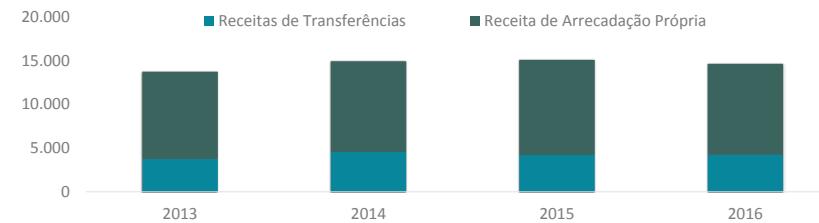


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

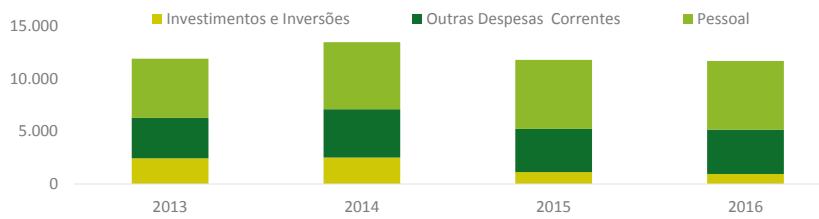
## Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>13.720</b>	<b>14.915</b>	<b>15.075</b>	<b>14.619</b>	<b>-3%</b>
Receitas de Transferências	3.763	4.565	4.208	4.249	1%
FPE	999	1.089	1.146	1.369	20%
Outras	2.764	3.475	3.062	2.880	-6%
Receitas de Arrecadação Própria	9.957	10.350	10.867	10.370	-5%
ICMS	8.627	8.721	9.022	8.619	-4%
Outras	1.330	1.630	1.844	1.751	-5%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>2.574</b>	<b>2.664</b>	<b>2.772</b>	<b>2.596</b>	<b>-6%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>11.146</b>	<b>12.251</b>	<b>12.303</b>	<b>12.023</b>	<b>-2%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>12.129</b>	<b>13.707</b>	<b>12.104</b>	<b>11.998</b>	<b>-1%</b>
Pessoal	5.625	6.371	6.562	6.522	-1%
Ativo	3.469	3.943	4.005	3.878	-3%
Inativos e Pensionistas	1.342	1.564	1.652	1.828	11%
Outras	814	864	906	817	-10%
Outras Despesas Correntes e de Capital	6.504	7.336	5.542	5.476	-1%
Investimentos	1.311	1.948	584	528	-9%
Inversões	1.131	565	549	428	-22%
Outras Despesas Correntes	3.843	4.594	4.101	4.213	3%
Sentenças Judiciais	220	229	308	307	-1%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-983</b>	<b>-1.456</b>	<b>199</b>	<b>25</b>	<b>-88%</b>

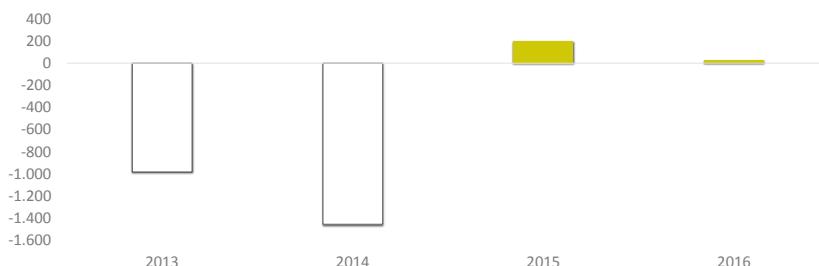
## Receita Bruta (R\$ Milhões)



## Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



## Resultado Primário (R\$ Milhões)



# Situação Fiscal



## Goiás

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>



<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

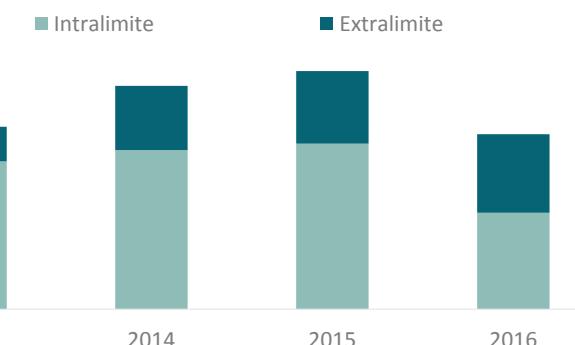
### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	10.892	10.110	9.515	8.991
Extralimite	5.868	7.471	8.365	9.908
<b>Dívida Financeira</b>	<b>16.760</b>	<b>17.580</b>	<b>17.880</b>	<b>18.899</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	11.762	10.996	10.283	9.618
Bancos federais	4.753	6.549	7.560	9.263
Divida externa	45	35	37	19
Outras	200	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>16.760</b>	<b>17.580</b>	<b>17.880</b>	<b>18.899</b>
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
	0,92	0,90	0,99	0,94

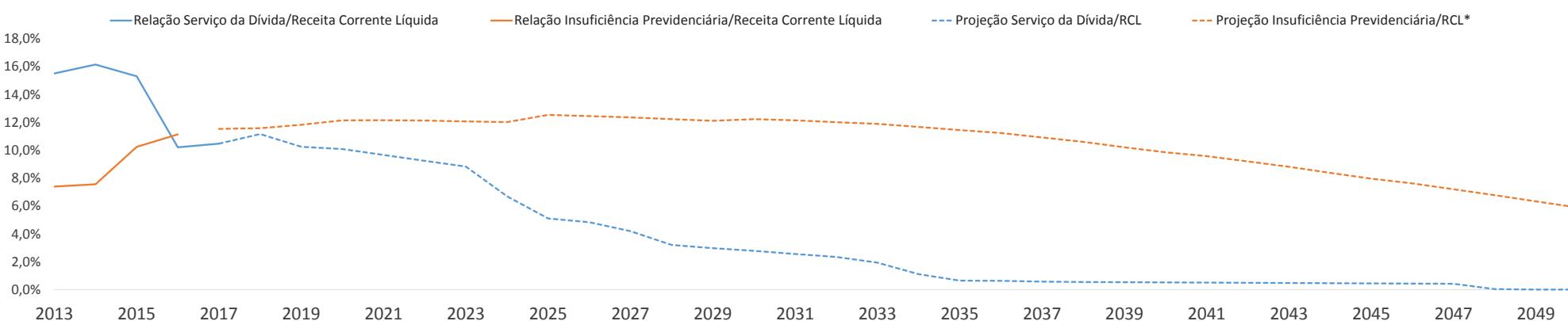
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	1.663	1.790	1.862	1.085
Extralimite	389	722	817	883
<b>Soma</b>	<b>2.053</b>	<b>2.513</b>	<b>2.679</b>	<b>1.968</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	1.808	1.960	2.038	1.272
Bancos federais	230	537	621	673
Divida externa	15	15	21	24
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>2.053</b>	<b>2.513</b>	<b>2.679</b>	<b>1.968</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Goiás

Classificação da  
Situação Fiscal <sup>1,2</sup>

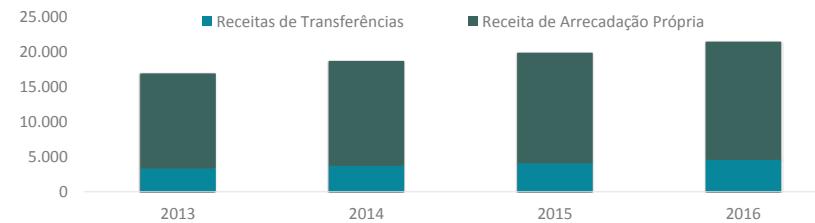
C-

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

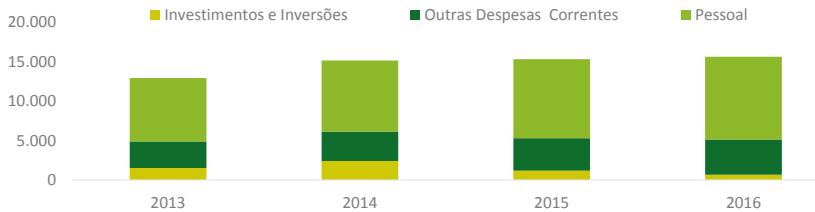
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>16.909</b>	<b>18.695</b>	<b>19.868</b>	<b>21.443</b>	<b>8%</b>
Receitas de Transferências	3.351	3.740	4.079	4.588	12%
FPE	1.894	2.064	2.172	2.486	14%
Outras	1.457	1.676	1.907	2.103	10%
Receitas de Arrecadação Própria	13.558	14.954	15.789	16.855	7%
ICMS	11.793	12.956	13.507	14.003	4%
Outras	1.765	1.998	2.282	2.851	25%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>3.379</b>	<b>3.720</b>	<b>3.879</b>	<b>4.151</b>	<b>7%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>13.530</b>	<b>14.975</b>	<b>15.988</b>	<b>17.291</b>	<b>8%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>13.004</b>	<b>15.254</b>	<b>15.476</b>	<b>15.929</b>	<b>3%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>8.038</b>	<b>9.006</b>	<b>10.013</b>	<b>10.491</b>	<b>5%</b>
Ativo	5.630	6.294	6.802	7.022	3%
Inativos e Pensionistas	1.390	1.493	1.905	2.147	13%
Outras	1.019	1.219	1.307	1.322	1%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>4.966</b>	<b>6.248</b>	<b>5.463</b>	<b>5.438</b>	<b>-0%</b>
Investimentos	1.157	2.039	1.094	614	-44%
Inversões	357	363	85	49	-42%
Outras Despesas Correntes	3.365	3.729	4.113	4.463	9%
Sentenças Judiciais	88	118	171	311	82%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>526</b>	<b>-279</b>	<b>512</b>	<b>1.363</b>	<b>166%</b>

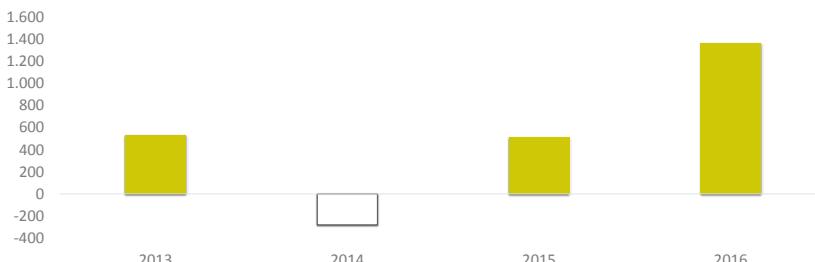
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	1.612	1.563	1.679	1.473
Extralimite	2.603	3.610	4.682	4.476
<b>Dívida Financeira</b>	<b>4.215</b>	<b>5.172</b>	<b>6.361</b>	<b>5.949</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	1.640	1.568	1.679	1.473
Bancos federais	986	1.797	2.207	2.573
Dívida externa	1.590	1.807	2.474	1.903
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>4.215</b>	<b>5.172</b>	<b>6.361</b>	<b>5.949</b>

RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,38	0,46	0,60	0,42	

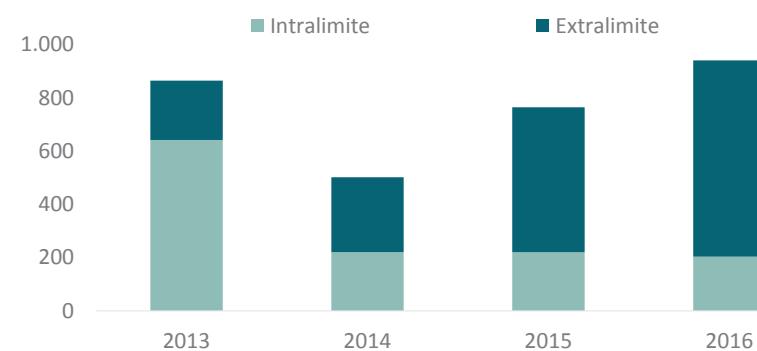
## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	642	221	220	203
Extralimite	223	281	544	737
<b>Soma</b>	<b>865</b>	<b>502</b>	<b>764</b>	<b>940</b>

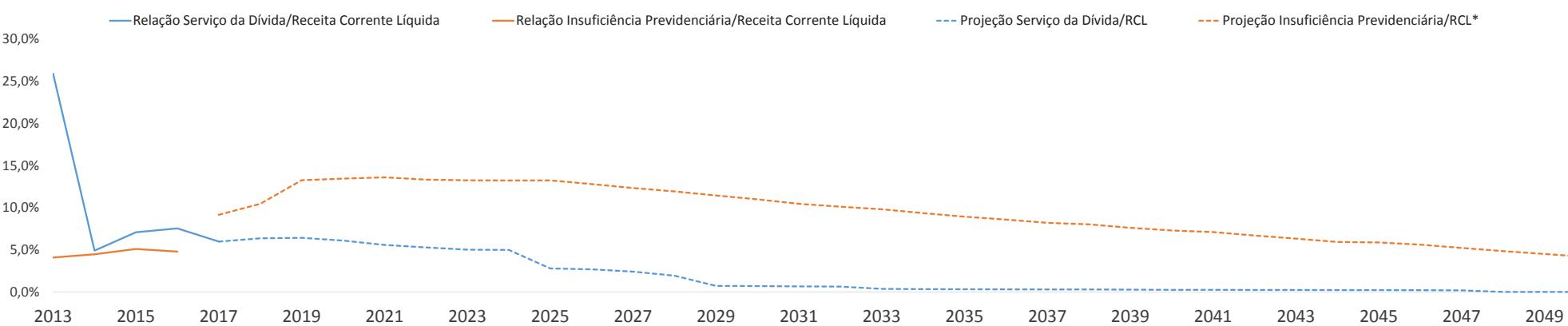
  

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	680	236	225	203
Bancos federais	145	162	278	380
Dívida externa	40	104	261	357
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>865</b>	<b>502</b>	<b>764</b>	<b>940</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Maranhão

Classificação da  
Situação Fiscal <sup>1,2</sup>

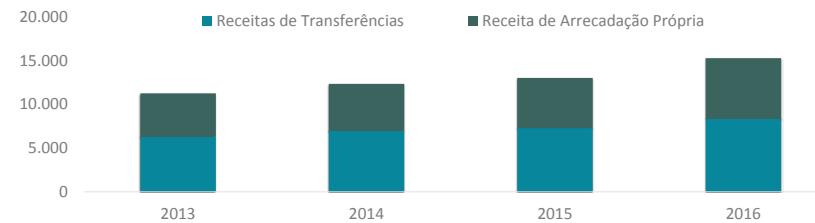
**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>11.250</b>	<b>12.331</b>	<b>13.017</b>	<b>15.274</b>	<b>17%</b>
Receitas de Transferências	6.300	6.995	7.286	8.352	15%
FPE	4.810	5.241	5.513	6.287	14%
Outras	1.491	1.754	1.773	2.065	16%
Receitas de Arrecadação Própria	4.950	5.337	5.730	6.922	21%
ICMS	4.346	4.679	4.968	5.936	19%
Outras	604	657	763	986	29%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>1.192</b>	<b>1.288</b>	<b>1.388</b>	<b>1.632</b>	<b>18%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>10.058</b>	<b>11.043</b>	<b>11.629</b>	<b>13.641</b>	<b>17%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.382</b>	<b>11.690</b>	<b>11.779</b>	<b>12.981</b>	<b>10%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>4.610</b>	<b>5.154</b>	<b>5.922</b>	<b>6.248</b>	<b>5%</b>
Ativo	3.605	4.005	4.586	4.858	6%
Inativos e Pensionistas	459	538	585	598	2%
Outras	545	611	752	792	5%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>5.772</b>	<b>6.535</b>	<b>5.857</b>	<b>6.733</b>	<b>15%</b>
Investimentos	1.395	1.597	948	1.094	15%
Inversões	35	0	1	12	1.059%
Outras Despesas Correntes	4.230	4.797	4.724	5.335	13%
Sentenças Judiciais	111	141	183	294	60%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-323</b>	<b>-646</b>	<b>-150</b>	<b>660</b>	<b>-539%</b>

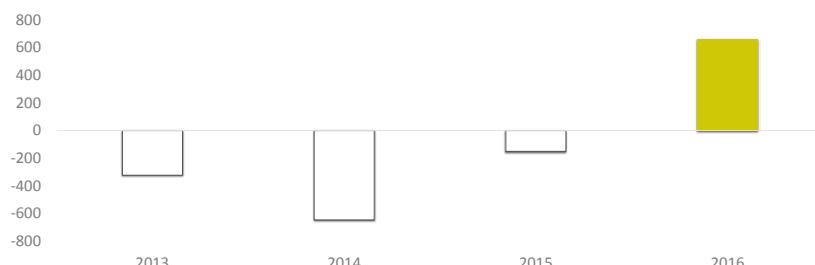
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	2.217	2.221	2.437	2.556
Extralimite	3.352	4.272	4.658	4.191
<b>Dívida Financeira</b>	<b>5.569</b>	<b>6.493</b>	<b>7.095</b>	<b>6.746</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	2.501	2.473	2.691	2.735
Bancos federais	1.944	2.778	2.724	2.745
Divida externa	1.124	1.242	1.680	1.267
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>5.569</b>	<b>6.493</b>	<b>7.095</b>	<b>6.746</b>

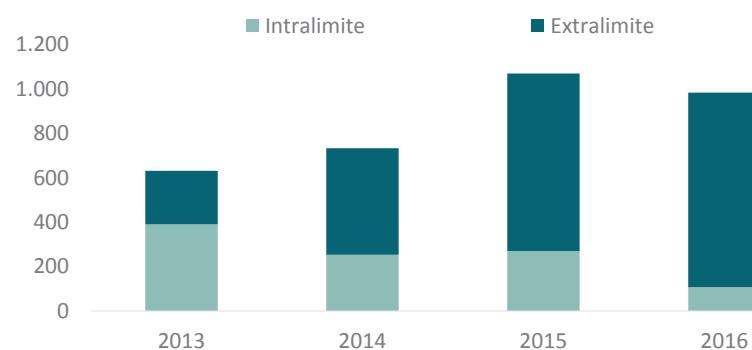
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,35	0,42	0,45	0,41	

### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

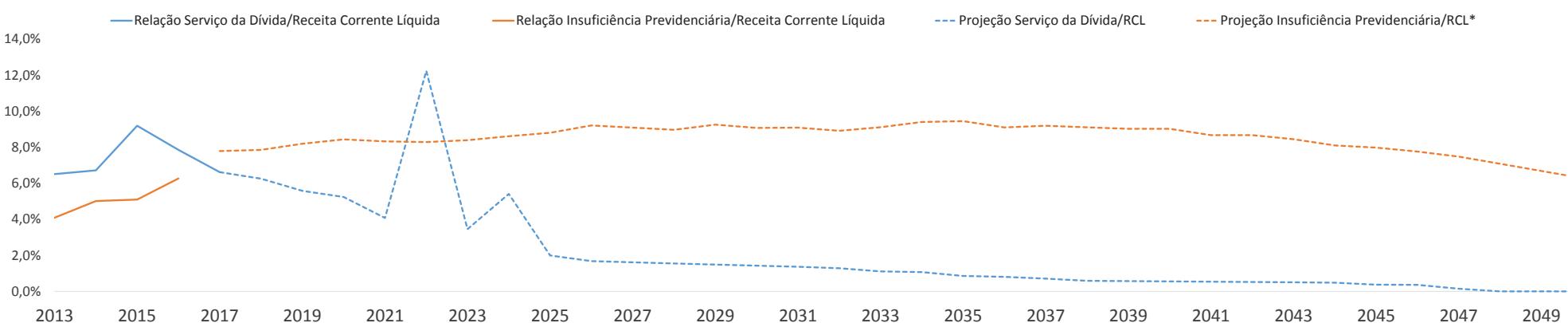
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	390	253	270	107
Extralimite	241	480	799	876
<b>Soma</b>	<b>631</b>	<b>733</b>	<b>1.070</b>	<b>983</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	417	283	307	135
Bancos federais	154	356	533	614
Divida externa	59	94	230	234
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>631</b>	<b>733</b>	<b>1.070</b>	<b>983</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Mato Grosso

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

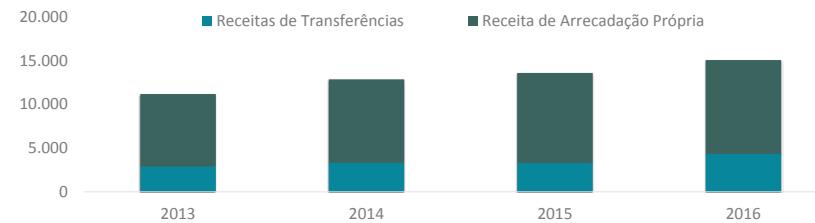


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

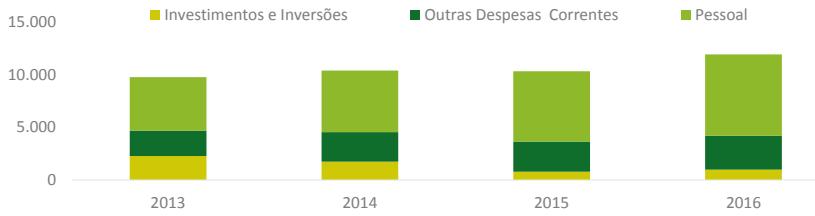
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>11.173</b>	<b>12.849</b>	<b>13.583</b>	<b>15.057</b>	<b>11%</b>
Receitas de Transferências	<b>2.918</b>	<b>3.346</b>	<b>3.315</b>	<b>4.355</b>	<b>31%</b>
FPE	1.538	1.676	1.763	1.990	13%
Outras	1.380	1.671	1.552	2.365	52%
Receitas de Arrecadação Própria	<b>8.255</b>	<b>9.502</b>	<b>10.268</b>	<b>10.702</b>	<b>4%</b>
ICMS	6.264	7.021	7.918	8.431	6%
Outras	1.991	2.482	2.350	2.271	-3%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>1.823</b>	<b>2.012</b>	<b>2.518</b>	<b>2.437</b>	<b>-3%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>9.350</b>	<b>10.837</b>	<b>11.065</b>	<b>12.620</b>	<b>14%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>9.979</b>	<b>10.639</b>	<b>10.606</b>	<b>12.129</b>	<b>14%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>5.075</b>	<b>5.847</b>	<b>6.678</b>	<b>7.729</b>	<b>16%</b>
Ativo	3.736	4.225	4.876	5.546	14%
Inativos e Pensionistas	488	649	636	784	23%
Outras	852	973	1.166	1.399	20%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>4.904</b>	<b>4.792</b>	<b>3.928</b>	<b>4.400</b>	<b>12%</b>
Investimentos	2.267	1.668	779	985	26%
Inversões	12	74	9	1	-84%
Outras Despesas Correntes	2.419	2.808	2.866	3.217	12%
Sentenças Judiciais	207	241	274	197	-28%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-629</b>	<b>198</b>	<b>459</b>	<b>492</b>	<b>7%</b>

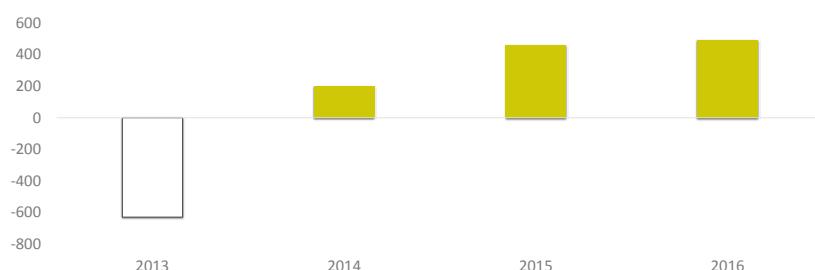
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	6.435	6.090	5.996	6.468
Extralimite	1.437	2.066	2.461	2.139
<b>Dívida Financeira</b>	<b>7.872</b>	<b>8.156</b>	<b>8.457</b>	<b>8.607</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	6.530	6.184	6.089	6.560
Bancos federais	557	1.088	1.089	975
Divida externa	784	883	1.280	1.072
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>7.872</b>	<b>8.156</b>	<b>8.457</b>	<b>8.607</b>

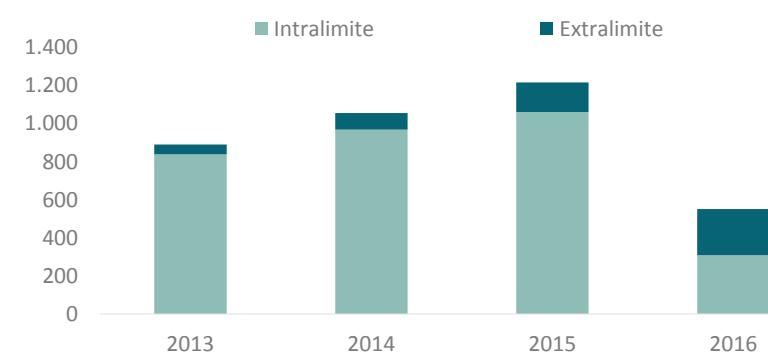
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
1,02	0,98	0,94	0,78	

## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

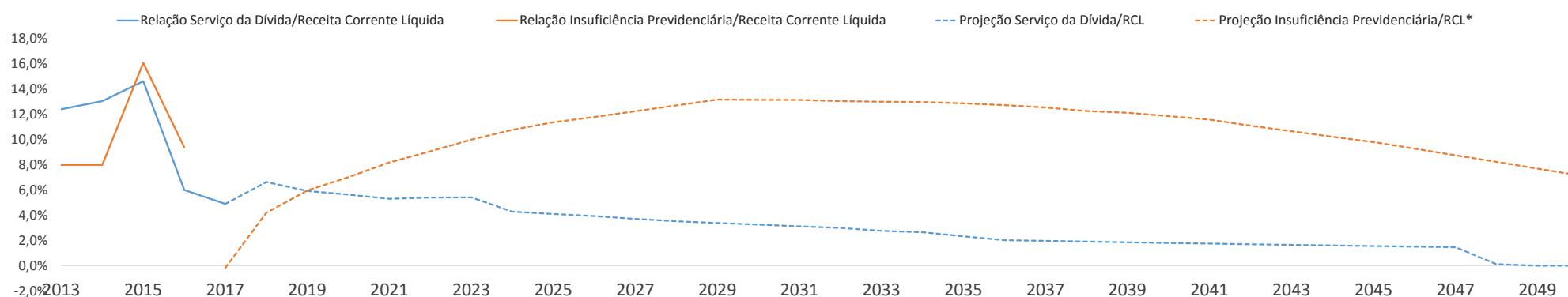
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	839	969	1.061	309
Extralimite	51	87	155	242
<b>Soma</b>	<b>890</b>	<b>1.056</b>	<b>1.217</b>	<b>551</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	845	977	1.071	319
Bancos federais	28	61	119	201
Divida externa	18	18	27	31
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>890</b>	<b>1.056</b>	<b>1.217</b>	<b>551</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV



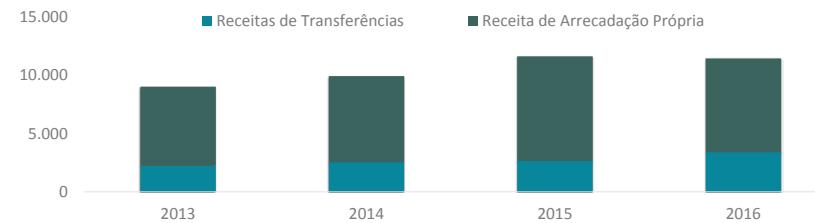
C-

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

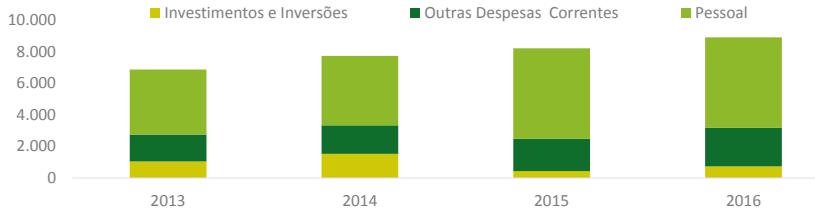
## Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>9.011</b>	<b>9.919</b>	<b>11.610</b>	<b>11.432</b>	<b>-2%</b>
Receitas de Transferências	2.241	2.539	2.643	3.404	29%
FPE	888	967	1.017	1.209	19%
Outras	1.353	1.572	1.626	2.195	35%
Receitas de Arrecadação Própria	6.770	7.380	8.967	8.028	-10%
ICMS	6.240	6.830	6.994	7.191	3%
Outras	531	550	1.973	837	-58%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>1.787</b>	<b>1.947</b>	<b>1.991</b>	<b>2.245</b>	<b>13%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>7.224</b>	<b>7.972</b>	<b>9.620</b>	<b>9.187</b>	<b>-4%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>7.002</b>	<b>7.875</b>	<b>8.369</b>	<b>9.111</b>	<b>9%</b>
Pessoal	4.119	4.401	5.730	5.732	0%
Ativo	2.782	2.968	3.511	3.902	11%
Inativos e Pensionistas	706	767	1.434	861	-40%
Outras	631	666	785	969	23%
Outras Despesas Correntes e de Capital	2.883	3.474	2.639	3.379	28%
Investimentos	1.049	1.530	439	726	65%
Inversões	1	3	0	8	3.996%
Outras Despesas Correntes	1.703	1.802	2.046	2.444	19%
Sentenças Judiciais	131	139	154	201	31%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>222</b>	<b>97</b>	<b>1.250</b>	<b>76</b>	<b>-94%</b>

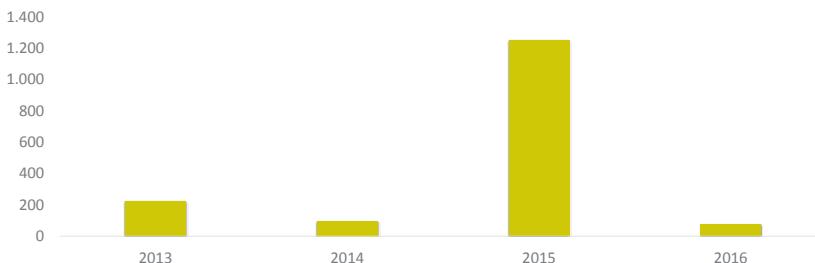
## Receita Bruta (R\$ Milhões)



## Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



## Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	67.733	70.652	78.363	87.746
Extralimite	16.741	18.637	25.805	22.610
<b>Dívida Financeira</b>	<b>84.474</b>	<b>89.289</b>	<b>104.167</b>	<b>110.356</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	68.774	71.677	79.875	89.126
Bancos federais	6.303	7.157	9.408	9.111
Divida externa	9.396	10.384	14.812	12.047
Outras	0	72	72	73
<b>Dívida Financeira</b>	<b>84.474</b>	<b>89.289</b>	<b>104.167</b>	<b>110.356</b>

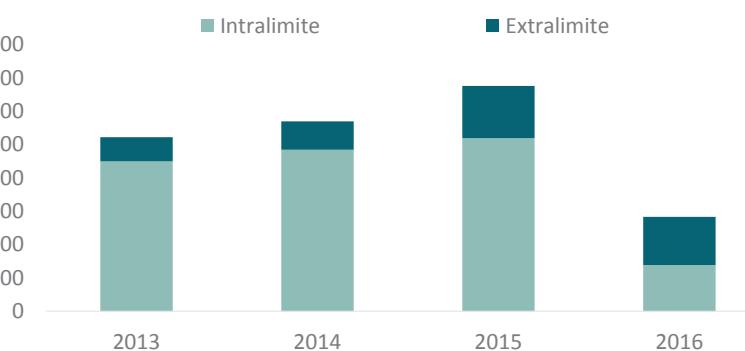
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
1,83	1,79	1,99	2,03	

## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

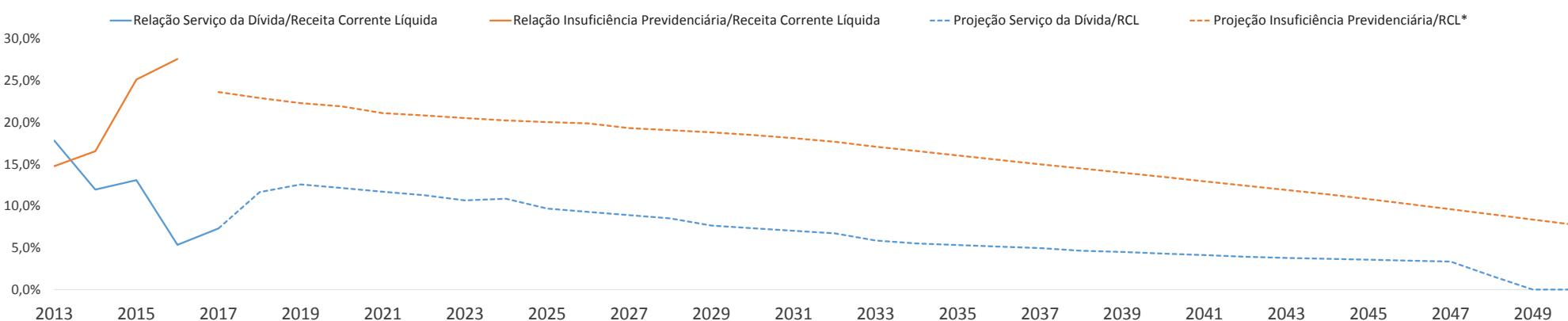
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	4.496	4.843	5.194	1.386
Extralimite	726	854	1.566	1.444
<b>Soma</b>	<b>5.222</b>	<b>5.697</b>	<b>6.760</b>	<b>2.830</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	4.589	4.906	5.241	1.476
Bancos federais	401	424	715	703
Divida externa	226	362	793	651
Outras	5	5	10	0
<b>Soma</b>	<b>5.222</b>	<b>5.697</b>	<b>6.760</b>	<b>2.830</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



# Minas Gerais

Classificação da  
Situação Fiscal <sup>1,2</sup>

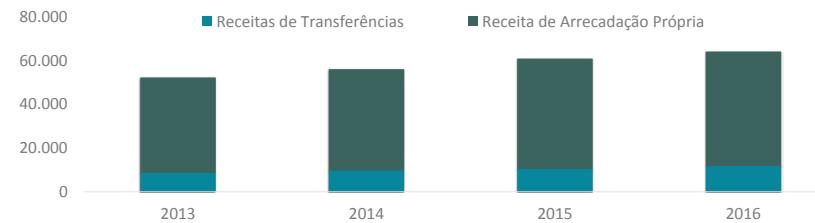


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

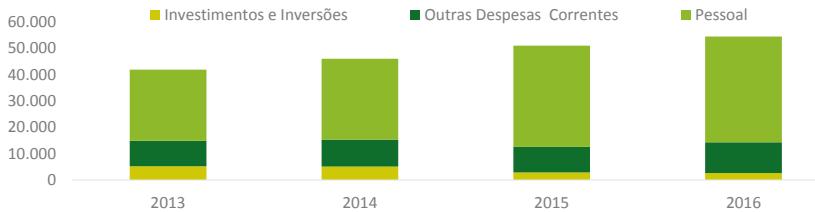
## Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>52.247</b>	<b>56.037</b>	<b>60.849</b>	<b>64.098</b>	<b>5%</b>
Receitas de Transferências	8.573	9.812	10.508	11.896	13%
FPE	2.968	3.234	3.402	3.902	15%
Outras	5.605	6.578	7.106	7.994	12%
Receitas de Arrecadação Própria	43.675	46.224	50.341	52.203	4%
ICMS	35.245	37.476	37.151	41.059	11%
Outras	8.430	8.748	13.190	11.143	-16%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>10.806</b>	<b>11.610</b>	<b>11.804</b>	<b>12.894</b>	<b>9%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>41.441</b>	<b>44.426</b>	<b>49.046</b>	<b>51.204</b>	<b>4%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>42.124</b>	<b>46.142</b>	<b>51.182</b>	<b>54.810</b>	<b>7%</b>
Pessoal	27.054	30.712	38.468	40.223	5%
Ativo	15.324	16.825	19.152	20.607	8%
Inativos e Pensionistas	7.839	9.351	13.903	14.813	7%
Outras	3.892	4.537	5.413	4.803	-11%
Outras Despesas Correntes e de Capital	15.070	15.429	12.714	14.587	15%
Investimentos	3.759	3.688	2.355	2.264	-4%
Inversões	1.452	1.407	515	351	-32%
Outras Despesas Correntes	9.685	10.268	9.723	11.705	20%
Sentenças Judiciais	174	66	121	267	121%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-683</b>	<b>-1.715</b>	<b>-2.136</b>	<b>-3.606</b>	<b>69%</b>

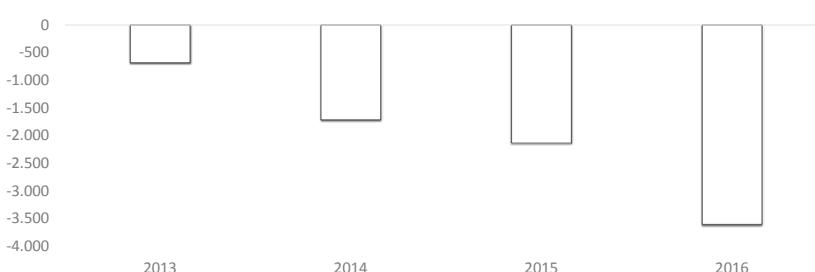
## Receita Bruta (R\$ Milhões)



## Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



## Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

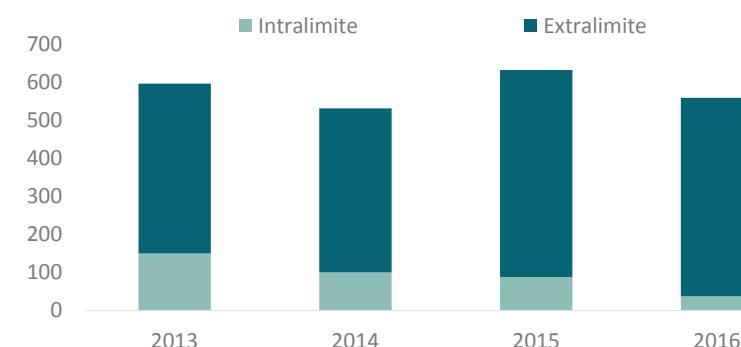
### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	791	791	906	932
Extralimite	2.401	2.824	2.948	2.691
<b>Dívida Financeira</b>	<b>3.192</b>	<b>3.615</b>	<b>3.855</b>	<b>3.623</b>
<b>CREADOR</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
União	1.290	1.283	1.411	1.466
Bancos federais	1.394	1.736	1.635	1.519
Dívida externa	506	595	808	637
Outras	3	1	1	1
<b>Dívida Financeira</b>	<b>3.192</b>	<b>3.615</b>	<b>3.855</b>	<b>3.623</b>
<b>RELAÇÃO DCL/RCL</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	0,10	0,10	0,12	0,09

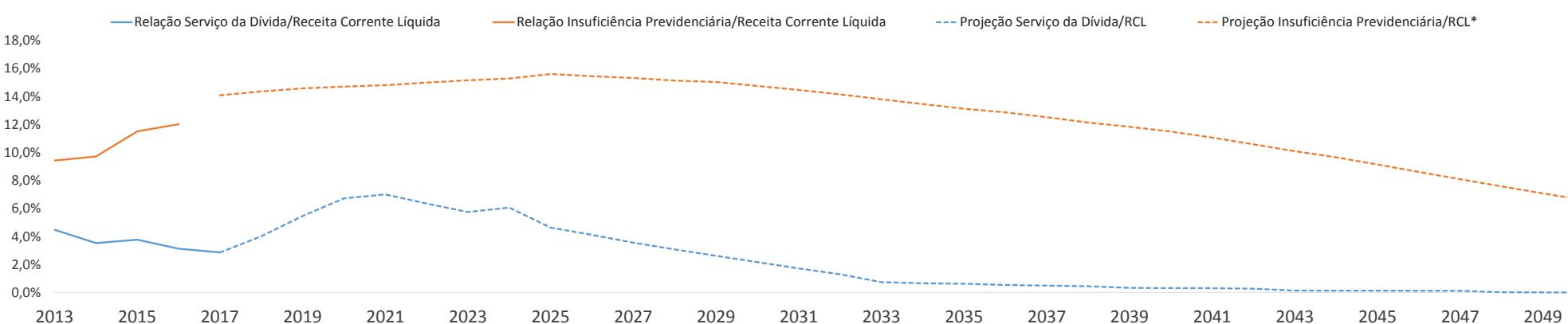
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	150	100	88	37
Extralimite	447	432	545	522
<b>Soma</b>	<b>597</b>	<b>532</b>	<b>633</b>	<b>560</b>
CREADOR	2013	2014	2015	2016
União	235	161	148	159
Bancos federais	290	290	374	271
Dívida externa	71	81	110	129
Outras	1	0	0	1
<b>Soma</b>	<b>597</b>	<b>532</b>	<b>633</b>	<b>560</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Pará

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

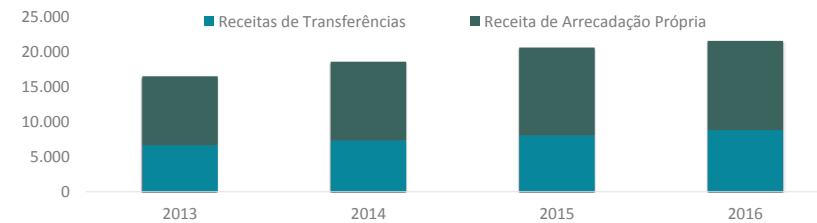


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

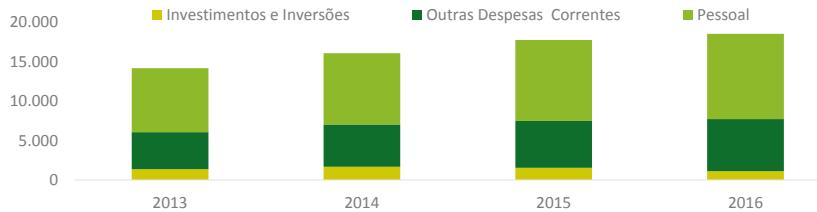
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>16.496</b>	<b>18.581</b>	<b>20.612</b>	<b>21.561</b>	<b>5%</b>
Receitas de Transferências	6.651	7.347	8.079	8.817	9%
FPE	4.072	4.438	4.668	5.360	15%
Outras	2.579	2.909	3.410	3.457	1%
Receitas de Arrecadação Própria	9.845	11.234	12.533	12.743	2%
ICMS	7.684	8.798	9.555	9.936	4%
Outras	2.161	2.437	2.978	2.807	-6%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>2.262</b>	<b>2.556</b>	<b>2.753</b>	<b>2.838</b>	<b>3%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>14.234</b>	<b>16.025</b>	<b>17.859</b>	<b>18.722</b>	<b>5%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>14.193</b>	<b>16.086</b>	<b>17.806</b>	<b>18.611</b>	<b>5%</b>
Pessoal	8.109	9.028	10.252	10.806	5%
Ativo	5.710	6.349	7.095	7.448	5%
Inativos e Pensionistas	1.548	1.739	2.071	2.154	4%
Outras	851	941	1.085	1.204	11%
Outras Despesas Correntes e de Capital	6.085	7.058	7.554	7.806	3%
Investimentos	1.194	1.488	1.357	937	-31%
Inversões	170	185	189	173	-9%
Outras Despesas Correntes	4.695	5.361	5.938	6.607	11%
Sentenças Judiciais	26	24	70	89	27%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>41</b>	<b>-60</b>	<b>53</b>	<b>111</b>	<b>109%</b>

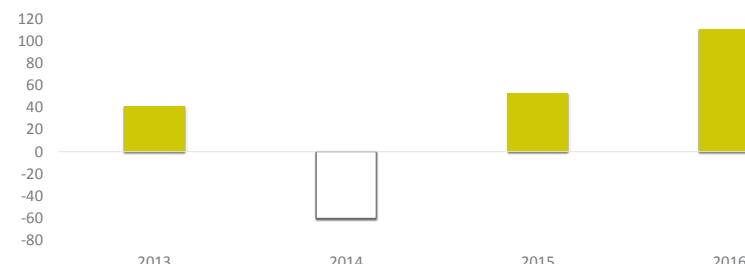
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

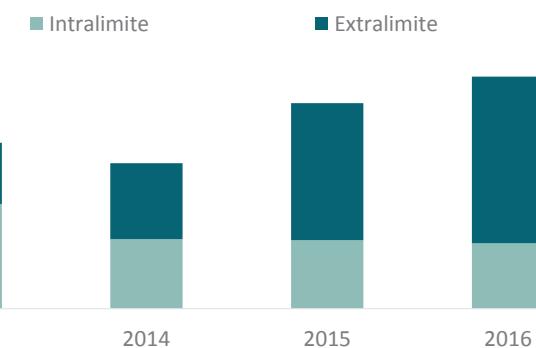
## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	1.139	1.106	1.165	1.026
Extralimite	1.031	1.820	1.918	1.772
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.170</b>	<b>2.926</b>	<b>3.083</b>	<b>2.797</b>
<b>CREDOR</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
União	1.139	1.107	1.165	1.026
Bancos federais	772	1.326	1.532	1.448
Divida externa	259	283	385	323
Outras	0	210	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.170</b>	<b>2.926</b>	<b>3.083</b>	<b>2.797</b>
<b>RELAÇÃO DCL/RCL</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	0,27	0,37	0,41	0,30

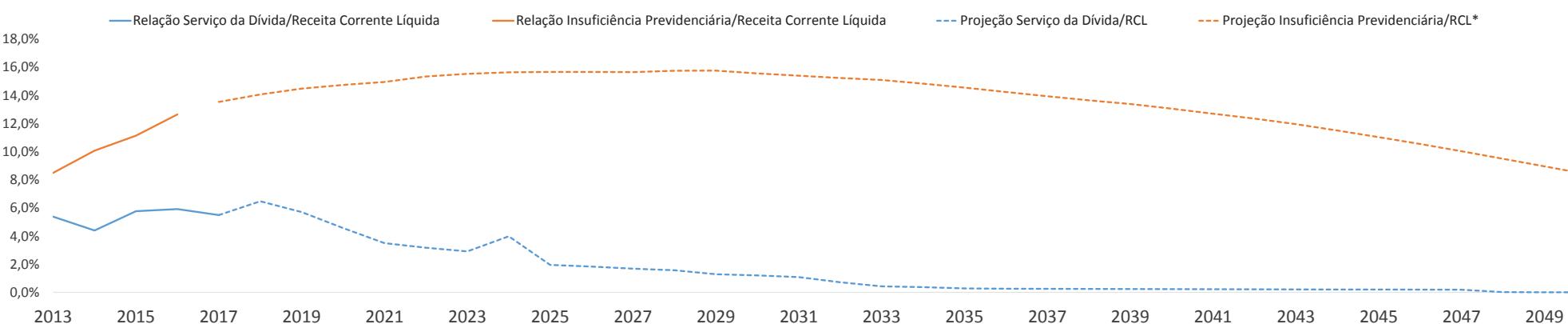
## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	236	157	154	147
Extralimite	138	171	309	376
<b>Soma</b>	<b>374</b>	<b>328</b>	<b>463</b>	<b>523</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	236	158	156	148
Bancos federais	120	153	271	333
Divida externa	14	18	37	42
Outras	3	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>374</b>	<b>328</b>	<b>463</b>	<b>523</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Paraíba

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

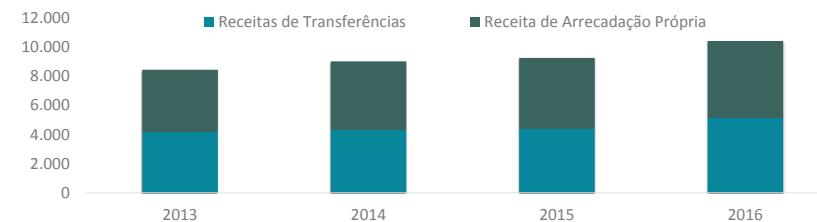
**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

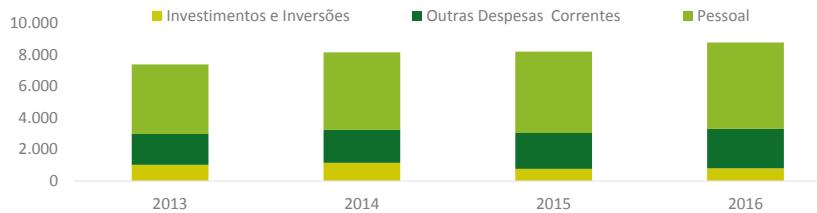
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>8.437</b>	<b>9.010</b>	<b>9.248</b>	<b>10.412</b>	<b>13%</b>
Receitas de Transferências	4.182	4.320	4.402	5.132	17%
FPE	3.191	3.477	3.658	4.153	14%
Outras	992	843	744	979	32%
Receitas de Arrecadação Própria	4.254	4.690	4.846	5.280	9%
ICMS	3.852	4.350	4.461	4.713	6%
Outras	402	340	385	566	47%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>1.055</b>	<b>1.186</b>	<b>1.222</b>	<b>1.322</b>	<b>8%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>7.382</b>	<b>7.825</b>	<b>8.026</b>	<b>9.090</b>	<b>13%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>7.494</b>	<b>8.292</b>	<b>8.296</b>	<b>8.842</b>	<b>7%</b>
Pessoal	4.407	4.911	5.159	5.471	6%
Ativo	3.086	3.415	3.600	3.706	3%
Inativos e Pensionistas	739	884	951	1.118	18%
Outras	582	611	608	647	6%
Outras Despesas Correntes e de Capital	3.087	3.381	3.137	3.371	7%
Investimentos	934	1.093	735	792	8%
Inversões	93	61	38	9	-77%
Outras Despesas Correntes	1.953	2.086	2.267	2.502	10%
Sentenças Judiciais	107	141	97	68	-30%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-112</b>	<b>-467</b>	<b>-270</b>	<b>248</b>	<b>-192%</b>

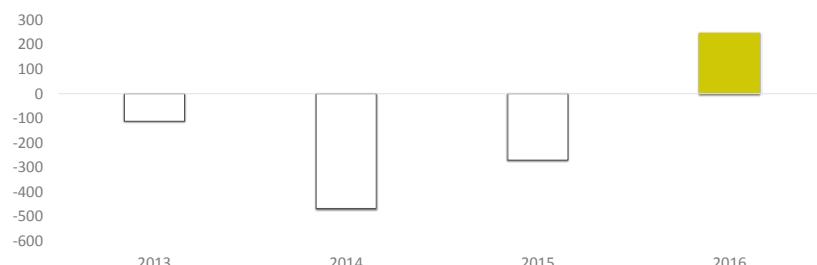
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	9.565	9.502	10.046	10.015
Extralimite	5.517	7.377	8.258	8.687
<b>Dívida Financeira</b>	<b>15.082</b>	<b>16.879</b>	<b>18.304</b>	<b>18.702</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	11.032	11.193	11.780	11.798
Bancos federais	175	1.277	1.378	1.306
Divida externa	558	917	1.331	1.303
Outras	3.317	3.492	3.814	4.295
<b>Dívida Financeira</b>	<b>15.082</b>	<b>16.879</b>	<b>18.304</b>	<b>18.702</b>

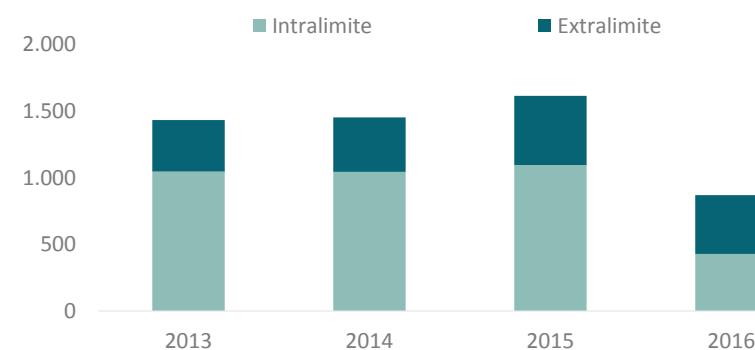
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,60	0,58	0,49	0,39	

## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

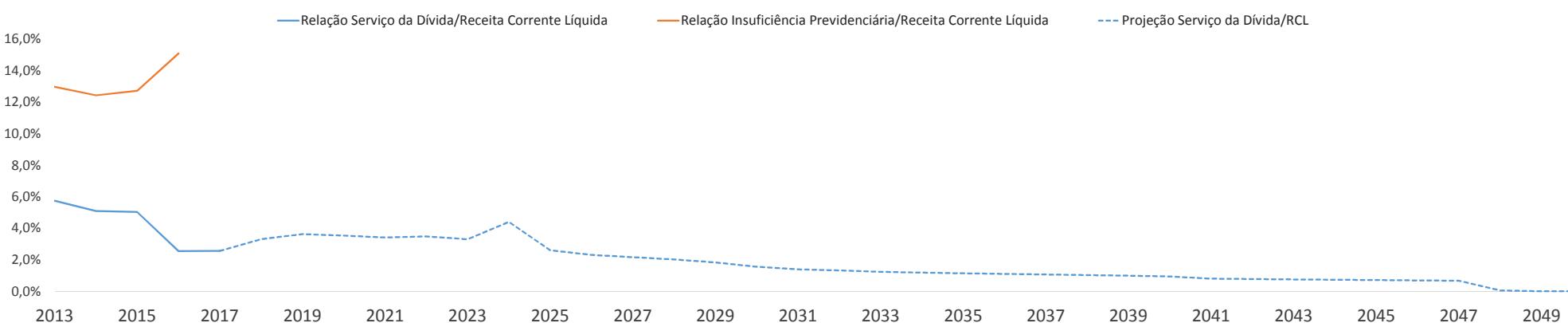
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	1.047	1.044	1.096	428
Extralimite	386	409	519	442
<b>Soma</b>	<b>1.433</b>	<b>1.453</b>	<b>1.615</b>	<b>870</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	1.135	1.081	1.124	457
Bancos federais	21	61	138	208
Divida externa	114	138	174	156
Outras	163	172	179	49
<b>Soma</b>	<b>1.433</b>	<b>1.453</b>	<b>1.615</b>	<b>870</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida\*



\* O Estado, respaldado por uma ação judicial, não enviou as projeções dos fluxos atuariais do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF

# Situação Fiscal



## Paraná

Classificação da  
Situação Fiscal <sup>1,2</sup>

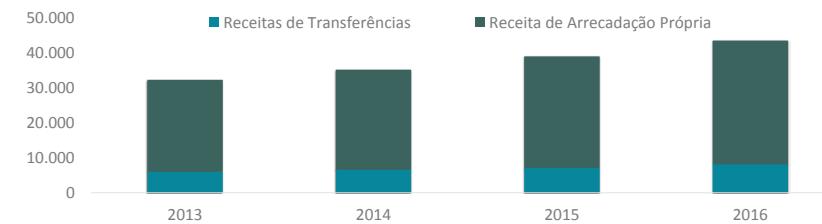
**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

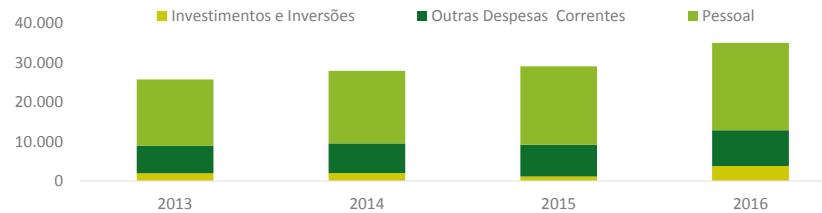
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>32.274</b>	<b>35.157</b>	<b>38.962</b>	<b>43.476</b>	<b>12%</b>
Receitas de Transferências	6.016	6.661	7.104	8.164	15%
FPE	1.921	2.093	2.202	2.470	12%
Outras	4.095	4.567	4.902	5.694	16%
Receitas de Arrecadação Própria	26.258	28.496	31.858	35.311	11%
ICMS	20.726	22.681	24.862	26.102	5%
Outras	5.533	5.815	6.996	9.209	32%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>6.277</b>	<b>6.958</b>	<b>7.882</b>	<b>8.211</b>	<b>4%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>25.998</b>	<b>28.198</b>	<b>31.080</b>	<b>35.265</b>	<b>13%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>25.835</b>	<b>28.209</b>	<b>29.819</b>	<b>36.071</b>	<b>21%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>16.834</b>	<b>18.383</b>	<b>19.867</b>	<b>22.161</b>	<b>12%</b>
Ativo	11.176	12.513	13.794	15.086	9%
Inativos e Pensionistas	4.053	4.177	4.344	5.147	18%
Outras	1.604	1.694	1.729	1.927	11%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>9.001</b>	<b>9.826</b>	<b>9.953</b>	<b>13.910</b>	<b>40%</b>
Investimentos	1.790	1.545	1.032	1.647	60%
Inversões	164	451	111	2.138	1.828%
Outras Despesas Correntes	6.942	7.524	8.046	9.066	13%
Sentenças Judiciais	104	306	765	1.059	39%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>163</b>	<b>-11</b>	<b>1.261</b>	<b>-806</b>	<b>-164%</b>

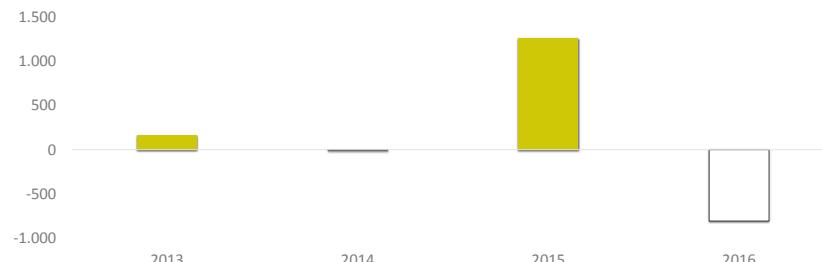
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)



# Situação Fiscal



## Pernambuco

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	2.961	2.946	3.122	3.382
Extralimite	8.305	10.359	12.599	11.017
<b>Dívida Financeira</b>	<b>11.266</b>	<b>13.305</b>	<b>15.721</b>	<b>14.399</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	3.343	3.259	3.370	3.578
Bancos federais	4.175	5.079	4.960	4.574
Divida externa	3.748	4.967	7.391	6.247
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>11.266</b>	<b>13.305</b>	<b>15.721</b>	<b>14.399</b>

RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,53	0,58	0,62	0,61	

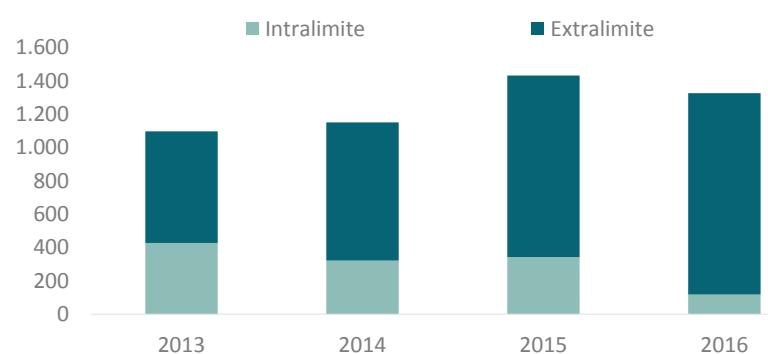
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	427	322	343	118
Extralimite	670	829	1.089	1.208
<b>Soma</b>	<b>1.097</b>	<b>1.151</b>	<b>1.432</b>	<b>1.327</b>

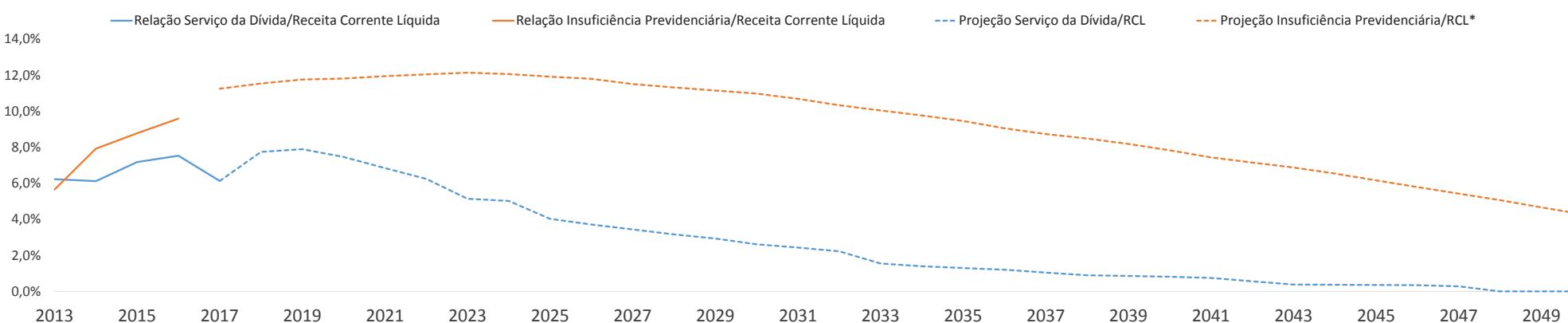
  

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	522	408	427	191
Bancos federais	508	624	822	896
Divida externa	67	120	184	240
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>1.097</b>	<b>1.151</b>	<b>1.432</b>	<b>1.327</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Pernambuco

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

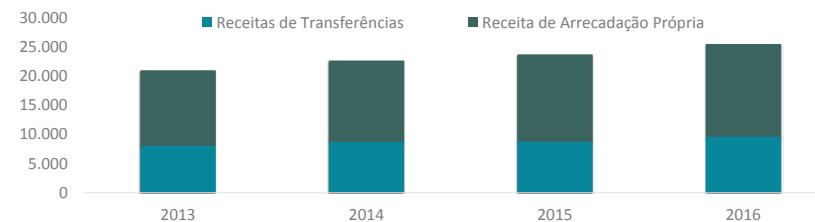
**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

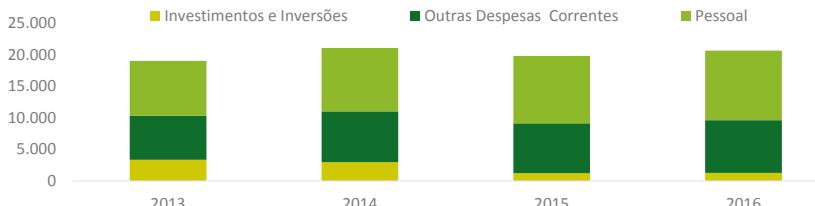
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>20.995</b>	<b>22.669</b>	<b>23.725</b>	<b>25.504</b>	<b>7%</b>
Receitas de Transferências	<b>8.081</b>	<b>8.745</b>	<b>8.804</b>	<b>9.662</b>	<b>10%</b>
FPE	4.598	5.010	5.271	5.912	12%
Outras	3.483	3.735	3.534	3.749	6%
Receitas de Arrecadação Própria	<b>12.915</b>	<b>13.924</b>	<b>14.921</b>	<b>15.842</b>	<b>6%</b>
ICMS	11.543	12.500	12.682	13.366	5%
Outras	1.371	1.424	2.239	2.476	11%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>3.263</b>	<b>3.551</b>	<b>3.620</b>	<b>3.935</b>	<b>9%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>17.733</b>	<b>19.118</b>	<b>20.105</b>	<b>21.569</b>	<b>7%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>19.078</b>	<b>21.148</b>	<b>19.906</b>	<b>20.693</b>	<b>4%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>8.705</b>	<b>10.054</b>	<b>10.671</b>	<b>11.022</b>	<b>3%</b>
Ativo	6.176	6.698	7.117	7.276	2%
Inativos e Pensionistas	1.194	1.735	1.847	1.998	8%
Outras	1.335	1.621	1.707	1.748	2%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>10.372</b>	<b>11.094</b>	<b>9.236</b>	<b>9.671</b>	<b>5%</b>
Investimentos	2.506	2.432	1.006	1.029	2%
Inversões	852	546	229	251	10%
Outras Despesas Correntes	6.961	8.038	7.897	8.345	6%
Sentenças Judiciais	53	78	104	46	-55%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-1.345</b>	<b>-2.030</b>	<b>199</b>	<b>876</b>	<b>341%</b>

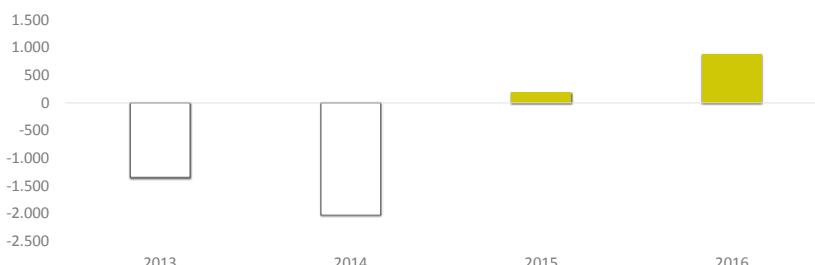
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)



# Situação Fiscal



## Piauí

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>



<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	205	197	238	192
Extralimite	2.866	2.906	3.734	3.807
<b>Dívida Financeira</b>	<b>3.071</b>	<b>3.103</b>	<b>3.972</b>	<b>3.999</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	481	433	443	377
Bancos federais	1.690	1.647	2.038	1.656
Divida externa	900	1.022	1.491	1.966
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>3.071</b>	<b>3.103</b>	<b>3.972</b>	<b>3.999</b>

RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,59	0,61	0,57	0,45	

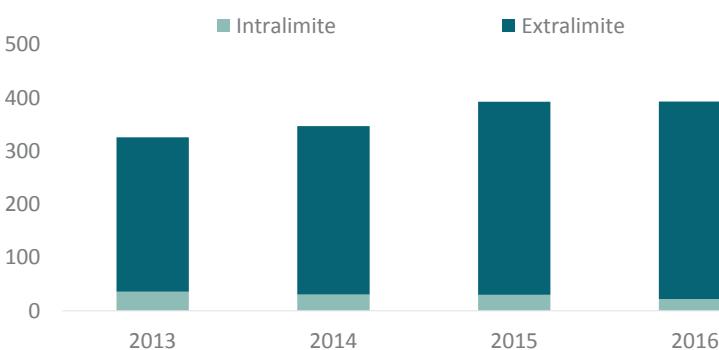
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	36	31	30	22
Extralimite	290	316	363	371
<b>Soma</b>	<b>326</b>	<b>347</b>	<b>393</b>	<b>393</b>

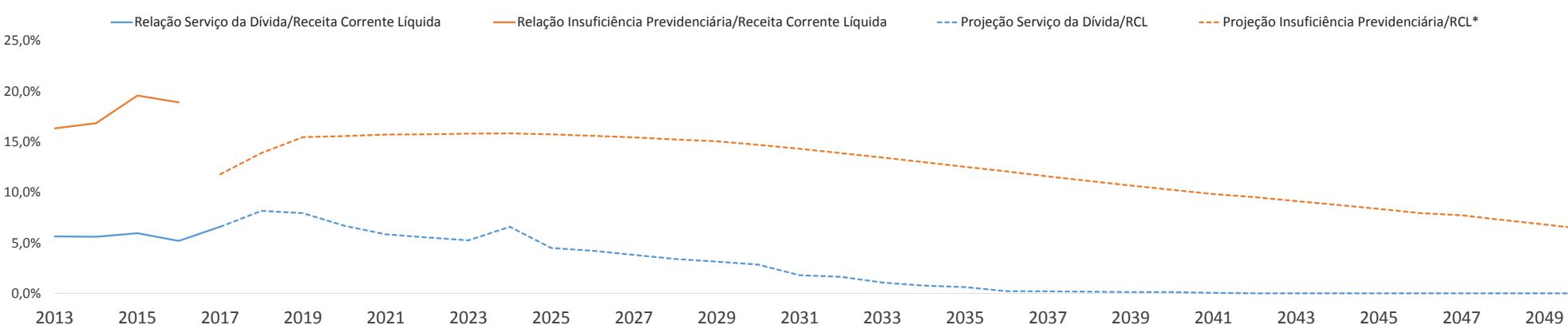
  

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	86	77	80	55
Bancos federais	222	252	286	294
Divida externa	18	17	27	45
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>326</b>	<b>347</b>	<b>393</b>	<b>393</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Piauí

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

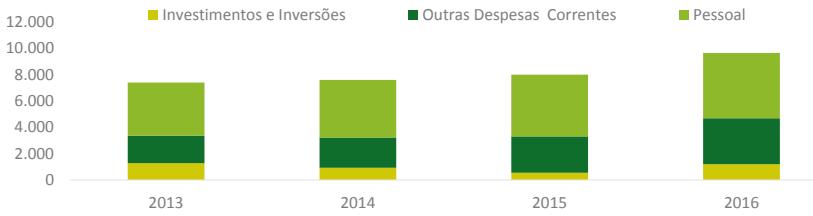
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>7.729</b>	<b>8.376</b>	<b>8.974</b>	<b>10.064</b>	<b>12%</b>
Receitas de Transferências	3.819	4.021	4.163	4.957	19%
FPE	2.879	3.138	3.301	3.773	14%
Outras	940	883	862	1.184	37%
Receitas de Arrecadação Própria	3.910	4.355	4.811	5.107	6%
ICMS	2.658	2.934	3.195	3.406	7%
Outras	1.252	1.421	1.617	1.701	5%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>744</b>	<b>833</b>	<b>909</b>	<b>975</b>	<b>7%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>6.985</b>	<b>7.543</b>	<b>8.065</b>	<b>9.089</b>	<b>13%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>7.498</b>	<b>7.693</b>	<b>8.094</b>	<b>9.749</b>	<b>20%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>4.036</b>	<b>4.379</b>	<b>4.699</b>	<b>4.966</b>	<b>6%</b>
Ativo	2.299	2.550	2.666	2.910	9%
Inativos e Pensionistas	1.162	1.238	1.384	1.432	3%
Outras	575	591	649	625	-4%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>3.462</b>	<b>3.314</b>	<b>3.395</b>	<b>4.783</b>	<b>41%</b>
Investimentos	1.145	910	505	876	73%
Inversões	133	20	44	326	639%
Outras Despesas Correntes	2.091	2.300	2.761	3.489	26%
Sentenças Judiciais	92	85	84	91	8%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-513</b>	<b>-151</b>	<b>-29</b>	<b>-661</b>	<b>2.196%</b>

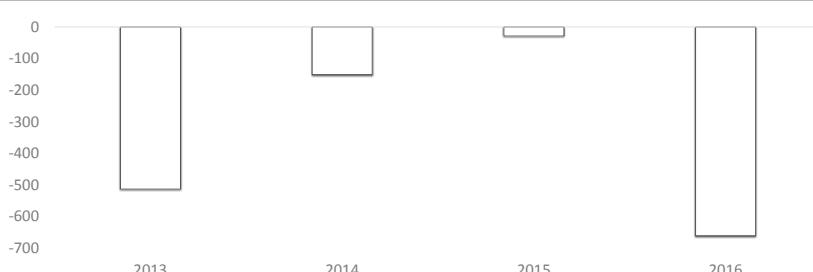
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	62.618	64.036	69.813	77.889
Extralimite	16.339	25.332	37.473	34.251
<b>Dívida Financeira</b>	<b>78.957</b>	<b>89.367</b>	<b>107.287</b>	<b>112.140</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	63.684	64.995	70.664	78.673
Bancos federais	7.708	14.104	21.035	19.762
Divida externa	7.308	9.078	14.382	12.100
Outras	257	1.191	1.205	1.605
<b>Dívida Financeira</b>	<b>78.957</b>	<b>89.367</b>	<b>107.287</b>	<b>112.140</b>

RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
1,54	1,78	1,98	2,34	

### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

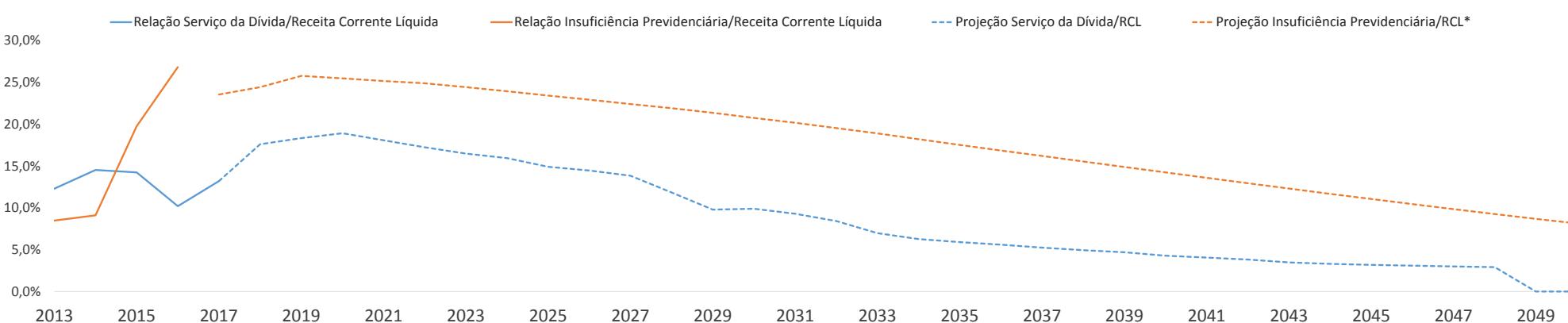
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	4.541	5.199	4.826	2.624
Extralimite	1.239	1.486	2.461	2.088
<b>Soma</b>	<b>5.780</b>	<b>6.684</b>	<b>7.286</b>	<b>4.713</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	4.674	5.343	5.260	2.408
Bancos federais	638	918	1.351	1.340
Divida externa	360	270	462	738
Outras	109	154	213	227
<b>Soma</b>	<b>5.780</b>	<b>6.684</b>	<b>7.286</b>	<b>4.713</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

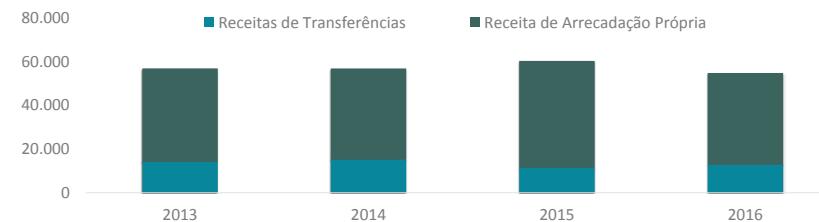


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>56.865</b>	<b>56.822</b>	<b>60.292</b>	<b>54.758</b>	<b>-9%</b>
Receitas de Transferências	14.083	15.231	11.436	12.861	12%
FPE	1.018	1.109	1.167	1.487	27%
Outras	13.065	14.122	10.269	11.375	11%
Receitas de Arrecadação Própria	42.783	41.591	48.856	41.896	-14%
ICMS	33.483	34.493	35.001	35.191	1%
Outras	9.299	7.098	13.854	6.705	-52%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>9.558</b>	<b>9.819</b>	<b>9.987</b>	<b>9.953</b>	<b>-0%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>47.307</b>	<b>47.003</b>	<b>50.304</b>	<b>44.804</b>	<b>-11%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>48.404</b>	<b>49.586</b>	<b>53.895</b>	<b>51.980</b>	<b>-4%</b>
Pessoal	22.650	24.551	31.681	33.669	6%
Ativo	14.770	16.388	17.291	17.776	3%
Inativos e Pensionistas	4.912	4.974	10.841	12.391	14%
Outras	2.968	3.189	3.550	3.502	-1%
Outras Despesas Correntes e de Capital	25.755	25.035	22.214	18.310	-18%
Investimentos	6.542	8.189	6.176	2.342	-62%
Inversões	167	57	15	11	-26%
Outras Despesas Correntes	14.561	15.726	15.482	15.552	0%
Sentenças Judiciais	4.485	1.064	541	405	-25%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-1.097</b>	<b>-2.583</b>	<b>-3.591</b>	<b>-7.175</b>	<b>100%</b>

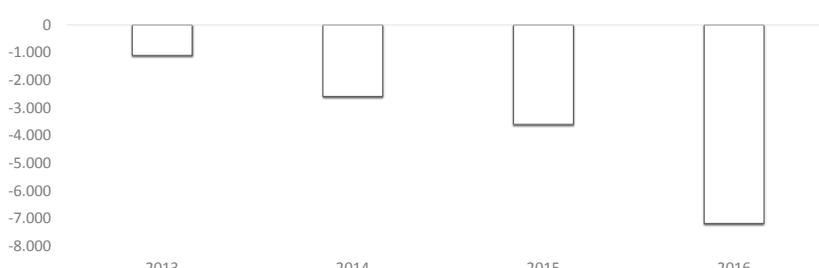
## Receita Bruta (R\$ Milhões)



## Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



## Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

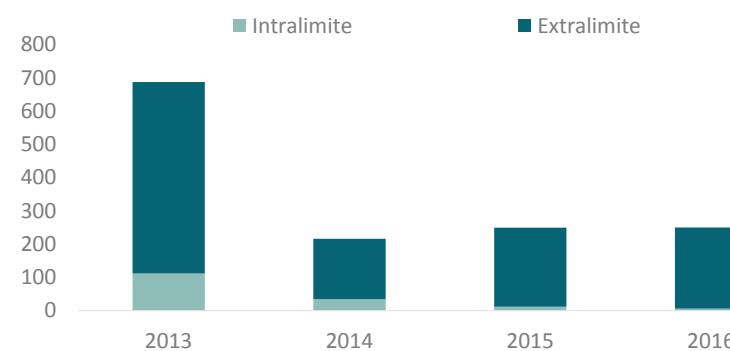
## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	82	54	61	48
Extralimite	1.436	1.421	1.525	1.642
<b>Dívida Financeira</b>	<b>1.518</b>	<b>1.475</b>	<b>1.586</b>	<b>1.691</b>
CREADOR	2013	2014	2015	2016
União	442	375	361	448
Bancos federais	913	918	881	932
Divida externa	163	181	276	311
Outras	0	0	68	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>1.518</b>	<b>1.475</b>	<b>1.586</b>	<b>1.691</b>
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
	0,15	0,16	0,09	0,03

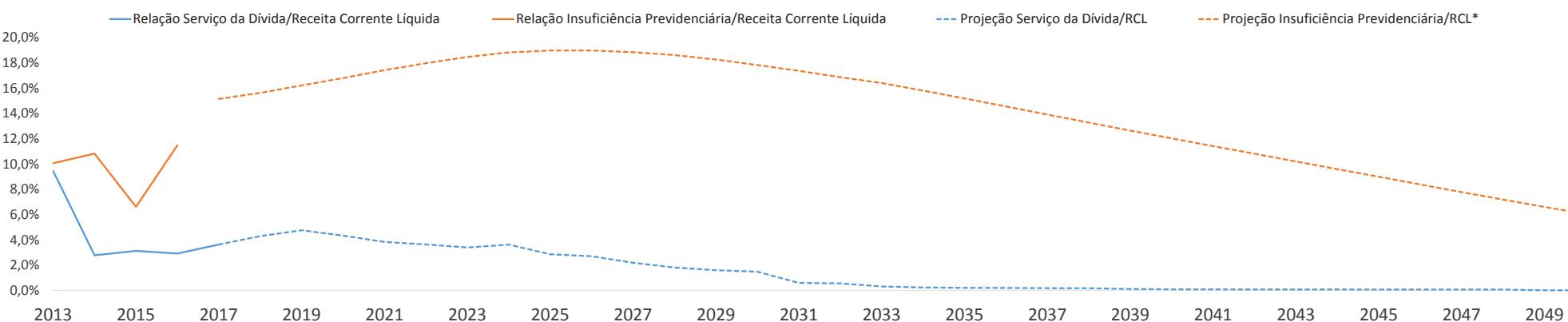
## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	112	35	12	6
Extralimite	576	181	238	244
<b>Soma</b>	<b>687</b>	<b>216</b>	<b>249</b>	<b>250</b>
CREADOR	2013	2014	2015	2016
União	168	97	74	74
Bancos federais	507	104	148	151
Divida externa	13	16	23	26
Outras	0	0	4	0
<b>Soma</b>	<b>687</b>	<b>216</b>	<b>249</b>	<b>250</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



# Rio Grande do Norte

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

C+

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>8.728</b>	<b>9.344</b>	<b>9.731</b>	<b>10.494</b>	<b>8%</b>
Receitas de Transferências	3.923	4.264	4.361	4.726	8%
FPE	2.784	3.033	3.191	3.634	14%
Outras	1.140	1.230	1.170	1.092	-7%
Receitas de Arrecadação Própria	4.805	5.080	5.370	5.767	7%
ICMS	4.030	4.391	4.526	4.913	9%
Outras	775	689	844	855	1%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>1.143</b>	<b>1.240</b>	<b>1.272</b>	<b>1.348</b>	<b>6%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>7.586</b>	<b>8.103</b>	<b>8.459</b>	<b>9.145</b>	<b>8%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>7.251</b>	<b>8.024</b>	<b>8.104</b>	<b>8.490</b>	<b>5%</b>
Pessoal	4.725	4.968	4.922	5.551	13%
Ativo	3.122	3.254	3.489	3.682	6%
Inativos e Pensionistas	901	1.001	566	987	74%
Outras	702	714	868	882	2%
Outras Despesas Correntes e de Capital	2.526	3.055	3.181	2.939	-8%
Investimentos	246	361	426	396	-7%
Inversões	295	248	382	224	-41%
Outras Despesas Correntes	1.808	2.228	2.146	2.165	1%
Sentenças Judiciais	177	218	228	153	-33%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>335</b>	<b>80</b>	<b>356</b>	<b>656</b>	<b>84%</b>

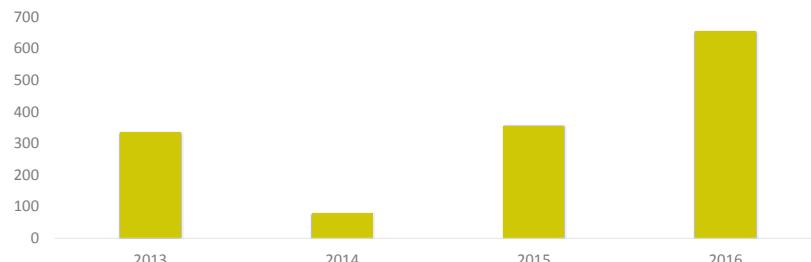
## Receita Bruta (R\$ Milhões)



## Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



## Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	44.832	46.579	51.187	56.503
Extralimite	5.596	8.197	10.864	9.624
<b>Dívida Financeira</b>	<b>50.428</b>	<b>54.776</b>	<b>62.051</b>	<b>66.127</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	45.781	47.512	52.329	57.700
Bancos federais	1.106	1.801	1.679	1.636
Dívida externa	3.541	5.463	8.043	6.791
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>50.428</b>	<b>54.776</b>	<b>62.051</b>	<b>66.127</b>

RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
2,09	2,09	2,27	2,13	

## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

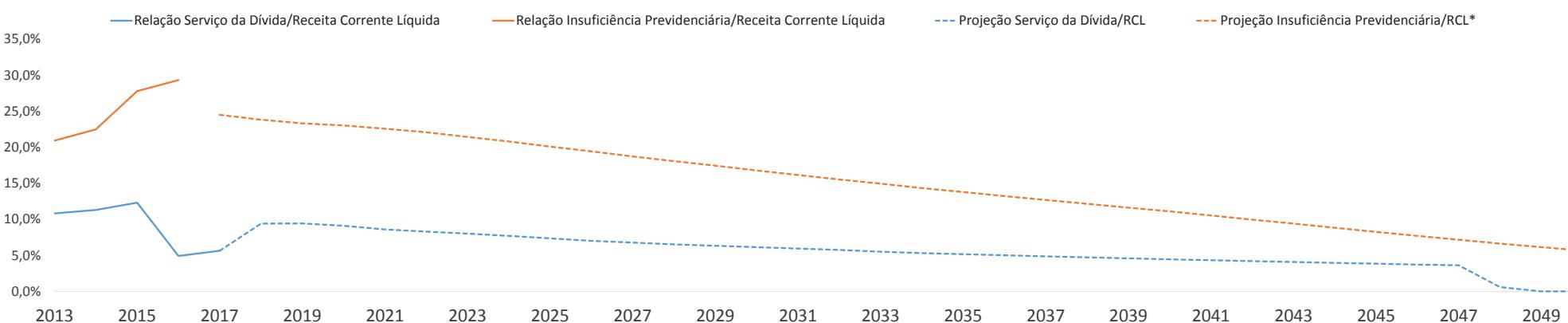
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	2.576	2.851	3.107	1.074
Extralimite	276	383	599	627
<b>Soma</b>	<b>2.852</b>	<b>3.234</b>	<b>3.706</b>	<b>1.701</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	2.678	2.960	3.233	1.151
Bancos federais	77	134	270	285
Dívida externa	97	140	203	265
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>2.852</b>	<b>3.234</b>	<b>3.706</b>	<b>1.701</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

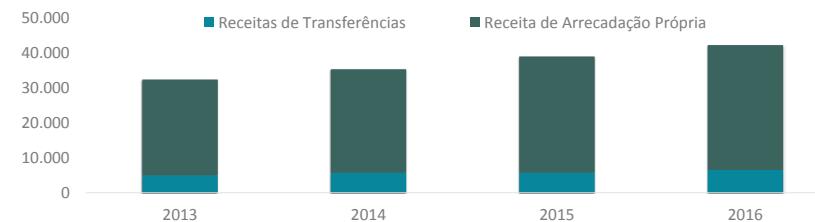


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>32.356</b>	<b>35.298</b>	<b>38.944</b>	<b>42.203</b>	<b>8%</b>
Receitas de Transferências	5.004	5.776	5.786	6.526	13%
FPE	1.569	1.710	1.799	1.974	10%
Outras	3.435	4.066	3.988	4.552	14%
Receitas de Arrecadação Própria	27.352	29.522	33.157	35.677	8%
ICMS	23.497	25.225	26.168	29.606	13%
Outras	3.855	4.298	6.990	6.072	-13%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>7.125</b>	<b>7.669</b>	<b>8.135</b>	<b>8.921</b>	<b>10%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>25.230</b>	<b>27.630</b>	<b>30.808</b>	<b>33.283</b>	<b>8%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>24.939</b>	<b>28.658</b>	<b>31.268</b>	<b>33.387</b>	<b>7%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>17.053</b>	<b>19.306</b>	<b>21.820</b>	<b>23.123</b>	<b>6%</b>
Ativo	7.866	8.962	9.791	9.952	2%
Inativos e Pensionistas	6.792	7.629	8.971	10.150	13%
Outras	2.395	2.714	3.058	3.021	-1%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>7.886</b>	<b>9.352</b>	<b>9.448</b>	<b>10.263</b>	<b>9%</b>
Investimentos	1.274	1.410	648	819	26%
Inversões	89	282	150	255	70%
Outras Despesas Correntes	5.972	6.959	7.353	7.907	8%
Sentenças Judiciais	550	700	1.298	1.282	-1%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>291</b>	<b>-1.028</b>	<b>-460</b>	<b>-104</b>	<b>-77%</b>

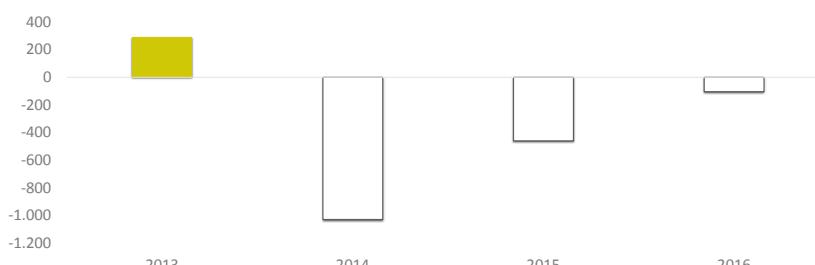
## Receita Bruta (R\$ Milhões)



## Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



## Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	1.739	1.809	2.124	2.391
Extralimite	596	599	507	581
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.335</b>	<b>2.408</b>	<b>2.632</b>	<b>2.971</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	1.880	1.913	2.153	2.431
Bancos federais	453	493	471	524
Divida externa	0	0	0	0
Outras	3	3	9	16
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.335</b>	<b>2.408</b>	<b>2.632</b>	<b>2.971</b>

RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,62	0,62	0,61	0,50	

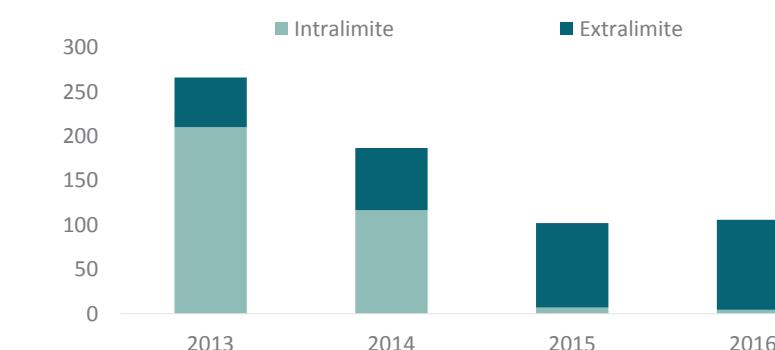
## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	210	117	7	4
Extralimite	56	70	95	101
<b>Soma</b>	<b>266</b>	<b>187</b>	<b>102</b>	<b>106</b>

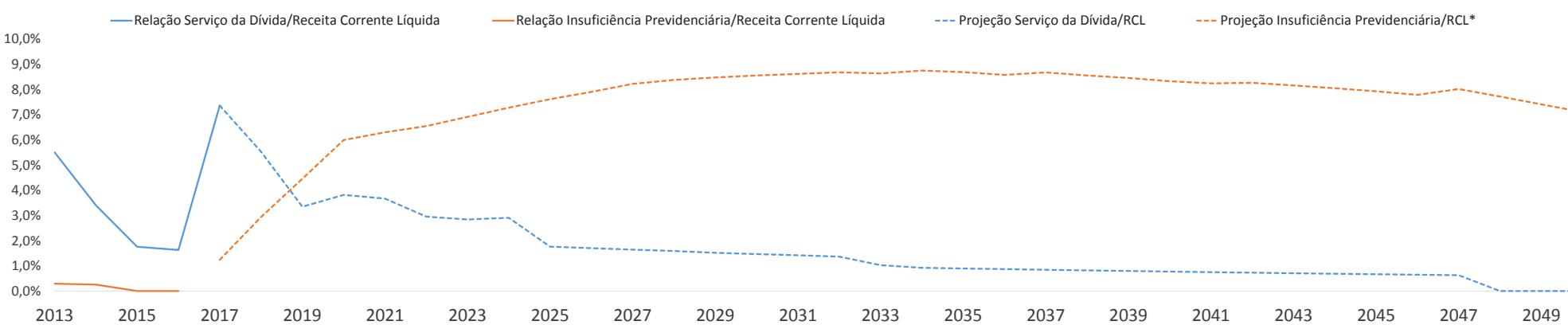
  

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	229	130	7	8
Bancos federais	35	54	92	97
Divida externa	0	0	0	0
Outras	2	4	3	0
<b>Soma</b>	<b>266</b>	<b>187</b>	<b>102</b>	<b>106</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Rondônia

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

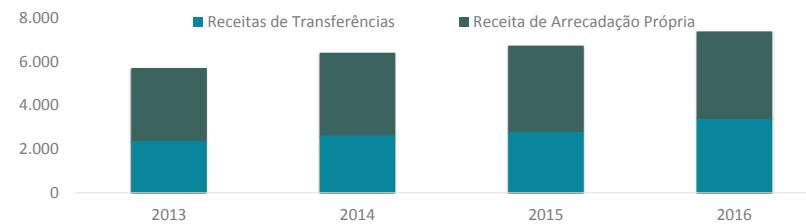
**B+**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

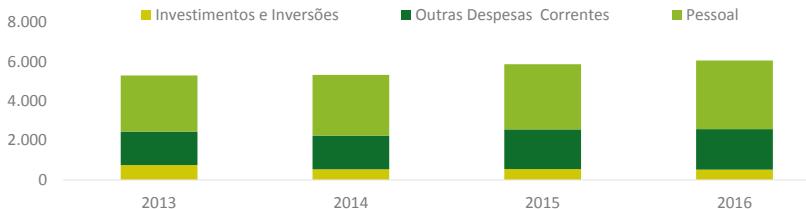
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>5.705</b>	<b>6.401</b>	<b>6.724</b>	<b>7.377</b>	<b>10%</b>
Receitas de Transferências	2.366	2.634	2.789	3.387	21%
FPE	1.874	2.044	2.151	2.535	18%
Outras	493	590	639	852	33%
Receitas de Arrecadação Própria	3.339	3.767	3.935	3.989	1%
ICMS	2.670	2.993	3.147	3.134	-0%
Outras	669	774	788	856	9%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>736</b>	<b>873</b>	<b>926</b>	<b>930</b>	<b>1%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>4.969</b>	<b>5.528</b>	<b>5.799</b>	<b>6.446</b>	<b>11%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.343</b>	<b>5.555</b>	<b>6.035</b>	<b>6.192</b>	<b>3%</b>
Pessoal	2.844	3.072	3.303	3.479	5%
Ativo	2.562	2.715	2.917	3.076	5%
Inativos e Pensionistas	17	17	0	0	-
Outras	265	340	385	403	4%
Outras Despesas Correntes e de Capital	2.498	2.483	2.732	2.713	-1%
Investimentos	754	533	539	521	-3%
Inversões	0	7	11	3	-73%
Outras Despesas Correntes	1.697	1.709	2.008	2.049	2%
Sentenças Judiciais	48	235	173	140	-19%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-374</b>	<b>-26</b>	<b>-236</b>	<b>254</b>	<b>-208%</b>

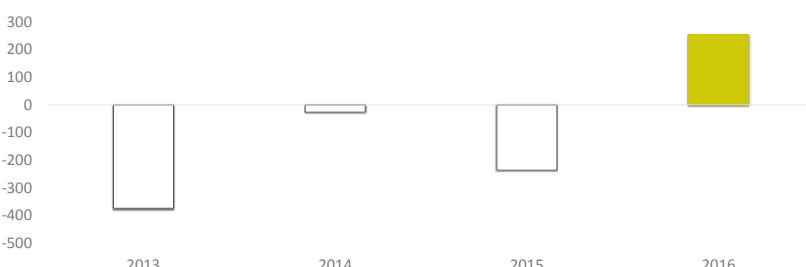
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	106	105	110	111
Extralimite	1.657	1.687	1.655	1.626
<b>Dívida Financeira</b>	<b>1.762</b>	<b>1.792</b>	<b>1.765</b>	<b>1.736</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	463	475	492	327
Bancos federais	1.300	1.317	1.273	1.217
Divida externa	0	0	0	0
Outras	0	0	0	193
<b>Dívida Financeira</b>	<b>1.762</b>	<b>1.792</b>	<b>1.765</b>	<b>1.736</b>

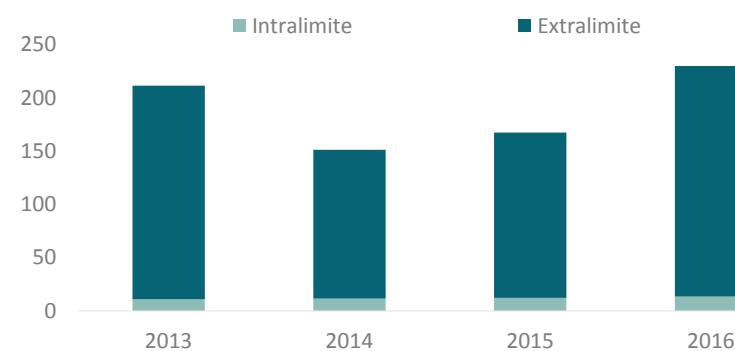
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,37	0,18	0,12	0,35	

### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

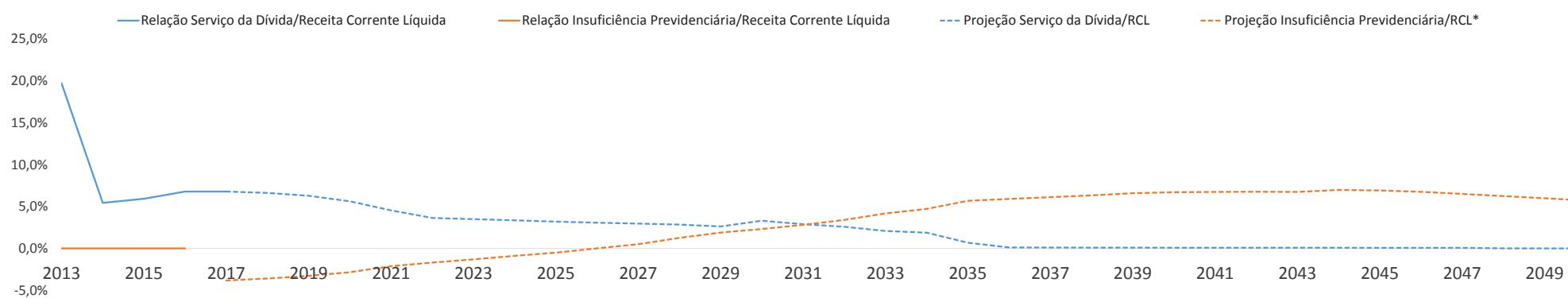
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	11	12	12	14
Extralimite	201	140	155	216
<b>Soma</b>	<b>211</b>	<b>151</b>	<b>167</b>	<b>230</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	40	35	31	39
Bancos federais	171	116	137	191
Divida externa	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>211</b>	<b>151</b>	<b>167</b>	<b>230</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

# Situação Fiscal



## Roraima

Classificação da  
Situação Fiscal<sup>1,2</sup>

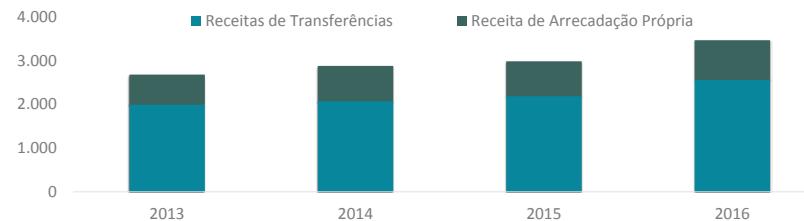


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

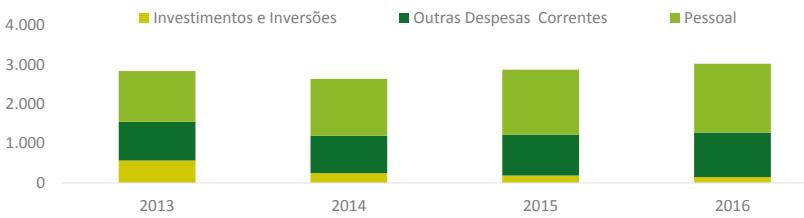
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>2.679</b>	<b>2.878</b>	<b>2.983</b>	<b>3.463</b>	<b>16%</b>
Receitas de Transferências	1.998	2.073	2.190	2.567	17%
FPE	1.653	1.801	1.895	2.196	16%
Outras	345	272	295	371	26%
Receitas de Arrecadação Própria	681	805	793	896	13%
ICMS	516	601	643	708	10%
Outras	165	203	151	188	25%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>149</b>	<b>172</b>	<b>185</b>	<b>204</b>	<b>10%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>2.529</b>	<b>2.706</b>	<b>2.798</b>	<b>3.259</b>	<b>17%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.848</b>	<b>2.647</b>	<b>2.889</b>	<b>3.031</b>	<b>5%</b>
Pessoal	1.288	1.441	1.648	1.742	6%
Ativo	1.056	1.216	1.387	1.490	7%
Inativos e Pensionistas	0	0	0	0	0%
Outras	232	225	261	252	-3%
Outras Despesas Correntes e de Capital	1.560	1.206	1.241	1.289	4%
Investimentos	407	244	153	145	-5%
Inversões	163	2	35	2	-93%
Outras Despesas Correntes	977	948	1.034	1.129	9%
Sentenças Judiciais	14	11	19	13	-33%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-319</b>	<b>59</b>	<b>-91</b>	<b>228</b>	<b>-350%</b>

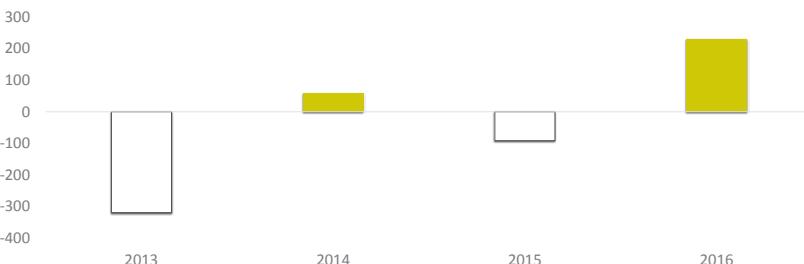
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	8.656	8.578	9.015	9.879
Extralimite	5.278	7.379	9.825	10.164
<b>Dívida Financeira</b>	<b>13.934</b>	<b>15.956</b>	<b>18.840</b>	<b>20.042</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	9.314	9.265	9.729	10.574
Bancos federais	2.196	3.914	5.141	5.940
Dívida externa	2.379	2.737	3.941	3.190
Outras	45	40	28	338
<b>Dívida Financeira</b>	<b>13.934</b>	<b>15.956</b>	<b>18.840</b>	<b>20.042</b>

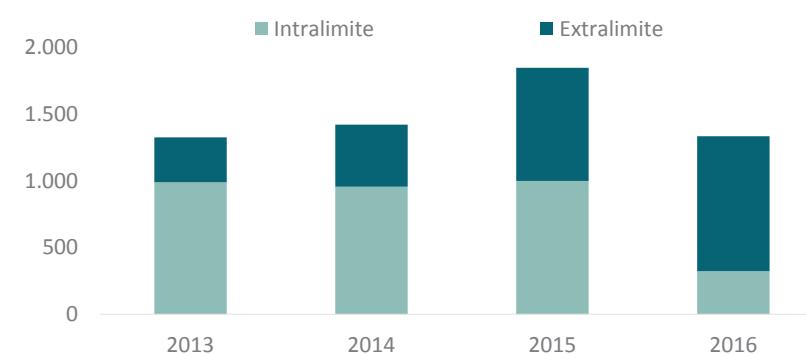
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,48	0,45	0,53	0,50	

### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

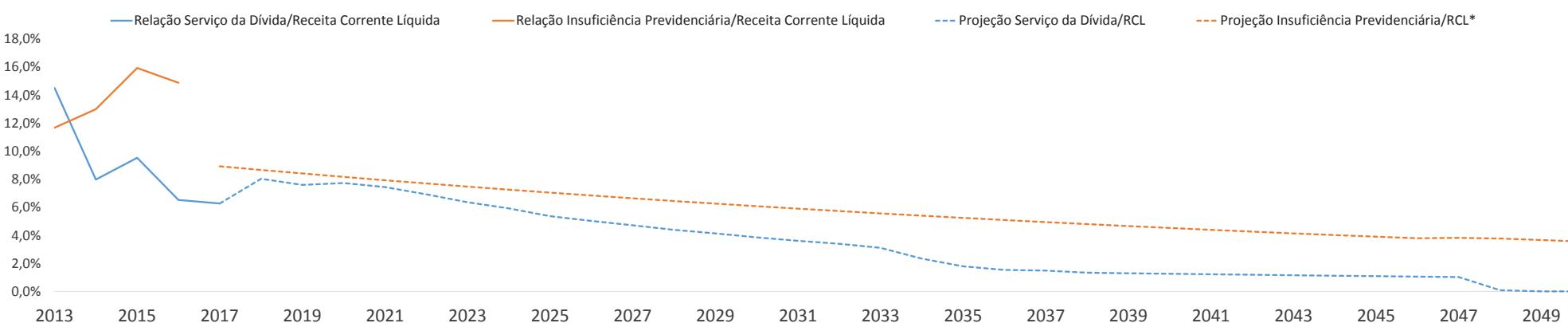
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	990	957	1.000	323
Extralimite	337	465	848	1.012
<b>Soma</b>	<b>1.326</b>	<b>1.422</b>	<b>1.848</b>	<b>1.335</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	1.028	983	1.034	357
Bancos federais	149	223	353	513
Dívida externa	128	193	440	444
Outras	21	22	22	21
<b>Soma</b>	<b>1.326</b>	<b>1.422</b>	<b>1.848</b>	<b>1.335</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV

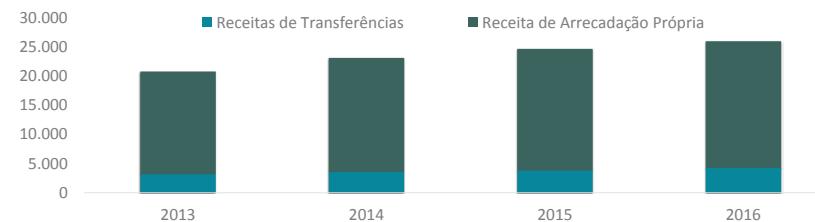


<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

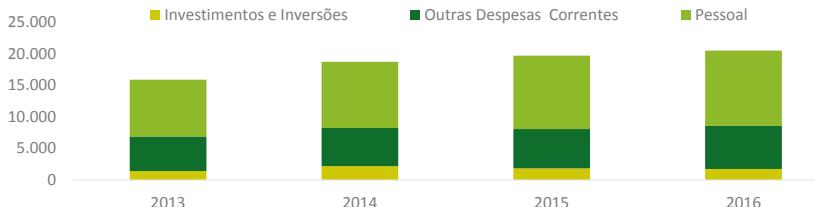
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>20.791</b>	<b>23.117</b>	<b>24.666</b>	<b>25.979</b>	<b>5%</b>
Receitas de Transferências	3.186	3.555	3.827	4.281	12%
FPE	853	929	978	1.140	17%
Outras	2.333	2.626	2.849	3.141	10%
Receitas de Arrecadação Própria	17.606	19.562	20.840	21.697	4%
ICMS	13.936	15.611	15.881	17.426	10%
Outras	3.670	3.951	4.958	4.271	-14%
<b>II - DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>4.340</b>	<b>4.831</b>	<b>4.977</b>	<b>5.229</b>	<b>5%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>16.451</b>	<b>18.286</b>	<b>19.689</b>	<b>20.749</b>	<b>5%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>16.159</b>	<b>19.024</b>	<b>19.922</b>	<b>20.785</b>	<b>4%</b>
Pessoal	8.999	10.485	11.626	11.925	3%
Ativo	5.667	6.567	7.077	7.356	4%
Inativos e Pensionistas	2.284	2.748	3.314	3.048	-8%
Outras	1.049	1.170	1.235	1.521	23%
Outras Despesas Correntes e de Capital	7.159	8.538	8.296	8.860	7%
Investimentos	1.162	2.116	1.720	1.686	-2%
Inversões	244	75	122	53	-57%
Outras Despesas Correntes	5.481	6.038	6.227	6.835	10%
Sentenças Judiciais	272	310	226	287	27%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>292</b>	<b>-737</b>	<b>-233</b>	<b>-36</b>	<b>-84%</b>

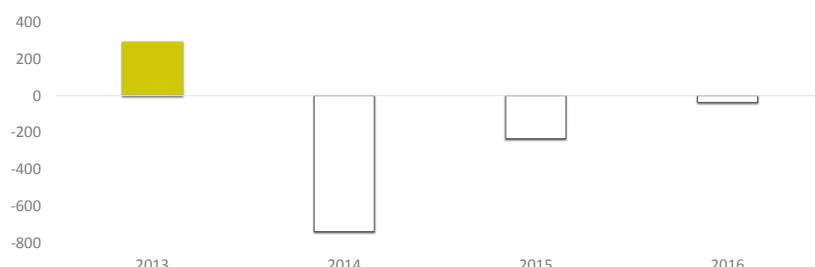
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento

<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	194.454	200.654	220.110	223.971
Extralimite	14.639	21.789	33.851	33.384
<b>Dívida Financeira</b>	<b>209.092</b>	<b>222.443</b>	<b>253.961</b>	<b>257.355</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	195.757	201.916	221.343	225.166
Bancos federais	5.522	9.889	14.475	15.249
Divida externa	7.813	10.638	18.143	16.940
Outras	0	0	0	0
<b>Dívida Financeira</b>	<b>209.092</b>	<b>222.443</b>	<b>253.961</b>	<b>257.355</b>

RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
	1,42	1,48	1,68	1,75

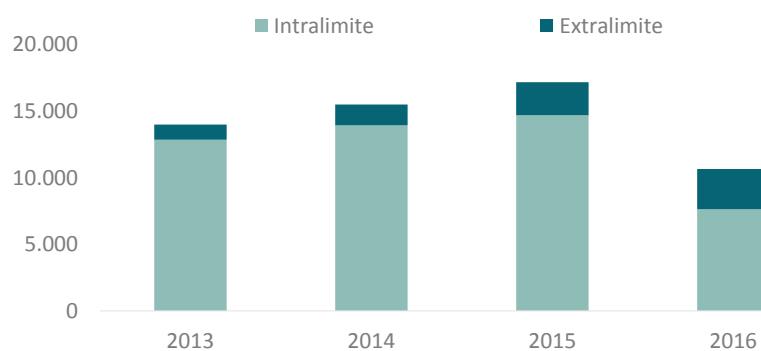
## Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	12.856	13.938	14.696	7.638
Extralimite	1.134	1.562	2.478	3.019
<b>Soma</b>	<b>13.990</b>	<b>15.499</b>	<b>17.174</b>	<b>10.657</b>

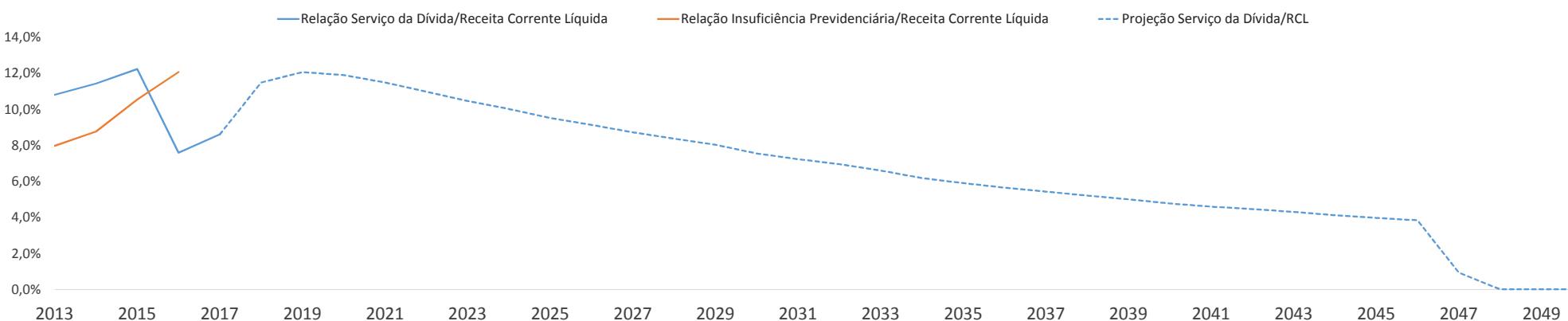
  

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	13.007	14.071	14.831	7.793
Bancos federais	424	703	1.187	1.475
Divida externa	559	725	1.157	1.389
Outras	0	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>13.990</b>	<b>15.499</b>	<b>17.174</b>	<b>10.657</b>

## Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



## Comprometimento da Receita Corrente Líquida\*



\* O Estado, respaldado por uma ação judicial, não enviou as projeções dos fluxos atuariais do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).  
Fonte: Serviço da Dívida - PAF



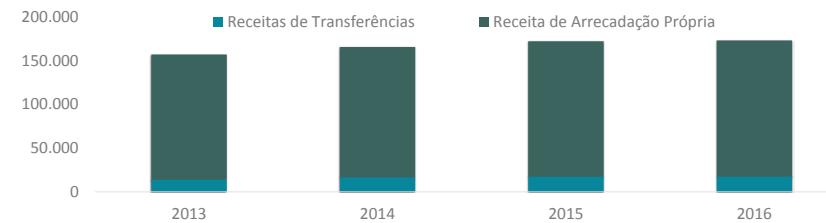
C-

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

## Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>156.970</b>	<b>165.588</b>	<b>172.081</b>	<b>173.053</b>	<b>1%</b>
Receitas de Transferências	<b>14.173</b>	<b>16.699</b>	<b>17.645</b>	<b>17.776</b>	<b>1%</b>
FPE	666	726	764	849	11%
Outras	13.507	15.973	16.881	16.927	0%
Receitas de Arrecadação Própria	<b>142.797</b>	<b>148.888</b>	<b>154.436</b>	<b>155.277</b>	<b>1%</b>
ICMS	112.702	117.143	121.003	121.119	0%
Outras	30.095	31.745	33.433	34.158	2%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>36.543</b>	<b>37.444</b>	<b>38.857</b>	<b>38.879</b>	<b>0%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>120.427</b>	<b>128.144</b>	<b>133.224</b>	<b>134.174</b>	<b>1%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>114.279</b>	<b>121.709</b>	<b>126.137</b>	<b>129.767</b>	<b>3%</b>
Pessoal	<b>60.402</b>	<b>65.573</b>	<b>71.229</b>	<b>72.799</b>	<b>2%</b>
Ativo	36.900	40.394	43.586	43.349	-1%
Inativos e Pensionistas	12.703	14.105	15.860	16.947	7%
Outras	10.799	11.074	11.783	12.503	6%
Outras Despesas Correntes e de Capital	<b>53.876</b>	<b>56.136</b>	<b>54.907</b>	<b>56.968</b>	<b>4%</b>
Investimentos	11.185	11.590	7.916	7.783	-2%
Inversões	4.088	4.436	3.775	4.222	12%
Outras Despesas Correntes	36.519	37.757	40.818	42.201	3%
Sentenças Judiciais	2.085	2.352	2.398	2.762	15%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>6.148</b>	<b>6.435</b>	<b>7.088</b>	<b>4.408</b>	<b>-38%</b>

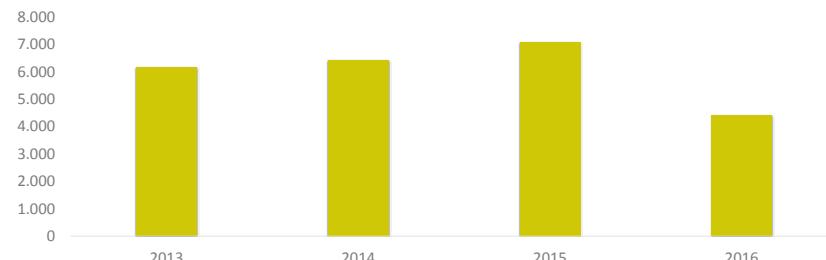
## Receita Bruta (R\$ Milhões)



## Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



## Resultado Primário (R\$ Milhões)





<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	929	895	902	1.038
Extralimite	1.906	1.970	2.238	1.945
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.835</b>	<b>2.866</b>	<b>3.140</b>	<b>2.983</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	1.133	1.102	1.108	1.135
Bancos federais	1.264	1.271	1.302	1.185
Divida externa	429	484	712	650
Outras	9	8	18	14
<b>Dívida Financeira</b>	<b>2.835</b>	<b>2.866</b>	<b>3.140</b>	<b>2.983</b>

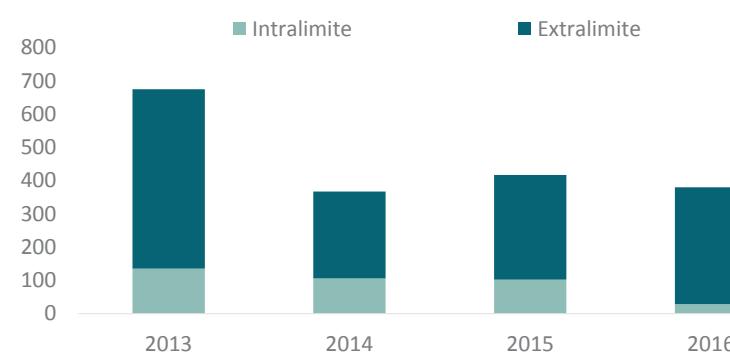
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
0,55	0,57	0,69	0,60	

### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

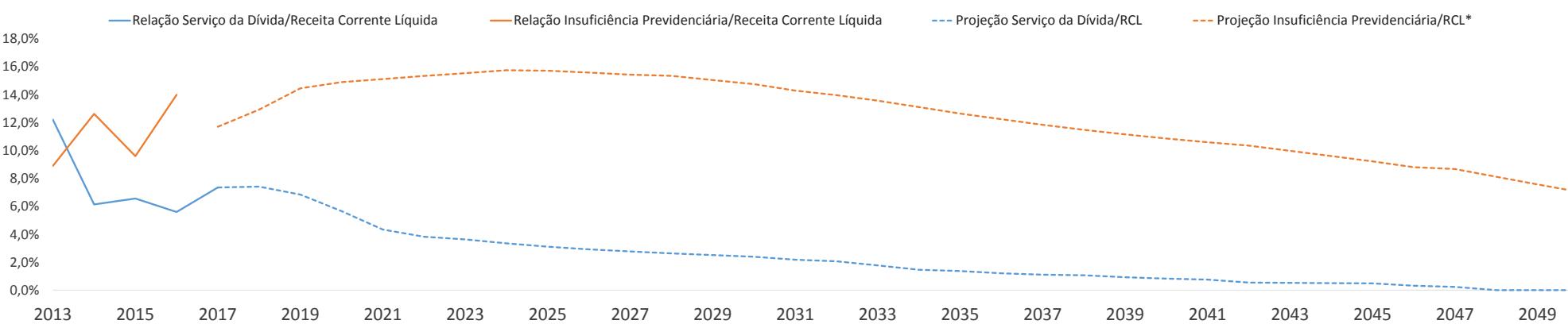
PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	135	106	102	29
Extralimite	539	261	314	351
<b>Soma</b>	<b>674</b>	<b>367</b>	<b>417</b>	<b>380</b>

CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	180	143	147	69
Bancos federais	476	205	237	271
Divida externa	6	19	33	40
Outras	13	0	0	0
<b>Soma</b>	<b>674</b>	<b>367</b>	<b>417</b>	<b>380</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV



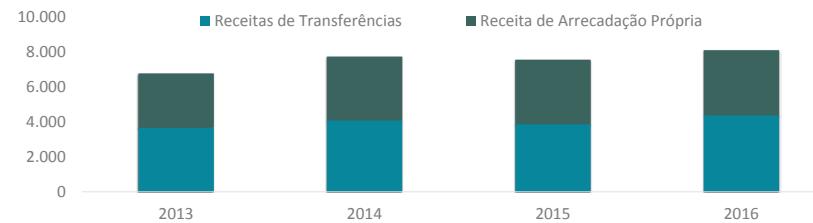
**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

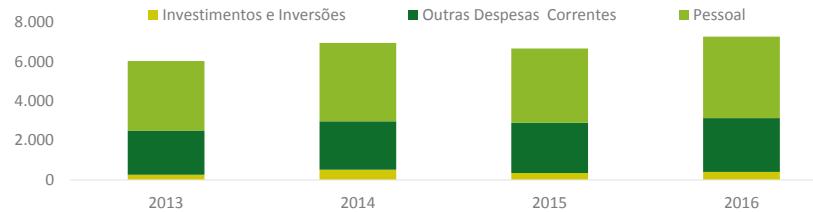
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>6.765</b>	<b>7.728</b>	<b>7.550</b>	<b>8.092</b>	<b>7%</b>
Receitas de Transferências	3.673	4.087	3.867	4.376	13%
FPE	2.769	3.017	3.174	3.575	13%
Outras	904	1.070	693	802	16%
Receitas de Arrecadação Própria	3.092	3.641	3.683	3.716	1%
ICMS	2.501	2.678	2.861	2.899	1%
Outras	592	963	822	817	-1%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>707</b>	<b>755</b>	<b>808</b>	<b>836</b>	<b>3%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>6.059</b>	<b>6.973</b>	<b>6.742</b>	<b>7.256</b>	<b>8%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>6.040</b>	<b>6.948</b>	<b>6.664</b>	<b>7.270</b>	<b>9%</b>
<b>Pessoal</b>	<b>3.520</b>	<b>3.970</b>	<b>3.758</b>	<b>4.128</b>	<b>10%</b>
Ativo	2.313	2.434	2.452	2.523	3%
Inativos e Pensionistas	605	896	653	949	45%
Outras	603	640	653	656	0%
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital</b>	<b>2.519</b>	<b>2.978</b>	<b>2.906</b>	<b>3.142</b>	<b>8%</b>
Investimentos	246	499	338	370	9%
Inversões	16	21	11	37	228%
Outras Despesas Correntes	2.242	2.450	2.552	2.726	7%
Sentenças Judiciais	15	7	5	9	67%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>19</b>	<b>25</b>	<b>78</b>	<b>-14</b>	<b>-118%</b>

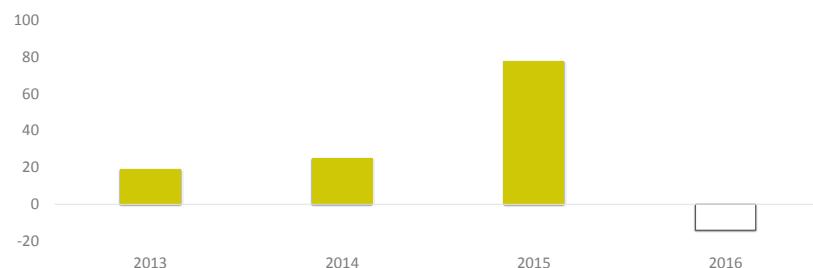
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

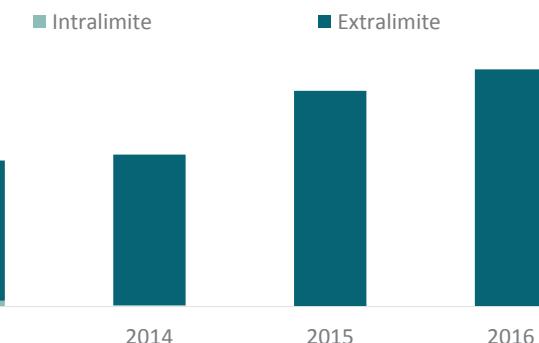
### Montante de Endividamento (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	3	0	0	0
Extralimite	1.917	2.290	3.036	2.833
<b>Dívida Financeira</b>	<b>1.920</b>	<b>2.290</b>	<b>3.036</b>	<b>2.833</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	71	100	63	57
Bancos federais	1.159	1.398	1.713	1.544
Divida externa	683	788	1.125	946
Outras	6	3	137	285
<b>Dívida Financeira</b>	<b>1.920</b>	<b>2.290</b>	<b>3.036</b>	<b>2.833</b>
RELAÇÃO DCL/RCL	2013	2014	2015	2016
	0,26	0,33	0,40	0,33

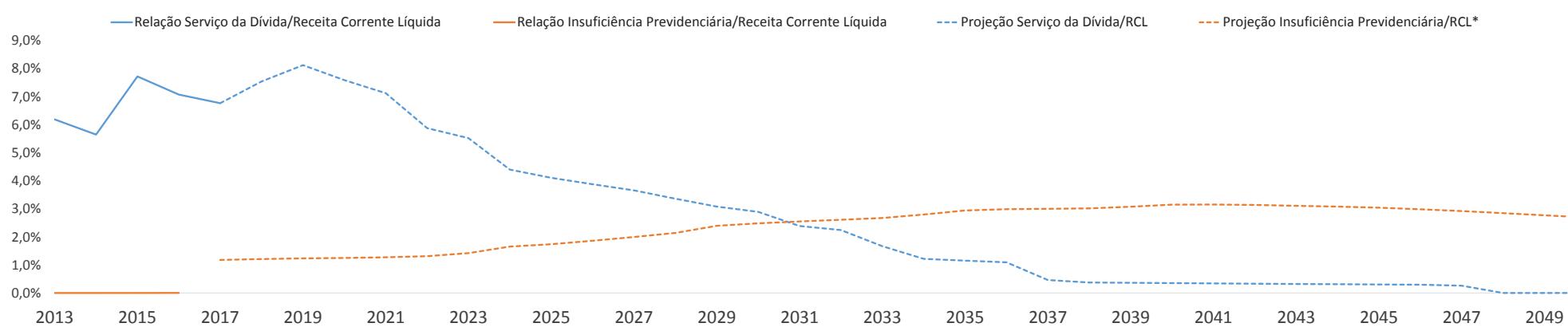
### Serviço da Dívida (R\$ Milhões)

PERFIL	2013	2014	2015	2016
Intralimite	13	3	0	0
Extralimite	316	340	487	516
<b>Soma</b>	<b>329</b>	<b>343</b>	<b>487</b>	<b>516</b>
CREDOR	2013	2014	2015	2016
União	44	41	16	11
Bancos federais	148	141	197	238
Divida externa	131	135	244	186
Outras	8	27	30	81
<b>Soma</b>	<b>329</b>	<b>343</b>	<b>487</b>	<b>516</b>

### Serviço da Dívida - Perfil (R\$ Milhões)



### Comprometimento da Receita Corrente Líquida



\* As projeções da insuficiência previdenciária/RCL são apresentadas pelos próprios Entes à SPREV  
Fontes: Serviço da Dívida - PAF, Insuficiência Previdenciária - SPREV



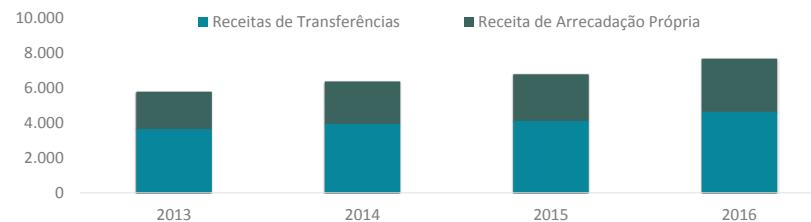
**B-**

<sup>1</sup> Corresponde à 1ª etapa da análise da capacidade de pagamento  
<sup>2</sup> Estimativa, informações incompletas para o cálculo definitivo

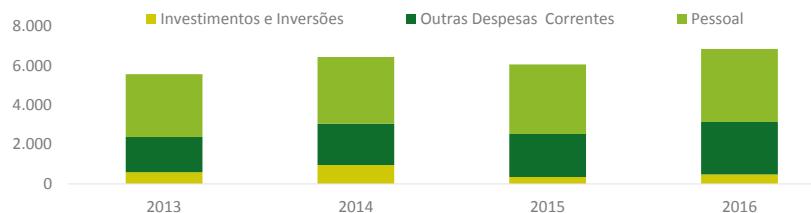
### Situação Fiscal (R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	Variação 2015-2016
<b>I - RECEITA BRUTA</b>	<b>5.779</b>	<b>6.359</b>	<b>6.770</b>	<b>7.658</b>	<b>13%</b>
Receitas de Transferências	3.647	3.941	4.114	4.642	13%
FPE	2.892	3.151	3.315	3.712	12%
Outras	755	790	799	930	16%
Receitas de Arrecadação Própria	2.133	2.418	2.656	3.016	14%
ICMS	1.659	1.880	2.033	2.324	14%
Outras	473	538	623	693	11%
<b>II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS</b>	<b>480</b>	<b>547</b>	<b>599</b>	<b>683</b>	<b>14%</b>
<b>III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>5.299</b>	<b>5.813</b>	<b>6.171</b>	<b>6.975</b>	<b>13%</b>
<b>IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.582</b>	<b>6.460</b>	<b>6.088</b>	<b>6.868</b>	<b>13%</b>
Pessoal	3.185	3.378	3.524	3.700	5%
Ativo	2.712	2.863	3.025	3.227	7%
Inativos e Pensionistas	0	0	0	0	0%
Outras	473	514	499	473	-5%
Outras Despesas Correntes e de Capital	2.397	3.083	2.564	3.169	24%
Investimentos	556	941	342	470	38%
Inversões	35	18	9	11	28%
Outras Despesas Correntes	1.785	2.096	2.181	2.658	22%
Sentenças Judiciais	21	29	33	29	-11%
<b>V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)</b>	<b>-283</b>	<b>-648</b>	<b>83</b>	<b>106</b>	<b>29%</b>

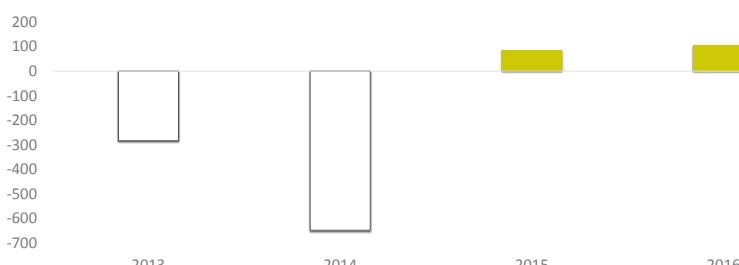
### Receita Bruta (R\$ Milhões)



### Despesas Não Financeiras (R\$ Milhões)



### Resultado Primário (R\$ Milhões)





TESOURO NACIONAL